



Número: **0829315-43.2023.8.15.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Feitos Especiais de Campina Grande**

Última distribuição : **05/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 27.393.173,28**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
TREZE FUTEBOL CLUBE (REQUERENTE)	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO) IKARO DE BRITO DOURADO (ADVOGADO) ALLAN DE QUEIROZ RAMOS registrado(a) civilmente como ALLAN DE QUEIROZ RAMOS (ADVOGADO)
CREDORES DA RECUPERAÇÃO (REQUERIDO)	GILSON GUEDES RODRIGUES (ADVOGADO) FABIO EUSTAQUIO DA CRUZ (ADVOGADO) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI registrado(a) civilmente como BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO) RAFAEL NEPOMUCENO ARAUJO ELIAS DE MIRANDA (ADVOGADO) GILSON VACISKI BARBOSA (ADVOGADO) RENNAN DIAS DE ALMEIDA MAIA (ADVOGADO) ADMAR CASSIO FERREIRA NETO (ADVOGADO) ALESSANDRO SEVERINO VALLER ZENNI (ADVOGADO) THIAGO DE SOUZA RINO (ADVOGADO)
KINSE CONSULTORIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85142713	02/02/2024 18:29	Petição	Petição
85142719	02/02/2024 18:29	Plano de Recuperação Judicial do Treze Futebol Clube	Outros Documentos
85143173	02/02/2024 18:29	Anexo I - Parte 1 do Laudo de Avaliação de Bens e Ativos	Outros Documentos
85143174	02/02/2024 18:29	Anexo I - Parte 2 do Laudo de Avaliação de Bens e Ativos	Outros Documentos
85143175	02/02/2024 18:29	Anexo I - Parte 3 do Laudo de Avaliação de Bens e Ativos	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
85143176	02/02/2024 18:29	Anexo I - Parte 4 do Laudo de Avaliação de Bens e Ativos	Outros Documentos
85143177	02/02/2024 18:29	Anexo II - Laudo Econômico-financeiro	Outros Documentos
85143181	02/02/2024 18:29	Anexo III - Matrícula Estádio Presidente Vargas	Outros Documentos
85143025	02/02/2024 18:45	Petição	Petição
85143026	02/02/2024 18:45	Doc. 01 - Relatório de contas a pagar	Outros Documentos

85143 027	02/02/2024 18:45	Doc. 02 - Comprovante de abertura de Conta Judicial	Outros Documentos
--------------	------------------	---	-------------------

EXMO SR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TREZE FUTEBOL CLUBE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificado, por seus advogados infra-assinados, nos autos deste pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL, processo de nº 0829315-43.2023.8.15.0001**, em trâmite perante este MM. Juízo, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao que determina o art. 53 da Lei 11.101/2005, apresentar o seu **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, para que surta os seus efeitos legais.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Campina Grande/PB, 02 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Cahu Beltrão
Advogado
OAB/PE 22.913

Ikaro de Brito Dourado
Advogado
OAB/PE 40.161

Mariana Rabêllo Varjal Carneiro Leão
Acadêmica de Direito





PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TREZE FUTEBOL CLUBE



CAMPINA GRANDE/PB

FEVEREIRO DE 2024

Treze Futebol Clube
Rua Zacarias Sousa do Ó, S/N
São José 58400-426 Campina Grande PB
www.trezefc.com.br





Sumário

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	
2. INTRODUÇÃO.....	11
3. DESCRIÇÃO DO CLUBE	12
3.1. Breve Histórico.....	12
3.2. Crise Econômico-Financeira	13
4. ESTRATÉGIA	16
5. MEIOS DE RECUPERAÇÃO.....	16
5.1. Acordo Com Credores.....	17
5.2. Reorganização Societária e Associações	18
5.3. Reorganização Administrativa e Adoção de Práticas De Governança Corporativa.....	18
5.4. Capitalização.....	19
5.5. Financiamento da Recuperanda (<i>debtor-in-possession (DIP) financing</i>).....	19
5.6. Novação da Dívida do Passivo, Equalização dos Encargos Financeiros.....	21
5.7. Arrendamento e Aluguel de Ativos	21
6. ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA.....	23
7. PROPOSTA DE PAGAMENTO.....	25
7.1. Aspectos Gerais	25
7.2. Credores Concursais.....	28
7.2.1. Credores Classe I – Trabalhistas.....	28
7.2.2. Credores Classe II – Garantia Real.....	29
7.2.3. Credores Classe III – Quirografários.....	29
7.2.4. Credores Classe IV – Micro-Empresas ou Empresas de Pequeno Porte	30
7.2.5. Credores com créditos no âmbito da Câmara Nacional de Resolução de Disputas (CNRD), vinculada à CBF.....	30
7.3. Credores Financiadores	31
7.4. Credores Aderentes	31
7.5. Credores Retardatários.....	31
7.6. Passivo Tributário	33
7.7. Procedimentos para pagamento	34
8. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS.....	34
9. DA CONSTITUIÇÃO DE SAF	37
10. EFEITOS DO PLANO	40
10.1. Vinculação ao Plano	40
10.2. Novação.....	40
10.3. Quitação	41
10.4. Protestos.....	41
11. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	41
12. ANEXOS	43





PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O **TREZE FUTEBOL CLUBE - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante denominado como “**RECUPERANDA**”, “**TREZE FUTEBOL CLUBE**” ou “**CLUBE**”, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.858.508/0001-37, com sede na Rua Teixeira de Freitas, S/N, bairro de São José, Campina Grande/PB, CEP: 58.400-438, apresenta, nos autos do processo nº 0829315-43.2023.8.15.0001, em curso perante o Juízo de Direito da Vara de Feitos Especiais, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, o seu **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL “PRJ”**, de acordo com art. 53 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, e suas alterações – Lei de Recuperação Judicial e Falência (**LRJF**).

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

1.1.1. A leitura e a interpretação deste Plano de Recuperação Judicial devem ser realizadas em conformidade com as regras estabelecidas nesta Cláusula, bem como em observância das disposições contidas na Lei de Recuperação Judicial e Falências.

1.1.2. Os termos técnicos e/ou palavras utilizadas no decorrer do presente Plano de Recuperação Judicial, em letras maiúsculas e negritadas, terão significados que lhes são atribuídos nesta Cláusula, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído da forma que seguem abaixo:

1.1.3. ADMINISTRADOR JUDICIAL ou AJ: a pessoa jurídica nomeada pelo Juízo Universal quando do deferimento do processamento da Recuperação Judicial, sendo a **LRJF – Líderes em Recuperação Judicial, Falência e Consultoria Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob





o nº 16.611.762/0001-64, representada pela Dra. Natália Pimentel Lopes,
OAB/PE nº 30.920;

1.1.4. APROVAÇÃO DO PLANO: significa a concordância da maioria dos credores, reunidos em Assembleia Geral de Credores ou por termo de adesão, na forma do art. 39, §4º, I, da **LRJF**, com o Plano de Recuperação Judicial proposto, nos termos dos arts. 45 e 58 da **LRJF**, respeitado o disposto nos arts. 55 e 56 da **LRJF**.

1.1.5. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES ou **AGC:** É qualquer Assembleia Geral de Credores, realizada no presente processo, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da **LRJF**.

1.1.6. CBF: É a Confederação Brasileira de Futebol, entidade nacional de administração do desporto, reconhecida pela **FIFA** como responsável pela organização do futebol no Brasil e organizadora do Campeonato Brasileiro e da Copa do Brasil.

1.1.7. CLT: É a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei nº 5.452/43).

1.1.8. TREZE FUTEBOL CLUBE ou **ASSOCIAÇÃO** ou **CLUBE** ou **RECUPERANDA:** É a associação civil que requereu a Recuperação Judicial, qualificada no preâmbulo deste **PRJ**.

1.1.9. CNRD: é a Câmara Nacional de Resolução de Disputas, vinculada à **CBF**.

1.1.10. RCNRD: é o Regulamento da Câmara Nacional de Resolução de Disputas

1.1.11. CÓDIGO CIVIL ou **CC:** É o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

1.1.12. ESTATUTO: É o Estatuto Social do Treze Futebol Clube

1.1.13. CRÉDITOS: significa todos os **CRÉDITOS TRABALHISTAS**, **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS** e **CRÉDITOS ME/EPP**, assim como as correspondentes obrigações existentes na **DATA DO PEDIDO**, que estejam





sujeitos à Recuperação Judicial nos termos da Lei de Recuperação Judicial e relacionados na **LISTA DE CREDORES**.

1.1.14. CRÉDITOS DE COMPETÊNCIA NÃO JURISDICIONAL: créditos cuja sanção por inadimplemento não faz parte da Justiça convencional, e sim da esfera esportiva.

1.1.15. CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: São créditos detidos pelos Credores contra a Recuperanda que são assegurados por direitos reais de garantia outorgados pela Recuperanda até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do artigo 41, inciso II, da **LRJF**.

1.1.16. CRÉDITOS CONCURSAIS ou CRÉDITOS SUJEITOS: São os créditos e obrigações provenientes da atividade do **CLUBE**, ou pelos quais este possa vir a responder na qualidade de coobrigado, que sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto ou não de disputa judicial ou procedimento arbitral, existentes na **DATA DO PEDIDO** ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a **DATA DO PEDIDO**, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações existentes na **DATA DO PEDIDO**, sujeitos aos efeitos da recuperação judicial e que, em razão disso, se submetem a este **PRJ**, nos termos da **LRJF**.

1.1.17. CRÉDITOS DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ME/EPP: São os créditos detidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte contra a Recuperanda, conforme previsto no artigo 41, inciso IV da **LRJF**.

1.1.18. CRÉDITOS NÃO SUJEITOS OU EXTRACONCURSAIS: São os créditos contra o **CLUBE** que não estejam sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, na forma dos parágrafos do art. 49 e do art. 67 da **LRJF**.

1.1.19. CRÉDITOS NÃO SUJEITOS ADERENTES OU EXTRACONCURSAIS ADERENTES: São os créditos contra a **RECUPERANDA** que não estejam





sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, na forma dos parágrafos do art. 49 da **LRJF**, mas que adiram aos termos deste **PRJ**, sem que isso configure aceitação ou acordo ou reconhecimento, por parte da **RECUPERANDA** e/ou dos **CREDORES**, com relação aos argumentos e teses discutidos nas respectivas divergências ou impugnações.

1.1.20. CRÉDITOS ILÍQUIDOS: São créditos detidos pelos credores contra a Recuperanda não dotados de liquidez.

1.1.21. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: São os créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, detidos pelos Credores contra a Recuperanda, conforme previsto no artigo 41, inciso III, da **LRJF**.

1.1.22. CRÉDITOS RETARDATÁRIOS: São os créditos não relacionados pela Recuperanda ou pelo **AJ** na lista ou no quadro de credores, em razão de esses créditos não estarem revestidos de liquidez, certeza, exigibilidade, e/ou ainda sub judice, ou mesmo erro material de quaisquer das partes, que serão posteriormente habilitados no Processo de **RJ**, na forma das Cláusulas em que estes se enquadrarem. Serão considerados Créditos Retardatários os advindos de decisão judicial transitada em julgado proferidos em ações que tenham como fato gerador aqueles ocorridos até a data de propositura do Pedido de **RJ**, inclusive oriundos de rescisões contratuais firmadas a qualquer tempo, referentes a contratos firmados até a data do ajuizamento do Pedido de **RJ** de qualquer natureza e/ou classificação.

1.1.23. CRÉDITO SUB JUDICE: São créditos detidos por credores contra a Recuperanda cuja liquidez, certeza ou exigibilidade é objeto de disputa judicial, administrativa ou arbitral.

1.1.24. CRÉDITOS TRABALHISTAS: São os Créditos detidos pelos Credores contra a Recuperanda derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do artigo 41, inciso I, da **LRJF**, incluindo as Verbas Rescisórias e os créditos e direitos consistentes em





honorários advocatícios, sindicais, periciais e quaisquer outros consectários legais, que, quando do pagamento, limitam-se ao valor equivalente a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos.

1.1.25. CREDOR ou CREDORES: São as pessoas, naturais ou jurídicas, detentoras de créditos contra a Recuperanda e que se sujeitam ou não aos efeitos da RJ.

1.1.26. CREDORES COM GARANTIA REAL: São os **CREDORES SUJEITOS** detentores de crédito contra a **RECUPERANDA** assegurado por direitos reais de garantia, nos termos do art. 41, II, da **LRJF** ou mesmo aqueles que exerçam seu direito de voto em **AGC** como Credores Classe II – Garantia Real.

1.1.27. CREDORES CONCURSAIS: Credores detentores de créditos concursais ou **CRÉDITOS SUJEITOS** contra a **RECUPERANDA**, incluindo seuscessionários ou sucessores a qualquer título.

1.1.28. CREDORES FINANCIADORES: São os Credores que, por diversos meios, contribuïrem para a continuidade das atividades da **RECUPERANDA**, ao longo do processo de Recuperação Judicial, tendo sua definição completa e aplicação pelos meios descritos na Cláusula 7.3.

1.1.29. CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU ME/EPP: São os Credores detentores de créditos contra a **RECUPERANDA**, constituïdos como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 41, IV, da **LRJF**, ou mesmo aqueles que exerçam seu direito de voto em **AGC** como Credores Classe IV – ME/EPP.

1.1.30. CREDORES NÃO SUJEITOS: São os credores detentores de créditos contra a Recuperanda cujos créditos não estejam sujeitos aos efeitos da **RJ**, nos termos dos parágrafos do art. 49 da **LRJF**.

1.1.31. CREDORES NÃO SUJEITOS ADERENTES: São os Credores Não Sujeitos detentores de créditos contra a **RECUPERANDA** que não estejam sujeitos





à **RJ**, na forma dos parágrafos do art. 49 da **LRJF**, mas que aderirem aos termos previstos para seus enquadramentos neste **PRJ**.

1.1.32. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: São os Credores sujeitos detentores de créditos contra a **RECUPERANDA**, cujos créditos são quirografários, com privilégio geral, especialmente privilegiados e subordinados, nos termos do art. 41, III, da **LRJF** ou mesmo aqueles que exerçam seu direito de voto em **AGC** como Credores Classe III – Quirografário.

1.1.33. CREDORES RETARDATÁRIOS: São os Credores detentores de Créditos Retardatários.

1.1.34. CREDORES SUJEITOS: São os credores detentores de créditos contra a Recuperanda, cujos créditos se sujeitam aos efeitos da **RJ**, nos termos art. 49, caput, da **LRJF**.

1.1.35. CREDORES TRABALHISTAS: São os Credores concursais detentores de créditos contra a **RECUPERANDA** cujos créditos são derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do art. 41, I, da **LRJF**, conforme expressos na **LISTA DE CREDORES**, incluindo-se aqueles créditos decorrentes da comunicação da rescisão do contrato de trabalho anteriormente ao ajuizamento da **DATA DO PEDIDO**, independentemente da forma do cumprimento do aviso prévio.

1.1.36. DATA DO PEDIDO: é a data em que foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial do **CLUBE**, qual seja, 27 de outubro de 2023.

1.1.37. DIA ÚTIL: Significa qualquer dia que não seja um sábado, domingo, feriado nacional, estadual ou municipal, ou outro dia em que os bancos comerciais sejam obrigados a, ou possam, nos termos da legislação vigente, fechar no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

1.1.38. DÍVIDA NÃO SUJEITA: significa os passivos de qualquer natureza da Recuperanda, incluindo o Passivo Fiscal, não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial nos termos da **LRJF**.





1.1.39. DÍVIDA REESTRUTURADA: Significa os novos termos da dívida total da **RECUPERANDA** após a Homologação do **PLANO**, composta de todos os **CRÉDITOS CONCURSAIS** constantes da **LISTA DE CREDORES**, bem como dos **CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS ADERENTES**, aplicando-se os percentuais de desconto, prazos e formas de pagamentos conforme disposto neste **PRJ**, e em conformidade com o artigo 59 da Lei de Recuperação Judicial.

1.1.40. ENCERRAMENTO DA RJ: Significa a data em que a Recuperação Judicial for definitivamente arquivada, após o trânsito em julgado da sentença de encerramento da Recuperação Judicial, na forma do art. 63 da **LRJF**.

1.1.41. FIFA: É a *Fédération Internationale de Football Association*, entidade internacional de administração do desporto responsável pela organização do futebol em nível mundial, com sede na Suíça.

1.1.42. HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO: é a sentença proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que homologa o Plano e, conseqüentemente, concede a Recuperação Judicial, nos termos do art. 58, caput e/ou §1º da Lei nº 11.101/2005. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na data da publicação no Diário de Justiça Eletrônico do Estado da Paraíba, da decisão concessiva da Recuperação Judicial.

1.1.43. JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Juízo da Vara de Feitos Especiais de Campina Grande, Paraíba.

1.1.44. JUÍZO UNIVERSAL: Juízo da Vara de Feitos Especiais de Campina Grande, Paraíba.

1.1.45. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS: É laudo de avaliação dos bens e ativos da **RECUPERANDA**, Anexo II presente ao **PRJ**, conforme art. 53, III da **LRJF**.





- 1.1.46. LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** É o laudo econômico-financeiro, da **RECUPERANDA**, Anexo II presente ao **PRJ**, conforme art. 53, III da **LRJF**.
- 1.1.47. LEI DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS** ou **LRJF**: É a Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, e alterações.
- 1.1.48. LISTA DE CREDORES:** Significa a 1ª lista apresentada pelo **CLUBE** (ID nº 81375856) nos autos da **RJ**, a ser alterada após a revisão das divergências e habilitações apresentadas nos termos do artigo 7º, §1º da Lei de Recuperação Judicial, por parte da Administradora Judicial, e posteriormente, a ser alterada pelo Juízo da Recuperação, no âmbito das respectivas impugnações, habilitações de créditos e ações ordinárias dispostas no artigo 19 da Lei de Recuperação Judicial.
- 1.1.49. NOVAÇÃO:** Novação do passivo nos termos do art. 59 da **LRJF**, sob efeito das condições de cumprimento das obrigações contratadas no **PRJ** e em conformidade com o entendimento jurisprudencial.
- 1.1.50. PERÍODO DE CARÊNCIA:** Período de carência, compreendido entre a Homologação Judicial do **PRJ** e o início dos pagamentos dos credores das Classes I, II, III e IV, quando assim previsto.
- 1.1.51. PRJ** ou **PLANO:** É este Plano de Recuperação Judicial.
- 1.1.52. PROCESSO:** Processo de Recuperação Judicial nº 0829315-43.2023.8.15.0001
- 1.1.53. QGC:** Quadro Geral de Credores.
- 1.1.54. REMUNERAÇÃO:** Juros e Correção Monetária.
- 1.1.55. RJ:** Recuperação Judicial, nos termos da **LRJF**.
- 1.1.56. SAF:** significa Sociedade Anônima de Futebol, nos termos e para os fins da Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021.





1.1.57. SALÁRIO-MÍNIMO: é o salário-mínimo nacional vigente na data dos respectivos pagamentos.

1.1.58. TR: É a taxa de referência instituída pela Lei nº 8.177/1991, conforme apurada e divulgada pelo Banco Central do Brasil.

2. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Recuperação Judicial (**PRJ**) tem por objetivo, em consonância com o art. 53 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Recuperação Judicial e Falência, **LRJF**), apresentar: i) a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados (inciso I); ii) a Demonstração da viabilidade econômica (inciso II); e iii) o Laudo econômico-financeiro e o Laudo de avaliação dos bens e ativos do **CLUBE**, subscritos por empresas especializadas, e considera que:

2.1. A **RECUPERANDA** é um clube de futebol profissional que desempenha atividade esportiva e produtiva, que possui relevante função social, sendo fonte de geração de empregos diretos e indiretos, responsável pelo recolhimento dos mais significativos de tributos;

2.2. O **CLUBE** tem enfrentado uma situação de crise econômico-financeira, tendo, em 27 de outubro de 2023, protocolado o pedido de Recuperação Judicial perante o Juízo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, doravante denominado apenas como "Recuperação Judicial";

2.3. Em 17 de novembro de 2023 foi proferido despacho de deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, nomeando a Administradora Judicial LRF – Líderes em Recuperação Judicial e Falência, inscrita no CNPJ sob o nº 16.611.762/0001-64;

2.4. O presente **PLANO** vem demonstrar os meios de recuperação que poderão ser empregados pelo **CLUBE**, de acordo com o planejamento estratégico e financeiro da Administração do **CLUBE**;





- 2.5. Tempestivamente apresentado e atendendo às exigências da Lei nº11.101 de 09 de fevereiro de 2005 e alterações – Lei de Recuperação Judicial e Falências, o presente **PLANO** tem por base os planejamentos estratégico e financeiro, elaborados pela Administração do **CLUBE**, indispensáveis ao efetivo cumprimento do proposto neste **PRJ**.

Coube também a administração do **CLUBE** traçar as perspectivas futuras de geração de receitas e custeio da operação, a fim de não comprometer o fluxo de caixa, proporcionando, assim, a reestruturação econômico-financeira do **CLUBE**, de modo a oferecer uma solução coletiva a todos os envolvidos (direta ou indiretamente) neste processo.

- 2.6. Ao longo deste **PRJ** serão apresentadas informações fundamentais sobre o **CLUBE**, suas operações, sua estrutura de endividamento e os meios propostos para pagamento aos credores. Assim, apresentamos as ações entendidas como necessárias ao objetivo de viabilizar, nos exatos termos do art. 47 da **LRJF**, a superação da situação da crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção e continuidade de suas atividades enquanto fonte produtora dos tributos, de empregos e de fomento da prática esportiva, além de renegociar o pagamento de seus credores.

Todavia, destacamos que a responsabilidade pela efetividade das propostas aqui apresentadas, não é apenas do **CLUBE**, mas de todos os credores sujeitos aos efeitos do presente **PRJ**.

3. DESCRIÇÃO DO CLUBE

3.1. Breve Histórico

O TREZE FUTEBOL CLUBE é sediado na cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba, fundado em **07 de setembro de 1925**, tem como o seu o estádio o Presidente Vargas, também conhecido como o "PV", e é uma das equipes mais antigas e tradicionais do futebol paraibano.





Com participações em competições regionais e nacionais ao longo dos anos, o clube já participou de várias edições do Campeonato Brasileiro da Série A e B, bem como da Copa do Brasil. A sua participação em competições de nível nacional ajudou a elevar a visibilidade do clube e a fortalecer sua base de torcedores.

Como acontece com muitos clubes de futebol, o Treze passou por períodos de sucesso e dificuldades financeiras ao longo de sua história. A rivalidade com o Campinense Clube, outro clube importante da Paraíba, é uma característica marcante do futebol local, e os jogos entre Treze e Campinense, conhecidos como "O Clássico dos Maiores", são sempre eventos de grande expectativa e rivalidade.

Após ingresso de nova gestão, remodelamento da equipe e apoio massivo de sua torcida, o clube conseguiu mais um Campeonato Paraibano no ano de 2023, combustível esse importante para o seu soerguimento, já que garantiu sua participação em diversos campeonatos a nível nacional no ano de 2024.

A história do TREZE FUTEBOL CLUBE é uma parte importante do futebol brasileiro e o clube continua a desempenhar um papel significativo na cena esportiva da Paraíba e do Nordeste do Brasil.

3.2. Crise Econômico-Financeira

No interregno de 2020 a 2022, face à pandemia, o universo do futebol foi impactado negativamente ao redor do mundo e o Brasil não ficou de fora: torneios foram paralisados, adiados, e houve restrições de público nas partidas de futebol. O Campeonato Brasileiro da Série A, uma das principais competições do País, por exemplo, teve seu início adiado para o segundo semestre de 2020, com seu término somente em 2021, ocorrendo de forma cronologicamente atípica, tendo em vista que geralmente se inicia entre os meses de março e abril e se encerra dentro do próprio ano.





No caso da Paraíba, especificamente, não foi diferente. Houve paralisação das atividades esportivas profissionais e amadoras de todas as modalidades no Estado . Judô, basquete, futebol americano, kart, atletismo e, evidentemente, o futebol, todos viram suas competições serem suspensas em virtude da pandemia, o que implicou total colapso das receitas dos clubes.

Mesmo com o retorno dos jogos em meados de 2020, a abertura dos estádios ao público demorou a acontecer, em virtude das restrições impostas naquele momento pelos Governos Estaduais por conta da pandemia da COVID-19, impactando diretamente as receitas arrecadadas pelos clubes, considerando-se que a ausência de público nos estádios impacta diretamente nas receitas auferidas com bilheteria.

Segundo matéria divulgada no portal “GE”, em 07 de março de 2022¹, ainda havia restrições de público nos estádios na Paraíba, de modo que os clubes conviveram com as restrições de público por mais de dois anos.

Até aquela oportunidade, anteriormente ao Decreto nº 42.306, de 06 de março de 2022, o público nos eventos esportivos estava limitado até 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, tendo sido aumentado pelo decreto para 80% (oitenta por cento).

A crise econômica, oriunda dos efeitos da Pandemia da COVID-19, prejudicou as finanças das empresas em praticamente todas as áreas, o que estrangulou financeiramente as entidades esportivas, devido, além dos motivos supramencionados, à redução das receitas pagas por patrocinadores, que se viram obrigados a rever seus contratos firmados com estas entidades, segundo matéria divulgada no portal THE 360, em 29 de março de 2021².

¹ <https://ge.globo.com/pb/futebol/noticia/2022/03/07/governo-da-paraiba-aumenta-de-50percent-para-80percent-a-capacidade-de-publico-em-estadios-de-futebol.ghtml>

² <https://the360.com.br/blog/207/os-impactos-da-covid-19-no-futebol-brasileiro>





Associado a isto e mesmo em tempos modernos, os clubes de futebol, em grande parte, continuam a ser geridos de forma amadora, como associações civis, com mandatos curtos e que não geram ambiente favorável à gestão profissional, além de ser uma atividade que naturalmente envolve riscos em decorrência do desempenho alcançado ano após ano impactar na geração de receita do clube.

Na audiência pública da Câmara dos Deputados, realizada no dia 05 de maio de 2015 pela comissão mista que analisou a MP 671/15³, discutiu-se a estrutura e a situação financeira dos clubes desportivos no Brasil. Na ocasião, especialistas criticaram a realidade gerencial e alertaram para a necessidade de modernização e profissionalização dos Clubes desportivos. Posteriormente, a MP 671/15 foi convertida na Lei nº 13.155/2015 que, dentre outros objetivos, estabeleceu princípios e práticas de responsabilidade fiscal, financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol.

Impactado pela recessão geral, o TREZE, como a maioria dos clubes do país, juntamente aos equívocos das gestões anteriores no que diz respeito ao gerenciamento das dívidas do clube, acumulou um passivo significativo para o parâmetro das suas receitas.

Embora venha buscando se atualizar e modernizar a sua administração, de modo a evitar novos passivos, tendo evoluído muito na gestão orçamentária desde a atual gestão, a solução do passado de dívidas e de sua atualização em patamares relevantes não é possível sem que haja uma repactuação com os seus credores.

³ <https://www.camara.leg.br/noticias/457607-especialistas-criticam-gestao-amadora-de-clubes-de-futebol/>





Por essas razões, o presente **PLANO** mostra-se como absolutamente necessário para o enfrentamento do passivo do TREZE de forma responsável e ordenada.

4. ESTRATÉGIA

Como estratégia para soerguimento do **CLUBE** e viabilidade de pagamento aos credores, destacam-se como principais ações:

Otimização da gestão de seus ativos por meio de: **i)** contenção de gastos e despesas de forma geral; **ii)** otimização dos ativos imobiliários do **CLUBE**, com novas receitas de uso (locação ou arrendamento); **iii)** renegociação junto aos credores para readequação do seu passivo, em conformidade com o tamanho do negócio; **iv)** possibilidade de constituição de SAF (Sociedade Anônima do Futebol).

5. MEIOS DE RECUPERAÇÃO

O artigo 50 da **LRJF** dispõe, de forma exemplificativa, sobre os meios de recuperação econômica e financeiros a serem utilizados por empresas em Recuperação Judicial. A **RECUPERANDA**, por sua vez, reserva a si o direito de usar de todos os meios previstos em Lei, assim como daqueles, ainda que não previstos, tornem-se necessários à sua reestruturação e recuperação.

“Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros : I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas; II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente; III – alteração do controle societário; IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos; V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar; VI – aumento de capital social; VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados; VIII –





redução salarial, compensação de horários e redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva; IX - dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro; X - constituição de sociedade de credores; XI - venda parcial dos bens; XII - equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica; XIII - usufruto das empresas; XIV - administração compartilhada; XV - emissão de valores mobiliários; XVI - constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor; XVII conversão de dívida em capital social; XVIII - venda integral da devedora, desde que garantidas aos credores não submetidos ou não aderentes condições, no mínimo, equivalentes àquelas que teriam na falência, hipótese em que será, para todos os fins, considerada unidade produtiva isolada”

Assim sendo, para cumprimento do art. 53, inciso I da **LRJF**, a **RECUPERANDA** discrimina neste **PRJ**, de forma minuciosa, os meios de recuperação que serão empregados em sua reestruturação e recuperação, a saber:

5.1. Acordo Com Credores

No sentido de minimizar o impacto social da presente **RJ**, além de promover a simplificação do procedimento, a **RECUPERANDA** poderá efetuar **Acordo com Credores** para antecipação de pagamentos com seus credores concursais e extraconcursais, consoante precedente do Superior Tribunal de Justiça⁴, devidamente informado o Juízo da Recuperação Judicial, quando antes da **AGC** ou homologação do presente **PRJ** por ausência de objeções, conforme parâmetros a serem definidos em instrumento específico.

Os **Acordos com Credores** a serem realizados buscarão atender aos princípios da celeridade processual e prevenção de judicialização de litígios e, dessa forma, abrangerá credores concursais e extraconcursais.

⁴ TP 1.049 - RJ (2017/0284959-6)





Os **Acordo com Credores** promovidos prevalecerão sobre as regras apontadas para pagamento de seus créditos conforme disposição na Cláusula 7 abaixo descrita, ou com homologação do presente **PRJ** pelo **JUÍZO UNIVERSAL**.

Os **Acordos com Credores** serão realizados em conformidade com o que determinar como critérios e condições aqueles apontados pela **RECUPERANDA** e submetidos ao conhecimento do **JUÍZO UNIVERSAL**.

5.2. Reorganização Societária e Associações

A **RECUPERANDA** poderá tomar medidas para reorganizar sua constituição societária, respeitado o **ESTATUTO**. A qualquer momento, após a homologação do presente plano, poderá reorganizar-se através de processo de:

- i) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade;
- ii) Constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios/associados;
- iii) Associação a investidores;
- iv) Transferência de ativos, contratos de prestação de serviços e acervos técnicos para uma nova sociedade, em conformidade com as regras previstas na legislação vigente à época que dispõe sobre as sociedades.

A adoção de quaisquer dessas medidas está condicionada a não inviabilização ou afetação, total ou parcial, do cumprimento do plano, ficando a **RECUPERANDA** e a empresa sucessora obrigadas nos termos deste plano.

5.3. Reorganização Administrativa e Adoção de Práticas De Governança Corporativa

O **CLUBE** poderá adotar medidas que visem à sua reestruturação organizacional e de governança corporativa, de forma que as atividades de gestão sejam realizadas atendendo aos parâmetros de eficiência e eficácia.





Para esse fim, poderá alterar total, ou parcialmente, a atual formação da equipe de profissionais e sua estrutura hierárquica.

O **CLUBE** compromete-se a buscar e cultivar um time de administradores que prezem pela excelência da gestão e adotem práticas de governança corporativa, ajudando as empresas a aperfeiçoar sua atuação empresarial.

O **CLUBE** evidencia ainda que sua decisão de readequação operacional possibilitará a continuidade de sua atividade econômica, liquidação de seus passivos e continuidade na geração de empregos diretos e indiretos, dentre tantos outros benefícios que juntos darão condições para superação da crise e o retorno de sua atividade em sua potencialidade máxima.

5.4. Capitalização

O **CLUBE** poderá adotar, isolada ou cumulativamente, procedimentos de capitalização, inclusive com a possibilidade de criação de **SAF**. No sentido de viabilizar alternativas para incrementar os serviços ofertados poderá:

- i) Formar parcerias ou sociedade com terceiros;
- ii) Obter financiamento, em nome próprio ou de terceiros, desde já autorizado para tal finalidade e respeitado o que dispõe o **ESTATUTO**, a onerar bens de seu Ativo Imobilizado, excetuando-se aqueles gravados em favor de quaisquer dos **CREDORES**, discriminados no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS**, conforme art. 66 da **LRJF**.

5.5. Financiamento da Recuperanda (*debtor-in-possession (DIP) financing*)

Durante a recuperação judicial, O **CLUBE** poderá celebrar instrumentos de financiamento, tendo por objeto o financiamento das suas atividades, das despesas de reestruturação ou de preservação de suas atividades e do valor de seus ativos. O financiamento poderá ser também destinado à cobertura dos pagamentos previstos neste Plano de Recuperação Judicial, na modalidade empréstimo-ponte ou assemelhada.





O instrumento de financiamento, quando visar o fortalecimento das atividades do departamento de futebol, poderá contemplar, exclusivamente ou não, outras formas de melhoria e incrementos na atividade do referido departamento, incluindo, sem limitação, a negociação dos direitos federativos de atletas de outros clubes por prazo determinado (empréstimo de jogadores).

Se e quando destinados ao custeio de melhorias e incrementos nas atividades do departamento de futebol, o **CLUBE** poderá, a seu único e exclusivo critério, outorgar ao financiador direitos de controle sobre as despesas incorridas ao longo do prazo de vigência do contrato de financiamento e custeadas, no todo ou em parte, com recursos originados do Financiador, incluindo, sem limitação:

- I) a nomeação de procuradores e o estabelecimento de alçadas para realização de determinadas movimentações (financeiras ou não), cujos valores, matérias e demais condições estarão disciplinadas no contrato a ser celebrado;
- II) o estabelecimento de normas e controles internos e sistemas de aprovação, digitais ou não, com a participação do Financiador; e
- III) outros mecanismos de controle externo, a serem negociados de boa-fé entre a Associação e o Financiador

O contrato de financiamento disporá, ainda, sobre (i) a atualização monetária e (ii) os juros remuneratórios aplicáveis, bem como (iii) a forma de pagamento da dívida e (iv) as hipóteses de vencimento antecipado da dívida (que poderá, ou não, incluir a constituição da SAF pela Associação).

O **CLUBE** fica desde já autorizado a outorgar uma opção de conversão/permuta do saldo do Contrato de Financiamento em ações ordinárias da SAF, conforme aplicável.





A Associação poderá oferecer garantias idôneas para cobertura da dívida e estabelecer o índice de cobertura da dívida e as respectivas regras de reforço da garantia, quando e se aplicável.

As disposições relativas ao financiamento do **CLUBE** se estendem, conforme o caso, ao financiamento direto da SAF, se e quando constituída, nos termos do art. 69-A e seguintes da LRJF.

5.6. Novação da Dívida do Passivo, Equalização dos Encargos Financeiros

Este **PRJ**, uma vez homologado, implicará **NOVAÇÃO** de todos os créditos e obrigações a ele sujeitos, em conformidade com o inciso IX, art. 50 e art. 59 da **LRJF**, extinguindo a dívida originária e concedendo novo formato para pagamento.

Mediante a referida novação e, salvo se expresso de forma diversa no **PLANO**, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com este **PLANO** e seus respectivos anexos, deixarão de ser aplicáveis. Sobre os valores dos créditos haverá incidência de juros e correção monetária, tratados aqui como **REMUNERAÇÃO** na forma estipulada neste **PRJ**.

Dado o valor de seu passivo, O **CLUBE** necessita revisar seus prazos e condições de pagamento, devendo obter carência para início das amortizações e estender o prazo de liquidação, tudo mediante concordância dos credores nos termos da **LRJF**, conforme demonstrado adiante na Cláusula 7 deste **PRJ**.

Os créditos novados na forma do artigo 59 da **LRJF** constituirão **DÍVIDA REESTRUTURADA SUJEITA**, conforme disposto neste **PLANO**.

5.7. Arrendamento e Aluguel de Ativos





Sujeitando-se às disposições previstas em seu **ESTATUTO**, O **CLUBE** poderá livremente negociar, firmar e cumprir documentos e contratos visando uma melhor utilização dos imóveis que compõem parte do seu patrimônio, incluindo, sem limitação, alienação, oneração, locação, arrendamento, cessão de uso, cessão do direito de superfície, concessão de uso, cessão de exploração, no todo ou em parte, dos imóveis, ou ainda a exploração direta pelo **CLUBE**, ou ainda em parceria com terceiros, de atividades alternativas àquelas atualmente exercidas sobre os móveis.

A exploração alternativa dos imóveis poderá se dar, ainda, de forma indireta, pela conferência, no todo ou em parte, dos imóveis ou dos direitos de uso e gozo dos imóveis ao capital social de sociedades de propósito específico ("SPE"), que poderão ser constituídas pelo **CLUBE** com o intuito de explorar determinados empreendimentos em áreas específicas dos imóveis. Nesses casos, independentemente da forma pela qual o(s) eventual(is) investidor(es) venha(m) a adquirir participação societária na(s) SPE(s) (que, para fins de esclarecimento, pode se dar de forma combinada), a SPE (e as suas quotas e o seu respectivo controle, conforme o caso), será considerada uma UPI, para os fins do art. 60 da **LRJF**, atraindo a incidência do parágrafo único do referido dispositivo normativo.

A constituição de uma sociedade de propósito específico ("SPE") unicamente pelo **CLUBE** ou com a participação de terceiros importa em conferência de ativos em uma nova sociedade em troca da respectiva participação societária, de modo que, o patrimônio desta nova sociedade não responderá em nenhuma hipótese, por dívidas do **CLUBE**, sujeitas ou não aos efeitos do PRJ, uma vez que o **CLUBE** recebeu participações societárias equivalentes pela conferência, não existindo redução de seu patrimônio.

O **CLUBE** poderá admitir terceiros como sócios da SPE, sendo que esta participação poderá se dar mediante alienação de participação societária ou aumento de capital na respectiva SPE, a ser subscrito por um ou mais





terceiros, com a respectiva renúncia do **CLUBE** ao seu direito de preferência, respeitado o **ESTATUTO**.

Ao seu único e exclusivo critério, e apenas sujeitando-se às disposições previstas em seu **ESTATUTO**, o **CLUBE** está autorizado a, livremente, negociar, firmar e cumprir com todos os documentos suficientes e necessários à efetivação da entrada de um ou mais potenciais investidores no(s) quadro(s) societário(s) da(s) SPE(s). Esta alienação, se e quando ocorrer, será considerada uma venda direta nos termos do art. 142, V, da **LRJF**, desde que este Plano de Recuperação Judicial seja aprovado (art. 142, §3º-B, II, da **LRJF**)

6. ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

6.1. Os credores concursais têm o direito de estarem inseridos no plano e na 1ª lista de credores divulgada no edital, sendo que essa lista ainda poderá sofrer alterações decorrentes da fase de verificação de crédito (habilitações, divergências e impugnações).

6.2. O montante dos créditos existentes na data-base da elaboração deste Plano de Recuperação Judicial é de R\$ 26.430.347,49 (vinte e sete milhões trezentos e noventa e três mil cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos), que corresponde a **1ª LISTA DE CREDITORES**, após a realização de ajustes de erros materiais, como credores com valores repetidos, o que será oportunamente retificado por ocasião da 2ª lista de credores. A seguir, apresentamos o quadro resumo, por classe dos credores concursais:

CLASSIFICAÇÃO	QTD	VALOR R\$
Classe I - Trabalhista	143	22.006.332,38
Classe III - Quirografário	6	4.424.015,11
Total Concursal	149	26.430.347,49

6.3. Havendo créditos não relacionados pela **RECUPERANDA** ou pelo **AJ**, em razão de não estarem revestidos de liquidez, certeza, exigibilidade, e/ou





ainda sub judice, ou mesmo por inércia do credor, os mesmos estão sujeitos aos efeitos deste **PRJ**, em todos os aspectos e premissas, e após a sentença judicial líquida, transitada em julgado, nos termos do art. 6º, § 1º da **LRJF**, deverão ser devidamente inscritos em sua respectiva classe de credores, conforme rito legal.

- 6.4.** Na hipótese de habilitação de créditos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado advindas de ações judiciais propostas por fatos geradores anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, posteriormente à data de distribuição do Pedido de Recuperação Judicial ou da aprovação deste **PRJ** na **AGC**, estes serão considerados **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** e estarão sujeitos às condições especificadas para cada uma das classes de credores na Cláusula 7.
- 6.5.** Devem ser respeitadas as regras definidas neste **PLANO** para os **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS** em caso de pagamento de eventuais créditos residuais de contratos de arrendamento mercantil (leasing) e garantidos com alienação fiduciária de bem móvel ou imóvel, bem como demais hipóteses previstas no artigo 49, §3º da LRJF; ou seja, quando, na hipótese de cobrança pelo credor, o bem não for suficiente para liquidar integralmente o respectivo crédito, o saldo devedor remanescente que sobejar o valor de liquidação da garantia fiduciária ou do bem arrendado, sujeitar-se-á às regras de pagamento dos **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS**.
- 6.6.** A homologação do presente **PLANO** traz **NOVAÇÃO** aos **CRÉDITOS CONCURSAIS**, incluindo-se os **CRÉDITOS CLASSE I** pendentes de homologação de acordo ou julgamento na respectiva reclamação trabalhista. Tais credores serão pagos nos prazos e formas estabelecidos no **PRJ** para cada classe de **CREDORES CONCURSAIS**, ainda que os contratos que deram origem aos **CRÉDITOS CONCURSAIS** disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, avais, fianças, garantias, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, consectários legais, bem como outras obrigações definidas anteriormente a este **PLANO**, deixam





de ser aplicáveis em forma distinta ao que prevê o presente **PRJ**. Com a ocorrência da **NOVAÇÃO**, os credores nada mais poderão reclamar dos referidos créditos e obrigações existentes contra o **CLUBE** e/ou seus diretores, conselheiros ou demais associados. Os eventuais **CREDORES EXTRACONCURSAIS** ou não sujeitos aos efeitos deste **PLANO** serão pagos na forma como for acordado com o **CLUBE**, respeitado o ânimo do art. 47 da **LRJF**.

6.7. A consecução deste **PLANO** implicará a construção de uma nova fase de trabalho, totalmente reestruturada, considerando a força estratégica de atuação do **CLUBE**, mantendo vívidas e amistosas as relações comerciais, contribuindo, assim, para um sólido restabelecimento e posterior crescimento.

Nesse sentido, as deliberações em **AGC** não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos, conforme art. 39, §2º da **LRJF**.

7. PROPOSTA DE PAGAMENTO

7.1. Aspectos Gerais

Os valores devidos aos credores nos termos deste **PRJ** serão pagos pela via de transferência direta de recursos, por meio de documento de ordem de crédito (DOC), transferência eletrônica disponível (TED), pagamento instantâneo brasileiro (PIX) para a conta bancária de titularidade de cada **CRETOR**, ressalvados os casos de pagamento de créditos de FGTS, nos termos das disposições deste **PRJ**.

Em qualquer caso, os credores deverão enviar à **RECUPERANDA**, através do endereço eletrônico financeiro@trezefc.com.br, as informações e/ou solicitações para o pagamento de seus respectivos créditos, respeitadas as condições deste **PRJ** para cada classe na Cláusula 7.7., no prazo de até 15 (quinze) dias antes da data de início dos pagamentos, com o objetivo de





viabilizar o pagamento das parcelas ora propostas. Qualquer alteração nas informações e/ou solicitações deverá ser comunicada à **RECUPERANDA** através de correspondência postal com AR (Aviso de Recebimento).

Não havendo apresentação das informações e/ou solicitações acima referidas, os valores serão redirecionados às operações da **RECUPERANDA** para pagamento de outras despesas, minimizando assim suas despesas financeiras. Nesse caso, o credor deverá solicitar novo agendamento junto à **RECUPERANDA**, apresentadas as informações e/ou solicitações, respeitados os prazos previstos na cláusula imediatamente abaixo.

O pagamento dos valores eventualmente não recebidos por ausência de informações e/ou solicitações do Credor – seja porque nunca foram fornecidas pelo Credor ou porque houve mudança de seu domicílio bancário, obedecerá aos seguintes prazos:

- 1) Caso não seja respeitado o prazo de 15 (quinze) dias, o primeiro pagamento deverá ocorrer no próximo vencimento da sua classe que ocorrer após 90 (noventa) dias da prestação das informações bancárias, obedecendo-se, a partir de então, o cronograma de pagamento estabelecido para cada classe de credores, não sendo aplicado, contudo, o período de carência respectivo.
- 2) Caso o fluxo de pagamentos tenha sido interrompido, os pagamentos deverão ser retomados na próxima data de vencimento de sua classe que ocorrer após 90 (noventa) dias da prestação das informações bancárias, obedecendo-se, a partir de então, o cronograma de pagamento estabelecido.

Não será considerado descumprimento do presente **PRJ** os pagamentos não realizados em função dos credores não terem apresentado suas informações e/ou solicitações, na forma deste **PRJ**, ou não terem solicitado o novo agendamento.





No caso de credores que indicarem dados bancários que não sejam de sua titularidade, deverá ser apresentada declaração do **CREDOR**, com reconhecimento de firma em cartório, com a respectiva indicação dos dados bancários a serem efetuados os pagamentos e indicando que dará quitação mediante crédito naquela conta diversa da sua. O mesmo se aplica na hipótese de indicações de dados realizadas por procuradores constituídos.

No sentido de garantir a execução do presente **PLANO**, particularmente no que se refere à redução dos custos com seu quadro administrativo e despesas bancárias, a **RECUPERANDA** efetuará pagamentos mínimos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por credor, a título de **REMUNERAÇÃO** ou principal, respeitando o saldo de cada um, dentro do cronograma de pagamento de cada classe de credores, até a quitação total do crédito de cada credor nas condições apresentadas para sua classe. Caso a parcela no respectivo mês seja inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais), o credor receberá o saldo devedor remanescente (novado), que será a última parcela, ensejando a quitação total das obrigações com o credor em referência.

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste **PRJ**, sob quaisquer de suas formas, implicarão quitação plena, irrevogável e irretroatável, nos termos da Cláusula 10.3.

Os valores considerados para o pagamento dos Créditos, cálculos de deságio e demais regras de novação são os inscritos no **PROCESSO**. Sobre esses valores não incidirão juros, correção monetária, multas e penas contratuais, salvo pelos previstos neste **PRJ**.

Os depósitos recursais e eventuais bloqueios judiciais, até o limite de valor devido ao credor nos termos estabelecidos por este **PRJ**, lhes serão convertidos e a dívida quitada mediante liberação a seu favor; todavia, o excedente será creditado ao **CLUBE**.





Caso haja crédito remanescente devido ao credor, este será quitado conforme disposto a seguir na proposta de pagamento deste **PRJ**.

7.2. Credores Concursais

A seguir, apresentamos as propostas de pagamento de cada classe de credores concursais que compõem este **PRJ**:

7.2.1. Credores Classe I – Trabalhistas

7.2.1.1. **Créditos Vencidos nos 3 Meses Anteriores ao Pedido de RJ:**

Com base no art. 54 da **LRJF**, os créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, limitados a 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 dias contados a partir da homologação deste **PRJ**, em sua integralidade, sem a incidência de multas, juros, correção monetária ou qualquer encargo financeiro.

7.2.1.2. **Créditos Trabalhistas em Geral:**

Todos os demais créditos trabalhistas ou decorrentes de acidente de trabalho serão pagos, nos termos do §2º do art. 54, em até 36 (trinta e seis) meses a partir da homologação deste **PRJ**, com deságio de 90% (noventa por cento), com remuneração anual de TR mais 1% a.a. (um por cento ao ano).

Para fins de preenchimento dos requisitos dos incisos do §2º do art. 54, o **CLUBE** oferece em garantia do pagamento dos créditos trabalhistas o imóvel de matrícula nº 59.329, registrado perante o 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Campina Grande/PB, representativo do Estádio Presidente Vargas, o “PV”, cuja matrícula encontra-se anexada ao presente **PLANO** (Anexo III).





Em qualquer caso, o valor líquido de pagamento do crédito do respectivo credor será limitado ao equivalente a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos vigentes na data do pedido de recuperação (R\$ 195.300,00);

7.2.2. Credores Classe II – Garantia Real

O **CLUBE** não possui credores Classe II – Garantia Real.

Em eventual habilitação de credores cujos créditos sejam classificados como integrantes desta Classe II, estes, após a habilitação do crédito no **PROCESSO**, desde que aprovado o **PRJ** e concedida a recuperação judicial, serão quitados de acordo com a proposta de pagamento aos credores Classe III – Quirografários disposta na Cláusula 7.2.3. do presente PRJ.

7.2.3. Credores Classe III – Quirografários

Os credores da Classe III, em consonância com a regra do Art. 50, inciso XII, da **LRJF**, serão quitados da seguinte forma:

- (i) Deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor nominal do crédito de cada titular;
- (ii) Carência de principal e remuneração do 1º ao 18º mês a partir da homologação deste **PRJ**, sendo que nesse período a remuneração porventura incidente será capitalizada e incorporada ao principal;
- (iii) Remuneração anual, após o período de carência, com base na TR mais 1% a.a. (um por cento ao ano);
- (iv) O saldo devedor será amortizado em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas, após o prazo de 18 (dezoito) meses de carência;
- (v) Os prazos ora previstos, de carência e de amortização de principal, terão início a partir da data da intimação do **CLUBE** da decisão que conceder a Recuperação Judicial e homologar o presente **PLANO**. A mesma data será utilizada como marco inicial para fins





de cálculo da **REMUNERAÇÃO** na forma da item (iii) da Cláusula 7.2.3.;

- (vi) Os pagamentos ora previstos serão realizados mensalmente no último dia útil do mês subsequente ao mês da competência de cálculo de **REMUNERAÇÃO**. A amortização será paga no mês subsequente ao fim do período de carência disposto no item (ii) da Cláusula 7.2.3., definido como o primeiro mês de desembolso, respeitando-se o disposto nas Cláusulas 6.3. e 7.5. do presente **PRJ**.

7.2.4. Credores Classe IV – Micro-Empresas ou Empresas de Pequeno Porte

O **CLUBE** não possui credores Classe IV – Micro-Empresas ou Empresas de Pequeno Porte.

Em eventual habilitação de credores cujos créditos sejam classificados como integrantes desta Classe IV, estes, após a habilitação do crédito no **PROCESSO**, desde que aprovado o **PRJ** e concedida a recuperação judicial, serão quitados de acordo com a proposta de pagamento aos credores Classe III – Quirografários disposta na Cláusula 7.2.3. do presente **PRJ**.

7.2.5. Credores com créditos no âmbito da Câmara Nacional de Resolução de Disputas (CNRD), vinculada à CBF

Os créditos oriundos de demandas em trâmite perante a **CNRD**, uma vez inadimplidos ou não avençados de forma específica, podem gerar sanções administrativas que inviabilizam o exercício da atividade do **CLUBE**, a exemplo do *transfer-ban*, que é o impedimento de contratação, demissão, transferência ou agenciamento de jogadores para torneios nacionais ou internacionais.

Desse modo, mesmo referidos créditos sendo concursais na aceção da **LRJF**, receberão tratamento específico, dada à excepcionalidade de sua essência em face dos demais créditos e risco à operação desportiva do **CLUBE**.





O presente **PRJ** autoriza a **RECUPERANDA** a, nos termos dos §§ 6º e 6º-A do art. 42 do **RCNRD**⁵, apresentar proposta de parcelamento individual ou coletivo, respectivamente, aplicáveis aos credores com processos em curso perante a **CNRD**, ficando a critério da Câmara o deferimento ou não da proposta dos parcelamentos lá apresentadas, respeitado o seu regulamento.

7.3. Credores Financiadores

Os credores fornecedores, atletas ou intermediários, prestadores de serviço e financeiros detentores de créditos sujeitos à recuperação judicial que concederem, em condições competitivas, novos fornecimentos e/ou novos serviços e/ou novas linhas de crédito, desde que as condições sejam acordadas entre as partes, serão pagos de acordo com a capacidade de geração de caixa do **CLUBE** e as condições de mercado, em termos a serem ajustados contratualmente, sem prejuízo, contudo, do exato cumprimento das propostas contidas na Cláusula 7, àqueles que não fornecerem novas mercadorias, serviços e créditos novos.

7.4. Credores Aderentes

Credores Aderentes são aqueles não sujeitos à RJ, incluídos ou não no quadro de credores que será aplicado na AGC, os quais, se assim optarem, receberão seus créditos nos termos deste **PRJ**.

7.5. Credores Retardatários

⁵ **Art. 42.** [...]

[...]

§ 6º – Mediante requerimento da parte, e uma vez ouvido o credor, a **CNRD** pode deferir, a seu critério, plano de parcelamento de eventual débito existente, a fim de evitar ou suspender a aplicação de qualquer das sanções previstas neste artigo, respeitada a capacidade econômica da parte.

§ 6º-A – A suspensão condicional a que se refere o § 4º e o plano de parcelamento a que se refere o § 6º podem, sem prejuízo de outros, ter por objeto a negociação coletiva de dívidas em discussão perante a **CNRD**, a ser conduzida em autos eletrônicos apartados.





Os **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** sujeitar-se-ão a todas as especificações determinadas na classe em que se enquadrarem, respeitando-se, portanto, a carência, prazos, valores e demais condições.

O marco inicial para contagem do período de carência ocorrerá após a publicação da decisão proferida pelo **JUÍZO UNIVERSAL** que reconhecer a sujeição do crédito à **RJ**, independente de existirem parcelas vencidas relativas aos pagamentos dos **CREDORES CONCURSAIS** habilitados dentro do prazo.

Por conseguinte, as deliberações em **AGC** não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos como **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS**, conforme art. 39, §2º da **LRJF**.

Todo e qualquer crédito cuja causa ou fato gerador seja anterior ao pedido de recuperação judicial, ainda que não habilitado na recuperação judicial por omissão, do credor e/ou do devedor, deve ser pago na forma prevista no plano para os créditos de mesma natureza, a fim de permitir o tratamento igualitário entre credores (art. 49, caput, da **LRJF**) e previsibilidade financeira das obrigações do **CLUBE**, essenciais para a viabilidade econômica do **PLANO**.

As regras de pagamento dos **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS**, notadamente quanto à **REMUNERAÇÃO**, passarão a ser aplicáveis a partir da publicação da decisão proferida pelo **JUÍZO UNIVERSAL** que reconhecer a sujeição do crédito à **RJ**.

Na hipótese de habilitações de créditos retardatárias, deverão ser respeitadas as seguintes condições:





- a) Se a habilitação do crédito ocorrer antes ou durante a carência, o pagamento será iniciado a partir do termo final do prazo de carência, de acordo com a regra prevista para a respectiva classe;
- b) Se a habilitação do crédito ocorrer após o prazo de carência, o pagamento da primeira parcela, ou da continuidade da sequência de suas parcelas, será efetuado no mês subsequente à respectiva habilitação, desde que o credor informe a conta bancária de sua titularidade.
- c) Os **CREDORES RETARDATÁRIOS** não terão direito ao pagamento de parcelas retroativas eventualmente já pagas aos demais credores já habilitados. O pagamento de seus respectivos créditos, nos termos deste **PRJ**, terá início após a efetiva habilitação por parte do **CREADOR RETARDATÁRIO**.

É facultado à **RECUPERANDA**, havendo disponibilidade de caixa, iniciar o pagamento do **CREADOR RETARDATÁRIO**, ainda que o credor não tenha buscado a habilitação na recuperação judicial, especialmente quando o **CREADOR RETARDATÁRIO** estiver buscando executar individualmente seu crédito, em prejuízo às regras aprovadas no **PLANO** e em condições não igualitárias com a coletividade de credores, em violação ao art. 49, caput, da **LRJF** e o princípio do *par conditio creditorum*.

7.6. Passivo Tributário

As Fazendas Nacional e Municipal possuem programas de parcelamento e equacionamento para clubes em recuperação judicial. Os passivos tributários eventualmente identificados poderão ser enquadrados nestes programas, após revisão dos valores já apontados pelas Fazendas, salvaguardado o direito de defesa do **CLUBE**.

Dentro das hipóteses legalmente admitidas, em relação aos débitos para com a Fazenda Nacional, de natureza tributária ou não tributária, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, o **CLUBE** poderá buscar tratativas para





parcelamento conforme previsto no art. 10-C da Lei nº 10.522/2002 e suas alterações, ou aderir a quaisquer outras modalidades de parcelamento instituído por lei federal, ou ainda a submissão de proposta de transação tributária, incluindo descontos, prazos e pagamentos de formas especiais, uso de precatórios ou de direito creditório, e utilização de créditos de prejuízo fiscal nos termos da Lei nº 13.988/2020, podendo, inclusive, adotar mais de uma das alternativas, objetivando a melhor e efetiva composição para regularização dos passivos em consonância com o soerguimento do **CLUBE**.

7.7. Procedimentos para pagamento

Respeitadas as demais regras gerais para o pagamento previstas neste **PRJ**, os credores sujeitos a este **PRJ** deverão informar suas contas diretamente ao **CLUBE**, por meio do endereço de e-mail financeiro@trezefc.com.br, com a indicação dos seguintes dados:

- i) Nome completo do credor;
- ii) CPF ou CNPJ;
- iii) Dados bancários com: *a)* nome e número da instituição financeira; *b)* tipo de conta destinatária do pagamento (corrente, poupança etc.); *c)* número da agência; *d)* número da conta; *e)* indicação da chave PIX, se for o caso;

Os dados bancários deverão ser de titularidade do próprio credor. Na hipótese de indicação pelo **CREDOR** de dados bancários de terceiros para pagamento deste **PRJ**, deverá ser apresentada requerimento por escrito, assinado pelo próprio **CREDOR** com reconhecimento de firma. A mesma exigência será aplicada para o caso de indicação de dados bancários de terceiros por procuradores representantes de **CREDORES**.

8. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

8.1. O **CLUBE** poderá alienar, transferir o domínio, trocar, permutar, dar em pagamento ou dar em garantia total ou parcial, quaisquer bens do seu ativo





não circulante, previamente relacionados no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS**, para qualquer interessado, inclusive credores, sujeitos a esse procedimento ou não, mediante compensação ou não, e Sociedades de Propósito Específico (SPE), em que seja ou possa ser sócia ou não, sem prejuízo de posterior retificação para exclusão ou inclusão de novos bens, desde que respeitadas as demais disposições previstas no **ESTATUTO**.

- 8.2.** A alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia dos ativos poderão ser realizadas de forma individualizada, agrupadas, assim como na modalidade de Unidades Produtivas Isoladas (UPI's).
- 8.3.** A alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia poderão ser realizadas na forma prevista nos arts. 142, I e IV (processo competitivo público ou privado), estando também autorizada a forma dos arts. 142, V, 144 e 145 (venda direta/forma extraordinária), todos da **LRJF**, que não sejam objetos de garantia real, respeitando os preceitos do art. 50, §1º da **LRJF**.
- 8.4.** Para todos os fins de direito, fica reconhecida como “qualquer outra modalidade”, prevista no inciso V do art. 142 da **LRJF**, a alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia pela modalidade da venda direta/forma extraordinária, na forma do art. 144 e 145 da **LRJF**.
- 8.5.** O preço do ativo ou ativos objeto dos atos permitidos nesta Cláusula, seja ele tangível, intangível, isolado, agrupado ou Unidades Produtivas Isoladas (UPI's), nos casos de alienação de ativos na forma do art. 142, I e IV (processo competitivo público ou privado), deverá corresponder a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor fixado no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS**, ou do valor da avaliação da tabela FIPE para veículos. O **CLUBE** não estará sujeito a essa limitação mínima em casos de vendas realizadas na forma do art. 142, V, da **LRJF**. Caso a alienação ocorra em momento muito





posterior a elaboração do Laudo, em que se tenha uma notável mudança no valor dos bens, é permitido que seja feita nova avaliação para parâmetro de venda, inclusive para bens Intangíveis, caso entenda-se a alteração substancial de seu valor.

8.6. Os adquirentes de ativos estarão livres de sucessão de quaisquer ônus, responsabilidades ou obrigações do **CLUBE**, de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, conforme preveem o parágrafo único do art. 60, arts. 66, § 3º e 141, II, todos da **LRJF**, independentemente do tempo (antes ou depois da homologação do **PRJ**) ou forma de aquisição: processo competitivo público ou privado – art. 142, I e IV ou venda direta (forma extraordinária) – arts. 142, V, 144 e 145 todos da **LRJF**, com exceção daquelas expressa e excepcionalmente assumidas pelas partes, na forma do contrato que vier a ser celebrado.

8.7. Em eventuais casos em que o **CLUBE** necessite se desonerar de obrigações decorrentes de financiamentos de bens que sejam objetos de garantia real ou alienação fiduciária, respeitando o quanto previsto no §1º do art. 50 da **LRJF**, quando da expressa e prévia aprovação do respectivo credor beneficiário da garantia, é certo que a **RECUPERANDA** poderá fazê-lo mediante a transferência do bem financiado, bem como das obrigações decorrentes do contrato de financiamento em andamento a terceiro interessado na aquisição do referido bem, inclusive para uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) da qual a **RECUPERANDA** é ou venha a ser sócia, ou não. Tal transferência apenas será possível com a anuência do credor, devendo ele, credor, na hipótese de recusa, justificar sua decisão.

8.8. Independentemente da forma de aquisição: processo competitivo público ou privado – art. 142, I e IV; ou venda direta (forma extraordinária) – arts. 142, V, 144 e 145, todos da **LRJF**, a alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia que ocorrer antes da homologação deste **PRJ** pelo **JUÍZO UNIVERSAL** da **RJ**, necessária se faz





prévia autorização judicial do **JUÍZO UNIVERSAL**, sempre observadas também as disposições do **ESTATUTO**.

8.9. Nas aquisições por venda direta (forma extraordinária) – art. 142, V, 144 e 145 todos da **LRJF**, a alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia que ocorrer após homologação deste **PRJ** pelo **JUÍZO UNIVERSAL** da **RJ**, fica dispensada autorização judicial pelo **JUÍZO UNIVERSAL**, considerando que os credores terão aprovado o presente **PRJ**, que contém regras específicas de valor e forma, com a consequente chancela judicial (homologação).

8.10. O fruto da alienação de bens objeto de garantia poderá ser destinado preferencialmente para pagamento do credor detentor da respectiva garantia, respeitando sempre a prioridade e o direito do credor beneficiário da garantia em questão, conforme acordado com eles.

9. DA CONSTITUIÇÃO DE SAF

9.1. A **RECUPERANDA** poderá, valendo-se da faculdade conferida pela deliberação da Assembleia-Geral Extraordinária, constituir uma **SAF**.

9.2. A Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021 (“Lei da SAF”), instituiu a sociedade anônima de futebol (“**SAF**”), permitindo que os Clubes de Futebol criem e/ou se transformem em um novo tipo societário, quanto a forma de constituição, governança, controle, meios de financiamento de suas atividades e também formas de reorganização de passivos, através dos procedimentos previstos no art. 13 da presente lei, dentre eles o procedimento de recuperação judicial;

9.3. A **RECUPERANDA**, a seu único e exclusivo critério, poderá constituir uma Sociedade Anônima de Futebol por quaisquer dos meios previstos na Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021 (“**Lei de SAF**”), incluindo, sem limitação (i) a cisão da associação e versão de parte do patrimônio relacionado à atividade futebol ou (ii) a constituição originária de uma **SAF** e a integralização do





capital subscrito pela Associação com (a) parte do patrimônio relacionado à atividade futebol, incluindo as atividades de futebol profissional e não profissional e todos os ativos de futebol da Associação, assim como (b) bens imóveis, sujeitando-se às disposições previstas em seu **ESTATUTO**, pela conferência, no todo ou em parte, dos imóveis ou dos direitos de uso e gozo dos imóveis.

9.4. A **RECUPERANDA** poderá transferir (seja por cisão, seja por integralização de capital) todos os bens, tangíveis e intangíveis, presentes e futuros, de propriedade, posse, uso, usufruto, concessão ou utilização temporária, por vínculo de qualquer natureza, seja direito real, contratual ou administrativo, inclusive direitos federativos, direitos econômicos, direitos de arena e direitos de participação desportivas perante a Federação Internacional de Futebol – FIFA, Confederação Sulamericana de Futebol – CONMEBOL, Confederação Brasileira de Futebol – CBF, Federação Paraibana de Futebol – PPF, e quaisquer outras entidades, órgãos, organizações, associações, federações, confederações ou ligas, nacionais ou internacionais, que administrem, dirijam, regulamentem ou organizem competição profissional de futebol, no âmbito de quaisquer competições, nacionais ou internacionais, organizadas por tais entidades, de que a **RECUPERANDA** seja titular, e que sejam necessários e suficientes para a exploração das atividades de futebol pela SAF.

9.5. A **RECUPERANDA**, na qualidade de detentora de 100% (cem por cento) das ações de emissão da SAF, fará com que seja aprovado um Estatuto Social e elegerá o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. O Conselho de Administração, por sua vez, elegerá a Diretoria da SAF, observando-se o quanto disposto na Lei de SAF e na Lei no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

9.6. Destaca-se que a constituição da SAF e a versão do patrimônio da **RECUPERANDA** relacionado ao futebol, independentemente da modalidade escolhida, não implica necessariamente alienação de qualquer participação





societária. Contudo, a **RECUPERANDA** fica desde já autorizada a realizar quaisquer operações que envolvam a participação societária detida pelo **CLUBE** na SAF, respeitados os termos do seu **ESTATUTO**, incluindo, sem limitação:

- I) a alienação de parte das ações de emissão da SAF e de titularidade da **RECUPERANDA**; e/ou
- II) a aprovação, pela Assembleia Geral da SAF, de um aumento de capital, com subscrição de novas ações por terceiros e a respectiva renúncia, pela **RECUPERANDA**, de seu direito de preferência na subscrição.

9.7. Independente da forma com a qual o potencial investidor adquira participação societária na SAF (que, para fins de esclarecimento, pode se dar de forma combinada), a SAF (e o seu respectivo controle), será considerada uma Unidade Produtiva Isolada, para os fins do art. 60 da **LRJF** (“**UPI**”), atraindo a incidência do parágrafo único do referido dispositivo normativo.

9.8. A constituição de uma SAF pelo **CLUBE**, mesmo após eventual participação de terceiros, não transfere a responsabilidade de nenhuma dívida do **CLUBE**, sujeitas ou não aos efeitos do **PRJ**, a SAF ou quaisquer de seus sócios, investidores ou membros da administração, uma vez que o **CLUBE** recebeu participações societárias equivalentes pela conferência de ativos, não existindo redução de seu patrimônio.

9.9. Ao seu único e exclusivo critério, e apenas sujeitando-se às disposições previstas em seu **ESTATUTO**, a **RECUPERANDA** está autorizada a, livremente, negociar, firmar e cumprir com todos os documentos suficientes e necessários à efetivação da entrada de um potencial investidor⁶ no quadro societário da SAF. Esta alienação, se e quando ocorrer, será considerada uma venda direta nos termos do Art. 142, V, da **LRJF**, desde que este Plano de

⁶ Dada a singularidade das negociações envolvendo a UPI, com inúmeros formatos possíveis, a Associação entende que a submissão a um processo competitivo pode comprometer a liquidez e reduzir o potencial valor do negócio.





Recuperação Judicial seja aprovado (Art. 142, §3º-B, II, da **LRJF**), resguardados todos os privilégios legais atribuídos à compra e venda no que tange à ausência de qualquer tipo de sucessão.

10. EFEITOS DO PLANO

10.1. Vinculação ao Plano

As disposições deste **PRJ** vinculam os credores, seus respectivos cessionários e sucessores; a **RECUPERANDA**, seus diretores, dirigentes, conselheiros, atuais e futuros, a partir da Data de Homologação.

10.2. Novação

A inexistência de recurso com efeito suspensivo (ou ação judicial com mesmo efeito) interposto contra a homologação do **PRJ** acarretará a novação dos créditos concursais anteriores ao pedido, conforme a previsão contida no art. 59 da **LRJF** e obriga a **RECUPERANDA** e todos os credores sujeitos, preservando-se as obrigações dos devedores solidários (art. 50, §1º), inclusive fiadores, avalistas, ou quaisquer outras pessoas naturais ou jurídicas; que responderão solidariamente pelas obrigações da **RECUPERANDA** nas idênticas condições assumidas neste **PRJ** (Cláusula 7) ou Termo de Negócio Jurídico, conforme entendimento jurisprudencial⁷. Para todo e qualquer efeito, a responsabilização de terceiros terá como marco determinante de sua sujeição aos efeitos do presente **PRJ** o fato gerador originário.

A **NOVAÇÃO** prevista neste **PRJ** ratifica e consolida a vedação à pretensão de cobrança, ou de redirecionamento, dos créditos sujeitos a RJ em face dos diretores, conselheiros, administradores e demais dirigentes da **RECUPERANDA**.

⁷ Resp nº 1532943 / MT (2015/0116344-4) – RELATOR (A):Min. MARCO AURÉLIO BELLIZZE – TERCEIRA TURMA – PUBLICAÇÃO: 10/10/2016 e Resp nº 1700487/MT, RELATOR Min. MARCO AURÉLIO BELLIZZE – TERCEIRA TURMA – JULGADO: 02/04/2019.





10.3. Quitação

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste **PRJ** acarretarão, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, ampla, geral e irrestrita quitação de todos os créditos sujeitos de qualquer tipo e natureza contra a **RECUPERANDA**, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações.

O pagamento dos Créditos Trabalhistas nos termos previstos neste **PRJ** acarretará, também, a quitação de todas as obrigações decorrentes dos contratos de trabalho e/ou da legislação trabalhista, nos mesmos termos acima descritos.

A quitação prevista neste **PRJ**, assim como no caso da **NOVAÇÃO**, ratifica e consolida o impedimento dos credores sujeitos em relação à pretensão de cobrança, ou redirecionamento, dos créditos submetidos a este **PRJ**, ou das diferenças de valores após a aplicação dos descontos nas dívidas previstos neste **PLANO**, em face dos diretores, conselheiros, administradores e demais dirigentes da **RECUPERANDA**.

10.4. Protestos

A aprovação deste Plano implicará: *(i)* cancelamento de todo e qualquer protesto de título emitido por qualquer credor em relação aos respectivos créditos sujeitos; e *(ii)* exclusão definitiva do registo no nome da **RECUPERANDA** nos órgãos de proteção ao crédito, bem como dos avalistas, fiadores e devedores solidários.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O objetivo do Plano de Recuperação Judicial, previsto na **LRJF**, é permitir que a empresa em dificuldade financeira mantenha suas atividades, cumpra sua função social, gere empregos e renda, de forma que retome e/ou reforce suas





operações na economia. Em função disto, entende-se que os benefícios alcançados serão revertidos em prol da sociedade, não sendo exclusivos dos administradores, credores e funcionários da **RECUPERANDA**.

11.2. O presente **PRJ** está embasado em premissas e expectativas futuras, que muito embora sejam realistas, não é possível garantir que ocorram da mesma forma. Assim, caso as projeções não se confirmem (por superestimação ou subestimação), será necessária a revisão destas para adequação à nova realidade econômico-financeira do momento e ao plano de pagamento proposto acima.

11.3. A necessidade de recomposição do caixa da **RECUPERANDA** e a liquidação de seu passivo junto aos seus credores reforçam a proposição de carência para início dos pagamentos e redução da dívida; bem como a não incidência de juros, mora, multas, correção monetária, penalidades e indenizações.

11.4. Após o prazo legal de 01 (um) ano, contado a partir da homologação judicial, e sem o descumprimento do exposto no presente **PRJ**, a **RECUPERANDA** poderá requerer ao Juízo a extinção do processo, conforme o art. 61 da **LRJF**.

11.5. A **RECUPERANDA** poderá, como consequência de alteração de seu Quadro Geral de Credores ou de seu quadro de credores, quando aplicável, mudança das variáveis econômico-financeiras e mercadológicas aqui contempladas, promover aditamentos ao presente **PRJ**, após sua aprovação em **AGC**, devendo tais aditivos serem submetidos à aprovação dos **CREDORES SUJEITOS**.

11.6. O credor cuja sujeição de seu crédito seja matéria de objeção ou impugnação, em âmbito de administração judicial ou nos autos do Processo de **RJ** em curso, e que venha a aderir a qualquer das possibilidades de pagamento previstas neste **PRJ**, terá de forma automática e definitiva exercido a opção pelo enquadramento de seu crédito na modalidade de **CREDOR ADERENTE**, acima descrita, consolidando sua permanência na Classe de Credores





apontada pela **RECUPERANDA**, independente do exercício do voto em Assembleia Geral de Credores, aprovando, rejeitando ou se abstendo quanto ao presente **PRJ**.

11.7.A RECUPERANDA poderá aditar o presente **PRJ**, mesmo durante **AGC** convocada pelo **JUÍZO UNIVERSAL**, em consonância com o que dispõe o art. 35 I, a, da **LRJF**.

11.8. Este plano e todas as obrigações citadas serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

Por fim, a diretoria da **RECUPERANDA** entende que a recuperação econômico-financeira passa pela reestruturação das operações, como forma de manter a geração de riquezas, tributos, empregos, melhora do valor econômico e qualidade dos ativos e, não obstante, a quitação dos credores concursais, nos termos e condições apresentadas e aprovadas.

12. ANEXOS

São partes integrantes deste Plano de Recuperação Judicial:

ANEXO I – LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

ANEXO II – LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ANEXO III – CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO ESTÁDIO PRESIDENTE VARGAS





[Página de assinatura do Plano de Recuperação Judicial do TREZE FUTEBOL CLUBE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL]

Campina Grande/PB, 1 de fevereiro de 2024.

TREZE FUTEBOL CLUBE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

JOSÉ ARTUR MELO DE ALMEIDA
Presidente
CPF: 692.291.044-34



LAUDO DE AVALIAÇÃO



Solicitante: TREZE FUTEBOL CLUBE

Proprietário: **TREZE FUTEBOL CLUBE**

Objetivo da avaliação: Estimar o valor de mercado de imóvel

Objeto: Terreno com benfeitoria, localizado na Rua Teixeira de Freitas, S/N

Bairro- São José
Campina Grande-PB

Método(s) Utilizado(s): Método Evolutivo

Valor de avaliação total do imóvel para venda: **RS 18.600.000,00**

Classificação quanto à liquidez: NORMAL

Grau de fundamentação do laudo: II

Dados e assinatura do Laudo de Avaliação

Paulo Félix da Silva

CREA nº. 180.502.235-0

Local e data do laudo de avaliação:

Campina Grande, 1 de fevereiro de 2024.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

SUMÁRIO

1. Imóvel
2. Solicitante
3. Proprietário
4. Objetivo
5. Finalidade
6. Observações preliminares
7. Caracterização da região
8. Caracterização do imóvel
9. Metodologia, pesquisas e cálculos.
10. Determinação do valor venal do imóvel
11. Especificação da avaliação
 - 11.1 Grau de Fundamentação
 - 11.2 Grau de Precisão
12. Conclusão
13. Anexos do laudo
 - Anexo I- Documentação fotográfica;
 - Anexo II- Cálculos- modelos de regressão, homogeneização, tratamentos estatísticos de valor;
 - Anexo III- Documentação do imóvel;



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. IMÓVEL

O imóvel avaliando constitui-se de um terreno com benfeitorias no qual encontra-se construído o Estádio de Futebol Presidente Vargas, localizado na Rua Teixeira de Freitas, s/n, Bairro São José, Campina Grande-PB, geo referenciado com as coordenadas geográficas: Sul- 7° 13' 41,09" e Oeste- 35° 53' 41,77".

2. SOLICITANTE

Treze Futebol Clube

3. PROPRIETÁRIO

Treze Futebol Clube

4. OBJETIVO

Estimar tecnicamente o valor de mercado do imóvel

5. FINALIDADE

Avaliar o imóvel comercial para fins de garantia

6. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

- Este laudo fundamenta-se no que estabelece as normas técnicas da ABNT, NBR 14.653 Avaliações de Bens Imóveis, Partes 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis urbanos) e em pressupostos descritos a seguir:
- Informações (coleta de dados) obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local e banco de dados do avaliador e da Certidão de Inteiro Teor da **Matrícula nº. 59329**;
- Vistoria interna e externa realizada em 29/01/2024, às 9:00 horas, com a presença de representantes do clube esportivo;
- Considerando-se que o imóvel avaliando é composto por um terreno com benfeitoria tipo estádio de futebol, este demandou pelo o uso do método evolutivo, calculando-se o valor do terreno e adicionando às benfeitorias existentes, de acordo com a área construída, idade, estado de conservação e padrão de acabamento;
- Nesta avaliação, considerou-se que todas as informações fornecidas são corretas e que o imóvel está livre, desembaraçado e em condições de ser imediatamente comercializado;
- Não foram efetuadas investigações quanto à conformidade dos documentos fornecidos e as informações obtidas foram tomadas de boa fé.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

7. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

A região na qual se encontra o imóvel avaliando, situa-se em área com vocação mista residencial e comercial, tendo no seu entorno empreendimentos comerciais e residenciais de padrão normal, tendo como corredores de acesso a Av. Floriano Peixoto e a Rua Dom Pedro I, com distancia aproximada de 1,50 km do centro da cidade de Campina Grande.

A região dispõe de infra estrutura completa, tipo esgotamento sanitário, rede de água potável, energia, drenagem, pavimentação, telefone e iluminação pública.

8. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel avaliando constitui-se de um terreno murado com benfeitorias implantadas no seu interior composta por :

Arquibancadas, campo de futebol gramado cercado por alambrado, salas de apoio, academias, sala de imprensa, lanchonetes, bilheterias, lavanderias, cozinha e refeitório, dormitórios, com padrão de acabamento variando de baixo a normal e estado de conservação necessitando de reparos simples, construídos em tempos diferentes e por conseguinte as idades aparentes variando de 10 a 40 anos.

Todas as benfeitorias estão edificadas em terreno com área total de 25.000,00 m².

9. METODOLOGIA, PESQUISAS E CÁLCULO.

Para determinação do valor de mercado do imóvel em referência, utilizou-se o Método Evolutivo, definido com sendo aquele pelo qual o valor total do imóvel avaliando pode ser obtido através da conjugação de métodos.

Para determinação do valor do terreno, utilizou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, com pesquisas de preço de terrenos com características semelhantes ao avaliando e tratamento dos dados, com base em recomendações da NBR-14.653:2011, partes 1 e 2, utilizando-se como ferramenta o programa computacional SISDEA.

Para o valor da benfeitoria, adotou-se o Método da Quantificação do Custo, considerando-se a depreciação física, calculada de acordo com o Estado de Conservação e Idade Aparente do imóvel avaliando. Ao somatório das parcelas do valor do terreno e da benfeitoria, multiplicou-se este resultado por um Fator de Comercialização, que pode ser maior ou menor que a unidade, dependendo da conjuntura do mercado segundo a NBR-14.653: 2011, partes 1 e 2.

10. DETERMINAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL

10.1 Considerações sobre a avaliação do terreno

10.1.1 Coleta de dados

A coleta de dados foi realizada em imobiliárias locais, anúncios em classificados de jornais com confirmação in loco pelo pesquisador e banco de dados do avaliador.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

10.1.2 Tratamento estatístico apresentado

Adotou-se como tratamento estatístico a Inferência, através da utilização de modelo de regressão linear, observando os procedimentos estabelecidos pela NBR-14.653-2, partes 1 e 2.

10.1.3 Análise exploratória dos dados

Dentre as diversas formas de análise exploratória dos dados, adotou-se nesse trabalho a matriz de correlações para identificar a dependência linear entre a variável dependente e cada independente.

10.1.4 Variáveis Explicativas e Explicada

A heterogeneidade da amostra coletada demandou pela seleção de variáveis com vistas a explicar o comportamento dos preços de terreno, com base em características observadas, destacando-se a localização e a infra estrutura.

Área do terreno: variável quantitativa que indica a área do terreno pesquisado, obtida através de medição in loco, expressa em m².

Localização: variável qualitativa dicotômica, que indica se o imóvel encontra-se em via principal ou secundária, assumindo a seguinte codificação:

- 0- Via secundária
- 1- Via principal.

Distância ao centro: variável quantitativa que indica distância em linha reta, medida entre o dado coletado e a Praça da Bandeira, expressa em metro linear.

Topografia: variável dicotômica que indica se o dado coletado encontra-se em terreno com topografia plana ou inclinada, assumindo a seguinte codificação:

- 0- Terreno com topografia inclinada;
- 1- Terreno com topografia plana;

Variável Explicada ou Dependente:

VALOR UNITÁRIO: variável quantitativa, que explica a variação do preço unitário em função das variáveis explicativas, descritas acima, expressa em R\$/m².

10.1.5 Equação do modelo

A equação do modelo desenvolvido com o objetivo de ser a representação simplificada do mercado de terreno para aquela região da cidade com as características observadas:

$$\text{Valor Unitário} = +447,7950454 * e^{(+963,9885089 / \text{Área do terreno})} * e^{(+0,5237218293 * \text{Localização})} * e^{(-0,0002254233966 * \text{Distância ao centro})} * e^{(+0,2598540893 * \text{Topografia})}$$



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Com base no modelo inferido, através de relatório em anexo, pode-se constatar a coerência entre das variáveis em relação ao mercado e elasticidades dos preços em relação a cada variável.

10.1.6 Poder de explicação do modelo

Em relação ao poder de explicação do modelo, representado pelo Coeficiente de Determinação, cuja finalidade constitui-se na explicação da variabilidade dos preços unitários a partir das variações das variáveis explicativas encontrou-se um $R^2=0,8449$, significando que 84,49% da variabilidade dos preços foi explicada pelas variáveis explicativas.

10.1.7 Teste de significância global do modelo e individual dos parâmetros

O teste de significância do modelo, realizado através do Teste F, resultou no nível de significância de 1%, recomendado pela norma, gerando o enquadramento do laudo, em relação a este item no Grau de Fundamentação III.

Em relação à significância individual dos parâmetros estimados, utilizando-se o Teste t de Student, obteve-se o nível de significância de:

Área do terreno – 0,29%

Localização - 0,43%

Distancia ao centro - 0,00%

Topografia- 13,24%

, enquadrando-se o laudo em relação a este item da NBR-14653-2 no Grau de Fundamentação III.

10.1.8 Simulação para determinação do valor do terreno

Dados do terreno avaliando, segundo a metodologia apresentada:

Área do terreno: 25.000,00 m²

Localização-1

Distancia ao centro –1.470,00 m

Topografia- 1

Resultado da simulação:

Valores da Moda para o nível de confiança de 80%, em R\$/m²:

Valor Unitário Mínimo: 489,43 (IC=19,24%)

Valor Unitário Médio: 606,02

Valor Unitário Máximo: 750,37 (IC=23,82%)

Valores Totais, em R\$/m²:

Valor Total Mínimo: 12.235.769,55

Valor Total Médio: 15.150.418,61

Valor Total Máximo: 18.759.358,23



LAUDO DE AVALIAÇÃO

10.1.9 Considerações sobre a avaliação da benfeitoria

A estimação do valor das benfeitorias foi obtida através do cálculo do custo de reedição da benfeitoria, após depreciação do imóvel em estado novo.

A utilização do critério de Ross-Heidecke permitiu o cálculo da depreciação física do imóvel, conhecendo a idade aparente, vida útil e estado de conservação.

O Custo Unitário Básico adotado neste trabalho foi o SINDUSCON-PB.

Quadro 1- Custo Unitário Básico-CUB - Utilizados em R\$/m²
Mês de referencia: Outubro- 2023- SINDUSCON-PB

TIPO		PADRÃO DE ACABAMENTO		
Descrição	Código	ALTO	NORMAL	BAIXO
Padrão Residencial	R-1			1.710,74
	PP-4			1.437,64
Padrão Comercial	CSL-8			1.569,55

Quadro 2- Resumo do valor das Benfeitorias

Benfeitoria	Tipo	Valor em R\$
Benfeitoria 01	Sala de imprensa e serviços públicos	200.330,70
Benfeitoria 02	Lanchonetes, bilheterias e salas	986.487,64
Benfeitoria 03	Lanchonetes e WC 2	91.838,11
Benfeitoria 04	Cabine de transmissão	71.169,47
Benfeitoria 05	Cozinha e Refeitório	242.578,87
Benfeitoria 06	Dormitórios	160.959,00
Benfeitoria 07	Lavanderia	51.427,12
Benfeitoria 08	Área de gramado	233.442,29
Benfeitoria 09	Alambrado	174.034,46
Benfeitoria 10	Muro Externo	132.558,08
Benfeitoria 11	Pavimentação em pedra granítica	329.866,71
Benfeitoria 12	Arquibancada com marquise	121.842,52
Benfeitoria 13	Arquibancada sem marquise - 14 degraus	145.018,51
Benfeitoria 14	Arquibancada sem marquise - 17 degraus	210.323,39
Benfeitoria 15	Arquibancada sem marquise - 5 degraus	318.788,02
	Valor total das benfeitorias	3.470.664,90

O cálculo do valor de cada benfeitoria encontra-se no Anexo II, deste laudo.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

10.1.10 Valor Venal do imóvel

Valor do terreno com as benfeitorias, após aplicação de Fator de Comercialização, conforme recomendação da NBR 14.653-2, no caso de utilização do Método Evolutivo, resultando no resumo abaixo:

Intervalos de valores da moda para o nível de confiança de 80%

	Valor do terreno (R\$)	Valor da Benfeitoria (R\$)	Valor Total	Valor Total com FC=1,00	Amplitude
Mínimo	12.235.769,55	3.470.664,90	15.706.434,45	15.706.434,45	-19,24%
Estimativa média	15.150.418,61	3.470.664,90	18.621.083,51	18.621.083,51	-----
Máximo	18.759.358,23	3.470.664,90	22.230.023,13	22.230.023,13	+23,82%

Intervalos de valores da moda para o campo de arbítrio

	Valor do terreno (R\$)	Valor da Benfeitoria (R\$)	Valor Total	Valor Total com FC=1,00	Amplitude
Mínimo	12.877.855,82	3.470.664,90	16.348.520,72	16.348.520,72	-15,00%
Estimativa média	15.150.418,61	3.470.664,90	18.621.083,51	18.621.083,51	-----
Máximo	17.422.981,40	3.470.664,90	20.893.646,30	20.893.646,30	+15,00%

Intervalos de valores admissíveis para a avaliação intervalar,

	Total (R\$)	Amplitude
Mínimo	15.810.000,00	-15,00%
Estimativa adotada	18.600.000,00	-----
Máximo	21.390.000,00	+15,00%

11.ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

11.1 Especificação da avaliação para o imóvel avaliando

Tabela 11- Graus de Fundamentação- Método Evolutivo

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Estimativa do valor do terreno		2	
2	Estimativa dos custos de reedição			1
3	Fator de Comercialização			1
Total pontuação atingida		4		
Grau de Fundamentação		I		



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Tabela 12- Enquadramento do Laudo segundo seu grau de fundamentação- Utilização de Modelos de regressão Linear

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	8	5	3
Itens obrigatórios no grau correspondente	1 e 2, com o 3 no mínimo no grau II.	1 e 2, com o 3 no mínimo no grau II	Todos no mínimo no grau I

Este laudo foi enquadrado no Grau de Fundamentação I, segundo critérios estabelecidos nas Tabelas 11 e 12.

11.2 Especificação da avaliação para o terreno avaliando

11.2.1 Especificação da avaliação para o Terreno

Tabela 1- Graus de Fundamentação- Modelos de Regressão Linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do Imóvel avaliando		2	
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	3		
3	Identificação dos dados de mercado			1
4	Extrapolação	3		
5	Nível de significância, somatório do valor das duas caldas, máximo para rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal).	3		
6	Nível de significância máximo admitido nos demais testes estatísticos realizados	3		
Total pontuação atingida		15		
Grau de Fundamentação		II		

Tabela 2- Enquadramento do Laudo segundo seu grau de fundamentação- Utilização de Modelos de regressão Linear

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	2, 4,5 e 6 no Grau III e os demais no mínimo no Grau II	2, 4,5 e 6 no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	Todos no mínimo no Grau I

De acordo com a análise das Tabelas 1 e 2, o enquadramento do laudo quanto à fundamentação é Grau II.

11.2 Grau de Precisão

11.2.1 Grau de Precisão para o Terreno

Tabela 5- Grau de Precisão

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
Total Pontuação atingida	2		
Grau de Precisão	II		

PLA



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em relação ao Grau de Precisão, após analisadas saídas do aplicativo em anexo, no qual se obteve uma amplitude do intervalo de confiança de 43,06%, inferior a 50%, concluindo-se que o laudo deve ser enquadrado no Grau de Precisão I.

11.3 Especificação da avaliação para a benfeitoria

Tabela 7- Graus de Fundamentação – Método da Quantificação do Custo

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Estimativa do custo direto		2	
2	BDI			1
3	Depreciação física		2	
Total pontuação atingida			5	
Grau de Fundamentação			II	

Tabela 8- Enquadramento do Laudo segundo seu grau de fundamentação- Utilização do Método da Quantificação do Custo de Benfeitoria

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	7	5	3
Itens obrigatórios no grau correspondente	1, com os demais no mínimo no grau II	1 e 2 , no mínimo no grau II	Todos no mínimo no grau I

Este laudo foi enquadrado no Grau II de fundamentação, segundo critérios estabelecidos nas tabelas 7 e 8 acima, em relação a avaliação da benfeitoria.

12.0 CONCLUSÃO

Com base na metodologia apresentada, Método Evolutivo, com o tratamento estatístico e fundamentação apresentados neste Laudo de Avaliação, atribui-se como valor venal do imóvel, localizado na Rua Teixeira de Freitas, S/N, Bairro São José, Campina Grande-PB, a quantia de :

RS 18.600.000,00 (Dezoito milhões e seiscentos mil reais)

Campina Grande, 1 de fevereiro de 2024.


PAULO FÉLIX DA SILVA

Engenheiro Civil

CREA nº. 180502235-0

Pós-Graduado em Avaliações e Perícias de Engenharia

Membro do IBAPE/PB nº. 101



LAUDO DE AVALIAÇÃO

13.ANEXOS DO LAUDO

Rodrigo



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Anexo I- Documentação fotográfica



LAUDO DE AVALIAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Foto 01-Fachada principal



Foto 02- Via de acesso



Foto 03- Sala de imprensa e troféus



Foto 04-Salas sob arquibancada



Foto 05-Arquibancada com marquise



Foto 06- Lanchonetes, bilheterias e WC



Foto 07- Arquibancada sem marquise



Foto 08-Gramado do campo de futebol

Pha



LAUDO DE AVALIAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA (continuação)



Foto 09-Alamedão



Foto 10- Arquibancada com 5 degraus



Foto 11-Lanchonetes e 2 WC



Foto 12- Cozinha, refeitório e dormitórios



Foto 13-Dormitórios



Foto 14- Academia

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'R. Beltrao'.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Anexo II- Cálculos- modelos de regressão, homogeneização,
tratamentos estatísticos de valor



PLANILHA DE DADOS- TERRENOS CAMPINA GRANDE - 2023										
Dados	Endereço	Bairro	Informante	Telefone	Área do terreno	Localização	Distância ao Centro	Topografia	Valor Unitário	
1	Terreno no Complexo Aluisio Campos	Ligeiro	Fabricio Pereira	98178-7070	8.379,00		8.200,00	0	71,91	
2	Terreno próximo a FAPESQ	Bodocongó	Fabricio Pereira	98178-7070	5.360,00		5.700,00	0	93,28	
3	Terreno no Distrito Industrial	Distrito Industrial	oix.pb.com.br		15.300,00		5.800,00	1	477,12	
4	Terreno na PB-138	Estreito	MOVEVELWEB	11-4580-4274	115.000,00		15.000,00	1	13,91	
5	Terreno na Av. Dr. Francisco Pinto	Bodocongó	MOVEVELWEB	11-4580-4274	99.384,00		3.400,00	0	120,74	
6	Terreno na Avenida Canal	Laurentzen	Sabrina	99921-0220	2.946,25		1.100,00	1	1.187,95	
7	Terreno na Travessa Epifanio de Almeida	Carolê	Paula	3088-0001	3.357,00		1.400,00	1	1.300,00	
8	Terreno na Rua Rodrigues Alves	Prata	MOVEVELWEB	11-4580-4274	1.800,00		2.400,00	1	1.111,11	
9	Terreno no Jardim Tavares	Jardim Tavares	Thyago Roberto	98178-7070	1.800,00		1.800,00	0	722,22	
10	Terreno na Rua Narciso Costa Figueiredo	Jardim Tavares	Fabricio Pereira	98178-7070	1.819,00		4.600,00	1	604,73	
11	Terreno na Avenida Manoel Tavares	Jardim Tavares	Diniz	98829-1557	3.000,00		2.700,00	1	1.000,00	
12	Terreno na Rua Aprígio Veloso	Bodocongó	Elgue Imóveis Ltda	85-4580-4274	5.370,00		3.300,00	1	558,66	
13	Terreno na Rua Manoel Mota, 333	Bodocongó	Fabricio Pereira	98178-7070	2.460,00		4.600,00	1	408,50	
14	Terreno na Avenida Dep. Eduardo Magalhães	Bodocongó	Thyago Roberto	98178-7070	5.980,00		4.500,00	1	368,72	
15	Terreno na Rua Fernando Gomes de Araújo	Itararé	Joca Crispim-Correio	98972-6376	2.490,52		2.600,00	0	501,90	
16	Terreno na Rua Manoel Mota,	Bodocongó	Remax Empreender	3322-8004	8.069,00		4.500,00	1	198,29	
17	Terreno na Rua Tânia Margarida Aires Maciel	Distrito Industrial	Remax Empreender	3322-8004	2.340,00		6.100,00	1	220,09	
18	Terreno em Bodocongó	Bodocongó	CX Imóveis	98888-5872	2.900,00		2.800,00	0	310,34	
19	Terreno na Av. Manoel Tavares	Jardim Tavares	Boa Viagem Imóveis	81-4102-9677	2.500,00		3.100,00	1	800,00	
20	Terreno Esquina na Rua Nazinha Góis de Albuquerque	Carolê	Thyago Roberto	98178-7070	2.000,00		3.500,00	1	800,00	
21	Terreno na Av. Floriano Peixoto	Bodocongó	Consl. Rocha Cavalc	990331-5751	7.554,50		3.800,00	1	397,11	
22	Área nos Cuitês	Cuitês	Thyago Roberto	98178-7070	11.570,67		4.100,00	1	302,49	
23	Terreno na Rua Salustiano Bezerra Cabral	Presid. Médice	Carlos Costa	99960-5012	1.986,00		5.700,00	1	377,64	
24	Terreno na Rua Vigorinho Wanderley	Centro	Thyago Roberto	98178-7070	841,50		650,00	1	2.079,62	
25	Terreno na Rua Duques de Caxias	Prata	Bruno Wesley	99628-0961	900,00		2.000,00	1	755,56	
26	Terreno na Rua Vilconista Luz Gonzaga Diniz	Univista	Negociale Imóveis	3088-0001	19.073,00		4.700,00	0	104,86	
27	Terreno na Rua Fernandes Vieira	Mirante	Facilia Imóveis	99981-1212	10.000,00		2.500,00	1	350,00	
28	Terreno próximo ao BR Pólo Shopping	Ligeiro	Imob. Trarassos Ribé	98670-4860	20.000,00		9.700,00	1	149,25	
29	Terreno na Av. Almirante Barroso	Liberdade	Ronaldo Maia	99971-0423	20.000,00		2.300,00	1	400,00	
30	Terreno na Av. Engº José Celino Filho	Mirante	Ambrosio	99975-6166	4.300,00		2.700,00	0	800,00	
31	Terreno na Av. D. Pedro I, 350	São José	Norberto	98733-3243	11.000,00		1.750,00	1	454,55	
32	Rua Siqueira Campos, 560 (entre os imóveis 578 e	Prata	Diniz	98829-1557	1.450,00		784,00	1	1.241,36	
33	Rua Antonio Carvalho de Sousa, 296	Tambor	Osmar	81-99915-9127	17.200,00		1.260,00	0	1.104,65	



1) INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Autor:	PAULO FÉLIX DA SILVA
Modelo:	Modelo de gleba Campina Grande OUT 2023
Data do modelo:	terça-feira, 31 de outubro de 2023
Tipologia:	Glebas Urbanizáveis

2) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	5
Variáveis utilizadas no modelo:	5
Total de dados:	33
Dados utilizados no modelo:	33

3) DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da variável	Habilitada
Endereço	Texto	Texto	Endereço completo do imóvel	Sim
Bairro	Texto	Texto	Bairro onde o imóvel se localiza	Sim
Informante	Texto	Texto	Nome ou identificação do informante	Sim
Telefone do informante	Texto	Texto	Telefone ou número de contato do informante	Sim
Área do terreno	Númérica	Quantitativa	Variável quantitativa que indica a área do terreno, em m ²	Sim
Localização	Númérica	Dicotômica	Variável dicotômica que indica : 1-Via Principal 0-Via secundária	Sim
Distancia ao Centro	Númérica	Quantitativa	Variável quantitativa que indica a distancia entre o imóvel e o centro da cidade, medida m.	Sim
Topografia	Númérica	Dicotômica	Variável dicotômica que indica a topografia do terreno, 1- terreno plano 0 - terreno Inclinado	Sim
Valor Unitário	Númérica	Quantitativa	Variável quantitativa dependente que explica o preço unitário em função das variáveis independentes, em R\$/m ²	Sim

4) ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS:

Nome da variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Amplitude	Valor Médio
Área do terreno	841,50	115.000,00	114.158,50	12.661,53
Localização	0,00	1,00	1,00	0,58
Distancia ao Centro	650,00	15.000,00	14.350,00	3.892,24
Topografia	0,00	1,00	1,00	0,70
Valor Unitário	13,91	2.079,62	2.065,71	593,49

Phel



5) COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO, DETERMINAÇÃO E ESTATÍSTICA F:

Estatísticas do modelo	Estatística
Coefficiente de correlação:	0.9192269 / 0.8355163
Coefficiente de determinação:	0.8449780
Fisher - Snedecor:	38.15
Significância do modelo (%):	0.00

6) NORMALIDADE DOS RESÍDUOS:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	66%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	93%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	96%

7) OUTLIERS DO MODELO DE REGRESSÃO:

Quantidade de outliers:	1
% de outliers:	3.03%

8) ANÁLISE DA VARIÂNCIA:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	28.722	4	7.180	38.155
Não Explicada	5.269	28	0.188	
Total	33.991	32		

9) EQUAÇÃO DE REGRESSÃO:

In (Valor Unitário) = $+6.10433564 + 963.9885089 / \text{Área do terreno} + 0.5237218293 * \text{Localização} - 0.0002254233966 * \text{Distancia ao Centro} + 0.2598540893 * \text{Topografia}$

- FUNÇÃO ESTIMATIVA (moda):**

Valor Unitário = $+370.9786638 * e^{(+963.9885089 / \text{Área do terreno})} * e^{(+0.5237218293 * \text{Localização})} * e^{(-0.0002254233966 * \text{Distancia ao Centro})} * e^{(+0.2598540893 * \text{Topografia})}$

- FUNÇÃO ESTIMATIVA (mediana):**

Valor Unitário = $+447.7950454 * e^{(+963.9885089 / \text{Área do terreno})} * e^{(+0.5237218293 * \text{Localização})} * e^{(-0.0002254233966 * \text{Distancia ao Centro})} * e^{(+0.2598540893 * \text{Topografia})}$




• **FUNÇÃO ESTIMATIVA (média):**

Valor Unitário = $+491.9766146 * e^{(+963.9885089 / \text{Área do terreno}) * e^{(+0.5237218293 * \text{Localização}) * e^{(-0.0002254233966 * \text{Distancia ao Centro}) * e^{(+0.2598540893 * \text{Topografia})}}$

10) **TESTES DE HIPÓTESES (significância dos regressores):**

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área do terreno	1/x	3.27	0.29
Localização	x	3.11	0.43
Distancia ao Centro	x	-7.09	0.00
Topografia	x	1.55	13.24
Valor Unitário	ln(y)	24.00	0.00

11) **CORRELAÇÕES PARCIAIS ISOLADAS:**

Variável	Alias	x1	x2	x3	x4	y
Área do terreno	x1	0.00	0.10	-0.40	0.17	0.56
Localização	x2	0.10	0.00	-0.40	0.10	0.55
Distancia ao Centro	x3	-0.40	-0.40	0.00	-0.04	-0.84
Topografia	x4	0.17	0.10	-0.04	0.00	0.21
Valor Unitário	y	0.56	0.55	-0.84	0.21	0.00

12) **CORRELAÇÕES PARCIAIS INFLUÊNCIA:**

Variável	Alias	x1	x2	x3	x4	y
Área do terreno	x1	0.00	0.33	0.22	0.01	0.53
Localização	x2	0.33	0.00	0.20	0.05	0.51
Distancia ao Centro	x3	0.22	0.20	0.00	0.27	0.80
Topografia	x4	0.01	0.05	0.27	0.00	0.28
Valor Unitário	y	0.53	0.51	0.80	0.28	0.00

13) **TABELA DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO E DISTANCIA DE COOK**

Dado	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo (%)	Residuo / DP	DCook
1	4,27	4,37	-0,10	-2,3337%	-0,229772	0,00265300
2	4,54	5,00	-0,46	-10,2228%	-1,068821	0,04021000
3	6,17	5,64	0,52	8,5007%	1,208608	0,04265200
4	2,63	2,99	-0,36	-13,6220%	-0,826660	0,32534700
5	4,79	5,35	-0,55	-11,5561%	-1,276956	0,08985600

SisDEA Home – Versão 1.60

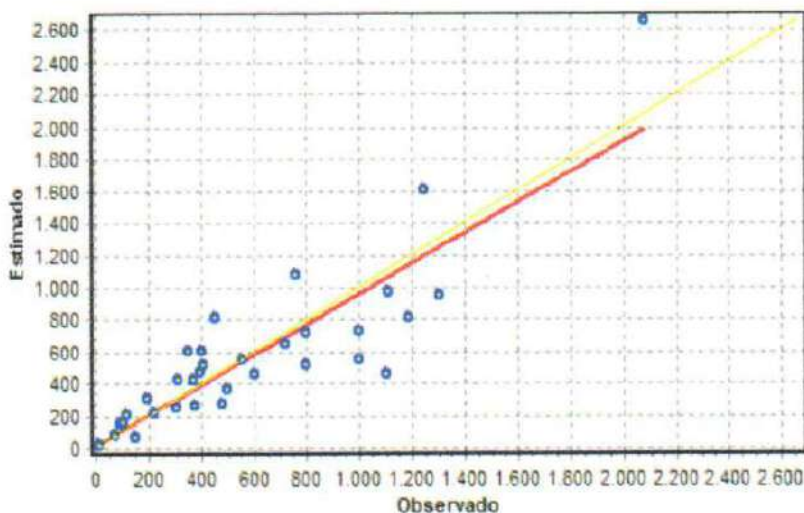
www.pellisistemas.com.br | www.pellisistemas.com.br/wiki

DFM

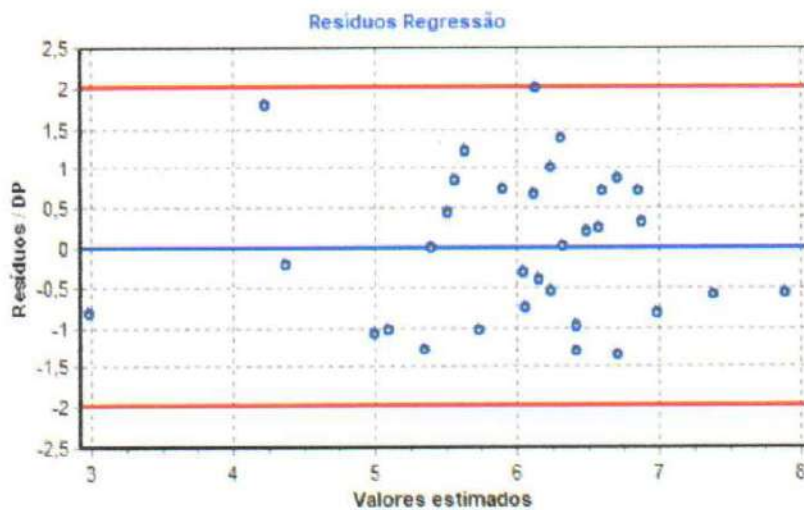


15) GRÁFICOS DE ADERÊNCIA E DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO:

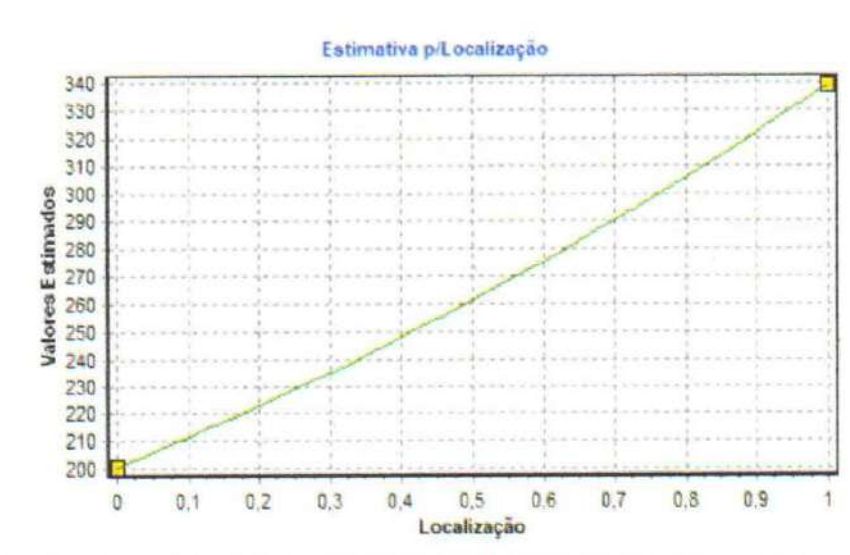
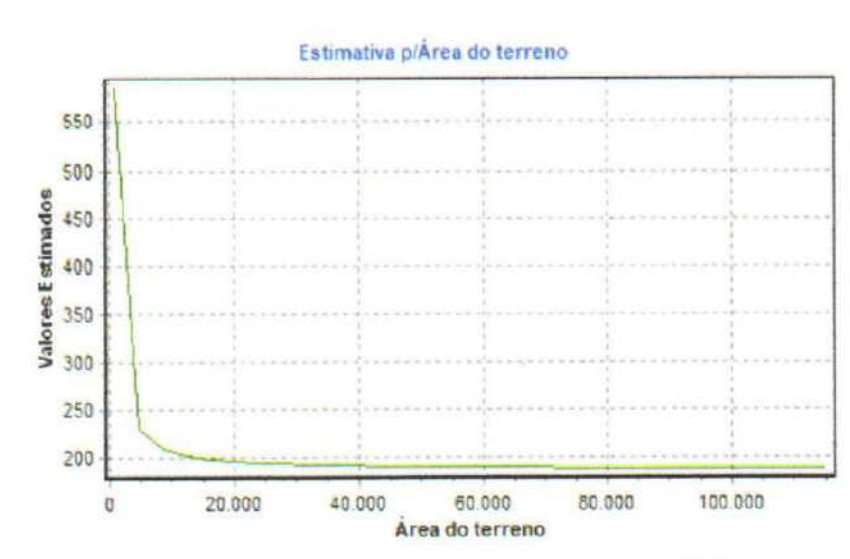
Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta



Resíduos da Regressão Linear



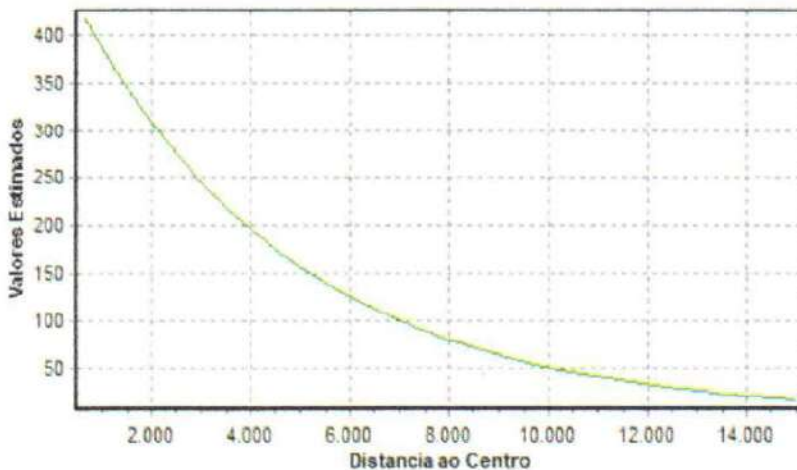
16) GRÁFICOS DE ELASTICIDADE DA FUNÇÃO NO PONTO MÉDIO:



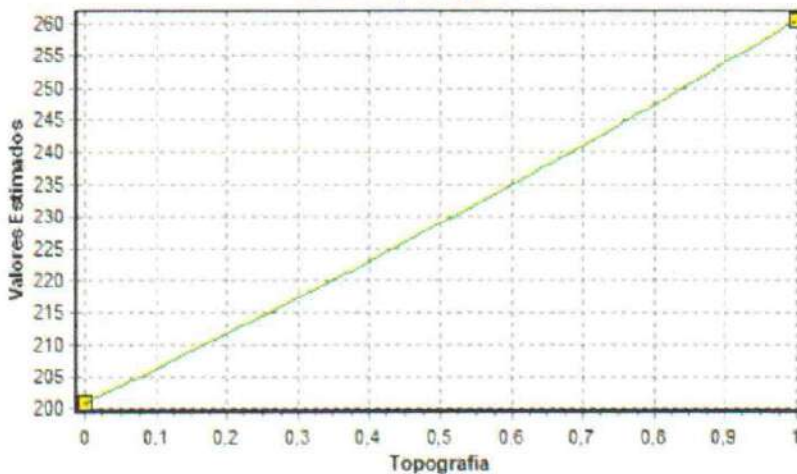
Handwritten signature



Estimativa p/ Distancia ao Centro



Estimativa p/ Topografia



Pfe



Modelo:

Modelo de gleba Campina Grande OUT 2023

Data de Referência:

terça-feira, 31 de outubro de 2023

Informações Complementares:

Dados para a projeção de valores:

- Área do terreno = 25.000,00
- Localização = 1
- Distância ao Centro = 1.470,00
- Topografia = 1

- Endereço = Rua Teixeira de Freitas, S/N
- Bairro = São José
- Informante =
- Telefone do informante =

Valores da Moda para Nível de Confiança de 80%

- Valor Unitário
- Mínimo (19,24%) = 489,43
- Médio = 606,02
- Máximo (23,82%) = 750,37

- Valor Total
- Mínimo = 12.235.769,55
- Médio = 15.150.418,61
- Máximo = 18.759.358,23

- Intervalo Predição
- Mínimo = 8.247.182,76
- Máximo = 27.831.950,73
- Mínimo (45,56%) = 329,89
- Máximo (83,70%) = 1.113,28
-
- Campo de Arbitrio
- RL Mínimo = 515,11
- RL Máximo = 696,92



BENFEITORIAS DO ESTÁDIO PRESIDENTE VARGAS

Proprietário : Treze Futebol Clube
Endereço do Imóvel: Rua Teixeira de Freitas, S/N, São José

BENFEITORIA 01- Sala de imprensa e serviços públicos

	Área(m²)	CUB(R\$/m²)	CUSTO(R\$)
ÁREA CONSTRUÍDA DA BENFEITORIA	125,31		
CUB-SINDUSCON/JP (Out.2023) CSL-8		1.569,55	
CUSTO FINAL COM BDI (CUB*BDI=20,00%)		1.883,46	
Padrão de Acabamento: NORMAL			
Idade Aparente,x: 10 anos			
Vida Útil, n: 50 anos			
Estado de Conservação-EC			
Reparos simples- ESTADO 3,0			
Custo Global da Benfeitoria- CG			236.016,37
CD-Custo Depreciável- (80% do Imóvel novo)			188.813,10
Cd-Função de (x,n)-x/n(Coeficiente de Depreciação) e EC			0,1890
D-Depreciação- CdxCD			35.685,68
Custo de Reedição das Benfeitorias(CRD-D)		1.598,68	200.330,70

BENFEITORIA 02 - Lanchonetes, bilheterias e salas

	Área(m²)	CUB(R\$/m²)	CUSTO(R\$)
ÁREA CONSTRUÍDA DA BENFEITORIA	779,41		
CUB-SINDUSCON/JP (Out.2023) CSL-8		1.569,55	
CUSTO FINAL COM BDI (CUB*BDI=20,00%)		1.883,46	
Padrão de Acabamento: NORMAL			
Idade Aparente,x: 20 anos			
Vida Útil, n: 50 anos			
Estado de Conservação-EC			
Reparos simples- ESTADO 3,0			
Custo Global da Benfeitoria- CG			1.467.987,56
CD-Custo Depreciável- (80% do Imóvel novo)			1.174.390,05
Cd-Função de (x,n)-x/n(Coeficiente de Depreciação) e EC			0,4100
D-Depreciação- CdxCD			481.499,92
Custo de Reedição das Benfeitorias(CRD-D)		1.265,69	986.487,64

BENFEITORIA 03 - Lanchonete, WC 2

	Área(m²)	CUB(R\$/m²)	CUSTO(R\$)
ÁREA CONSTRUÍDA DA BENFEITORIA	72,56		
CUB-SINDUSCON/JP (Out.2023) CSL-8		1.569,55	
CUSTO FINAL COM BDI (CUB*BDI=20,00%)		1.883,46	
Padrão de Acabamento: BAIXO			
Idade Aparente,x: 20 anos			
Vida Útil, n: 50 anos			
Estado de Conservação-EC			
Reparos simples- ESTADO 3,0			
Custo Global da Benfeitoria- CG			136.663,86
CD-Custo Depreciável- (80% do Imóvel novo)			109.331,09
Cd-Função de (x,n)-x/n(Coeficiente de Depreciação) e EC			0,4100
D-Depreciação- CdxCD			44.825,75
Custo de Reedição das Benfeitorias(CRD-D)		1.265,69	91.838,11



BENFEITORIA 04 - Cabine de Transmissão

	Área(m²)	CUB(R\$/m²)	CUSTO(R\$)
ÁREA CONSTRUÍDA DA BENFEITORIA	56,23		
CUB-SINDUSCON/JP (Out.2023) CSL-8		1.569,55	
CUSTO FINAL COM BDI (CUB*BDI=20,00%)		1.883,46	
Padrão de Acabamento: BAIXO			
Idade Aparente,x: 30 anos			
Vida Útil, n: 50 anos			
Estado de Conservação-EC			
Reparos simples- ESTADO 3,0			
Custo Global da Benfeitoria- CG			105.906,96
CD-Custo Depreciável- (80% do Imóvel novo)			84.725,56
Cd-Função de (x,n)-x/n(Coeficiente de Depreciação) e EC			0,4100
D-Depreciação- CdxCD			34.737,48
Custo de Reedição das Benfeitorias(CRD-D)		1.265,69	71.169,47

BENFEITORIA 05 - Cozinha e Refeitório

	Área(m²)	CUB(R\$/m²)	CUSTO(R\$)
ÁREA CONSTRUÍDA DA BENFEITORIA	202,06		
CUB-SINDUSCON/JP (Out.2023) R-1		1.710,74	
CUSTO FINAL COM BDI (CUB*BDI=20,00%)		2.052,89	
Padrão de Acabamento: BAIXO			
Idade Aparente,x: 10 anos			
Vida Útil, n: 50 anos			
Estado de Conservação-EC			
Reparos simples- ESTADO 3,0			
Custo Global da Benfeitoria- CG			414.806,55
CD-Custo Depreciável- (80% do Imóvel novo)			331.845,24
Cd-Função de (x,n)-x/n(Coeficiente de Depreciação) e EC			0,5190
D-Depreciação- CdxCD			172.227,68
Custo de Reedição das Benfeitorias(CRD-D)		1.200,53	242.578,87

BENFEITORIA 06 - Dormitórios

	Área(m²)	CUB(R\$/m²)	CUSTO(R\$)
ÁREA CONSTRUÍDA DA BENFEITORIA	138,84		
CUB-SINDUSCON/JP (Out.2023) PP-4		1.437,64	
CUSTO FINAL COM BDI (CUB*BDI=20,00%)		1.725,17	
Padrão de Acabamento: NORMAL			
Idade Aparente,x: 10 anos			
Vida Útil, n: 50 anos			
Estado de Conservação-EC			
Reparos simples- ESTADO 3,0			
Custo Global da Benfeitoria- CG			239.522,33
CD-Custo Depreciável- (80% do Imóvel novo)			191.617,86
Cd-Função de (x,n)-x/n(Coeficiente de Depreciação) e EC			0,4100
D-Depreciação- CdxCD			78.563,32
Custo de Reedição das Benfeitorias(CRD-D)		1.159,31	160.959,00



BENFEITORIA 07 - Lavanderia

	Área(m²)	CUB(R\$/m²)	CUSTO(R\$)
ÁREA CONSTRUÍDA DA BENFEITORIA	44,36		
CUB-SINDUSCON/JP (Out 2023) PP-4		1.437,64	
CUSTO FINAL COM BDI (CUB*BDI=20,00%)		1.725,17	
Padrão de Acabamento: NORMAL			
Idade Aparente,x: 10 anos			
Vida Útil, n: 50 anos			
Estado de Conservação-EC			
Reparos simples- ESTADO 3,0			
Custo Global da Benfeitoria- CG			76.528,45
CD-Custo Depreciável- (80% do Imóvel novo)			61.222,76
Cd-Função de (x,n)-x/n(Coeficiente de Depreciação) e EC			0,4100
D-Depreciação- CdxCD			25.101,33
Custo de Reedição das Benfeitorias(CRD-D)		1.159,31	51.427,12

BENFEITORIA 08 - Área de gramado

	Área(m²)	CUB(R\$/m²)	CUSTO(R\$)
ÁREA CONSTRUÍDA DA BENFEITORIA	11.565,60		
Preço unitário -ORSE/SE DEZ/2023- 09835/ORCE		25,03	
CUSTO FINAL COM BDI (CUB*BDI=20,00%)		30,04	
Padrão de Acabamento: NORMAL			
Idade Aparente,x: 20 anos			
Vida Útil, n: 50 anos			
Estado de Conservação-EC			
Reparos simples- ESTADO 3,0			
Custo Global da Benfeitoria- CG			347.384,36
CD-Custo Depreciável- (80% do Imóvel novo)			277.907,49
Cd-Função de (x,n)-x/n(Coeficiente de Depreciação) e EC			0,4100
D-Depreciação- CdxCD			113.942,07
Custo de Reedição das Benfeitorias(CRD-D)		20,18	233.442,29

BENFEITORIA 09 - Alamedado (237,40 m)

	Área(m²)	R\$/m²	CUSTO(R\$)
ÁREA CONSTRUÍDA DA BENFEITORIA	522,28		
Preço unitário -ORSE/SE DEZ/2023- 12034		413,22	
CUSTO FINAL COM BDI (CUB*BDI=20,00%)		495,86	
Padrão de Acabamento: NORMAL			
Idade Aparente,x: 20 anos			
Vida Útil, n: 50 anos			
Estado de Conservação-EC			
Reparos simples- ESTADO 3,0			
Custo Global da Benfeitoria- CG			258.979,85
CD-Custo Depreciável- (80% do Imóvel novo)			207.183,88
Cd-Função de (x,n)-x/n(Coeficiente de Depreciação) e EC			0,4100
D-Depreciação- CdxCD			84.945,39
Custo de Reedição das Benfeitorias(CRD-D)		333,22	174.034,46



BENFEITORIA 10 - Muro externo

	Área(m²)	R\$/m²	CUSTO(R\$)
ÁREA CONSTRUÍDA DA BENFEITORIA	689,40		
Preço unitário -ORSE/SE DEZ/2023		296,29	
CUSTO FINAL COM BDI (CUB*BDI=20,00%)		355,55	
Padrão de Acabamento: NORMAL			
Idade Aparente,x: 30 anos			
Vida Útil, n: 50 anos			
Estado de Conservação-EC			
Reparos simples- ESTADO 3,0			
Custo Global da Benfeitoria- CG			245.114,79
CD-Custo Depreciável- (80% do Imóvel novo)			196.091,83
Cd-Função de (x,n)-x/n(Coeficiente de Depreciação) e EC			0,5740
D-Depreciação- CdxCD			112.556,71
Custo de Reedição das Benfeitorias(CRD-D)		192,28	132.558,08

BENFEITORIA 11 - Pavimentação em pedra de estacionamento e circulação

	Área(m²)	R\$/m²	CUSTO(R\$)
ÁREA CONSTRUÍDA DA BENFEITORIA	4.583,00		
Preço unitário -ORSE/SE DEZ/2023-		110,91	
CUSTO FINAL COM BDI (CUB*BDI=20,00%)		133,09	
Padrão de Acabamento: NORMAL			
Idade Aparente,x: 30 anos			
Vida Útil, n: 50 anos			
Estado de Conservação-EC			
Reparos simples- ESTADO 3,0			
Custo Global da Benfeitoria- CG			609.960,64
CD-Custo Depreciável- (80% do Imóvel novo)			487.968,51
Cd-Função de (x,n)-x/n(Coeficiente de Depreciação) e EC			0,5740
D-Depreciação- CdxCD			280.093,92
Custo de Reedição das Benfeitorias(CRD-D)		71,98	329.866,71

BENFEITORIA 12 - Arquibancadas com marquise

	Compr. (m)	R\$/m	CUSTO(R\$)
ÁREA CONSTRUÍDA DA BENFEITORIA	64,80		
Preço unitário -ORÇAMENTO-		4.089,00	
CUSTO FINAL COM BDI (CUB*BDI=20,00%)		4.906,80	
Padrão de Acabamento: NORMAL			
Idade Aparente,x: 40 anos			
Vida Útil, n: 50 anos			
Estado de Conservação-EC			
Reparos simples- ESTADO 3,0			
Custo Global da Benfeitoria- CG			317.960,64
CD-Custo Depreciável- (80% do Imóvel novo)			254.368,51
Cd-Função de (x,n)-x/n(Coeficiente de Depreciação) e EC			0,7710
D-Depreciação- CdxCD			196.118,12
Custo de Reedição das Benfeitorias(CRD-D)		1.880,29	121.842,52



BENFEITORIA 13 - Arquibancadas sem marquise-Trecho 01-Com 14 degraus

	Compr.(m)	R\$/m	CUSTO(R\$)
ÁREA CONSTRUÍDA DA BENFEITORIA	65,42		
Preço unitário -ORÇAMENTO-		3.415,82	
CUSTO FINAL COM BDI (CUB*BDI=20,00%)		4.098,98	
Padrão de Acabamento: NORMAL			
Idade Aparente,x: 30 anos			
Vida Útil, n: 50 anos			
Estado de Conservação-EC			
Reparos simples- ESTADO 3,0			
Custo Global da Benfeitoria- CG			268.155,53
CD-Custo Depreciável- (80% do Imóvel novo)			214.524,43
Cd-Função de (x,n)-x/n(Coeficiente de Depreciação) e EC			0,5740
D-Depreciação- CdxCD			123.137,02
Custo de Reedição das Benfeitorias(CRD-D)		2.216,73	145.018,51

BENFEITORIA 14 - Arquibancadas sem marquise-Trecho 02-Com 17 degraus

	Compr.(m)	R\$/m	CUSTO(R\$)
ÁREA CONSTRUÍDA DA BENFEITORIA	94,88		
Preço unitário -ORÇAMENTO-		3.415,82	
CUSTO FINAL COM BDI (CUB*BDI=20,00%)		4.098,98	
Padrão de Acabamento: NORMAL			
Idade Aparente,x: 30 anos			
Vida Útil, n: 50 anos			
Estado de Conservação-EC			
Reparos simples- ESTADO 3,0			
Custo Global da Benfeitoria- CG			388.911,60
CD-Custo Depreciável- (80% do Imóvel novo)			311.129,28
Cd-Função de (x,n)-x/n(Coeficiente de Depreciação) e EC			0,5740
D-Depreciação- CdxCD			178.588,21
Custo de Reedição das Benfeitorias(CRD-D)		2.216,73	210.323,39

BENFEITORIA 15 - Arquibancadas sem marquise-Trecho 03-Com 5 degraus

	Compr.(m)	R\$/m	CUSTO(R\$)
ÁREA CONSTRUÍDA DA BENFEITORIA	143,81		
Preço unitário -ORÇAMENTO-		3.415,82	
CUSTO FINAL COM BDI (CUB*BDI=20,00%)		4.098,98	
Padrão de Acabamento: NORMAL			
Idade Aparente,x: 30 anos			
Vida Útil, n: 50 anos			
Estado de Conservação-EC			
Reparos simples- ESTADO 3,0			
Custo Global da Benfeitoria- CG			589.474,89
CD-Custo Depreciável- (80% do Imóvel novo)			471.579,91
Cd-Função de (x,n)-x/n(Coeficiente de Depreciação) e EC			0,5740
D-Depreciação- CdxCD			270.686,87
Custo de Reedição das Benfeitorias(CRD-D)		2.216,73	318.788,02

RESUMO DAS BENFEITORIAS

VALOR TOTAL DAS BENFEITORIAS em R\$

3.470.664,90



APÊNDICES

TABELA II.1

Despreciação Física - Heidecke

Estado	Condições Físicas	Coeficiente C
Estado 1	Novo	0,00%
Estado 1,5	Entre novo e regular	0,32%
Estado 2,0	Regular	2,52%
Estado 2,5	Entre regular e reparos simples	8,09%
Estado 3	Reparos simples	18,10%
Estado 3,5	Entre reparos simples e importantes	33,20%
Estado 4	Reparos importantes	52,60%
Estado 4,5	Entre reparos importantes e sem valor	75,20%
Estado 5	Sem valor	100,00%

Despreciação Física - Ross/Heidecke

Idade em % de duração	Estado de conservação							
	1	1,5	2	2,5	3	3,5	4	4,5
2	1,02	1,06	3,51	9,03	18,9	33,9	53,1	75,4
4	2,08	2,11	4,55	10,0	19,8	34,6	53,6	75,7
6	3,18	3,21	5,62	11,10	20,7	35,3	54,1	76,0
8	4,32	4,35	6,73	12,1	21,6	36,1	54,6	76,3
10	5,50	5,53	7,86	13,2	22,6	36,9	55,2	76,6
12	6,72	6,75	9,07	14,3	23,6	37,7	55,8	76,9
14	7,98	8,01	10,3	15,4	24,6	38,5	56,4	77,2
16	9,28	9,31	11,6	16,6	25,7	39,4	57,0	77,5
18	10,6	10,6	12,9	17,8	26,8	40,3	57,6	77,8
20	12,0	12,0	14,2	19,1	27,9	41,2	58,3	78,2
22	13,4	13,4	15,6	20,4	29,1	42,2	59,0	78,5
24	14,9	14,9	17,0	21,8	30,3	43,1	59,6	78,9
26	16,4	16,4	18,5	23,1	31,5	44,1	60,4	79,3
28	17,9	17,9	20,0	24,6	32,8	45,2	61,1	79,6
30	19,5	19,5	21,5	26,0	34,1	46,2	61,8	80,0
32	21,1	21,1	23,1	27,5	35,4	47,3	62,5	80,4
34	22,8	22,8	24,7	29,0	36,8	48,4	63,4	80,8
36	24,5	24,5	26,4	30,6	38,1	49,5	64,2	81,3
38	26,2	26,2	28,1	32,2	39,6	50,7	65,0	81,7
40	28,0	28,0	29,9	33,8	41,0	51,9	65,9	82,1
42	29,9	29,8	31,6	35,5	42,5	53,1	66,7	82,6
44	31,7	31,7	33,4	37,2	44,0	54,4	67,5	83,1
46	33,6	33,6	35,2	38,9	45,6	55,6	68,5	83,5
48	35,5	35,5	37,01	40,7	47,2	56,9	69,4	84,0
50	37,5	37,5	38,1	42,6	48,8	58,2	70,4	84,5
52	39,5	39,5	41,0	44,4	50,5	59,6	71,3	85,0
54	41,6	41,6	43,0	46,3	52,1	61,0	72,3	85,5
56	43,7	43,7	45,1	48,2	53,9	62,4	73,3	86,0
58	45,8	45,8	47,2	50,2	55,6	63,8	74,3	86,6
60	48,0	48,0	49,3	52,2	57,4	66,3	75,3	87,1
62	50,2	50,2	51,5	54,2	59,2	66,7	76,4	87,7
64	52,5	52,5	53,7	56,3	61,1	68,3	77,6	88,2
66	54,8	54,8	55,9	58,4	63,0	69,9	78,6	88,8
68	57,1	57,1	58,2	60,5	64,9	71,4	79,7	89,6
70	59,5	59,5	60,5	62,8	66,8	72,9	80,8	90,0
72	61,2	61,9	62,9	65,0	68,8	74,6	81,9	90,6
74	64,4	64,4	65,3	67,3	70,8	76,2	83,1	91,2
76	66,9	66,9	67,7	69,6	72,9	77,9	84,3	91,8
78	69,4	69,4	70,2	71,9	74,9	79,6	85,5	92,4
80	72,0	72,0	72,7	74,3	77,1	81,3	86,7	93,1
82	74,6	74,6	75,3	76,7	79,2	83,0	88,0	93,7
84	77,3	77,3	77,8	79,1	81,4	84,8	89,2	94,4
86	80,0	80,0	80,5	81,6	83,6	86,6	90,5	95,0
88	82,7	82,7	83,3	84,1	85,8	88,5	91,6	95,7
90	85,5	85,5	85,9	86,7	88,1	90,3	93,5	97,1
92	88,3	88,3	88,6	89,3	90,4	92,2	94,5	97,1
94	91,2	91,2	91,4	91,9	92,8	94,1	95,8	97,8
96	94,1	94,1	94,2	94,6	95,1	96,0	97,2	98,5
98	97,0	97,0	97,1	97,3	97,6	98,0	98,6	99,3
100	100	100	100	100	100	100	100	100

Plen



(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Outubro/2023

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **Outubro/2023**. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	1.710,74	R-1	2.043,50	R-1	2.490,50
PP-4	1.437,64	PP-4	1.795,24	R-8	1.963,46
R-8	1.354,74	R-8	1.575,99	R-16	2.034,20
PIS	1.019,95	R-16	1.523,58		

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL-8	1.790,32	CAL-8	1.912,66
CSL-8	1.569,55	CSL-8	1.700,78
CSL-16	2.092,05	CSL-16	2.271,95

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	1.709,91
GI	956,64




LAUDO DE AVALIAÇÃO

Anexo III- Documentação do imóvel





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIA SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIA SUBSTITUTA



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS
REIPERSECUTÓRIAS**

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 71548.2.0059329-57

REGISTRO GERAL - MATRÍCULA NÚMERO: 59329

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

UM TERRENO, medindo 25.000,00m², sito na **RUA D. PEDRO I**, no bairro do **SÃO JOSÉ**, nesta cidade, limitando-se: norte, com Francisco Amaro; sul, com o terreno do Estado; ao nascente, com o Treze Futebol Clube e ao poente, com D. Amércia Procópio e herdeiros. Proprietário: **TREZE FUTEBOL CLUBE**, CGC 08.858.508/0001-37, com sede na RUA TEIXEIRA DE FREITAS, s/nº, SÃO JOSÉ, nesta cidade. Registro Anterior Número 11.918, registrado no CARTORIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 29 de novembro de 2005, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-1-59329- Em 29/11/2005 - Por MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO nº MFT 0010.000145-7/2005, Processo nº 2001.82.01.008206-4, Classe 3000, Dr. Rudival Gama do Nascimento, Juiz Federal da 10ª Vara, como exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e como executado TREZE FUTEBOL CLUBE, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 29/11/2005, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-2-59.329 - Em 10/08/2012 - Por Ofício nº 0505/2012 datado de 07/08/2012, pela Central de Mandados Judic. e Arrem. de Campina Grande, Justiça do Trabalho, nos autos da Execução de Termo de Ajuste de Conduta nº 0060600-44.2011.5.13.0024, Processo 606.2011.024.13.00, como exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel: **675m²** de área, compreendida no terreno maior, área aquela assim demarcada: 15,00 metros ao

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 1/8

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO
Rua Vidal de Negreiros, 20 - 1º Of. Notarial Ivandro Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande
Fone / Fax: (031) 3121-2129 / 3121-3202 / 3121-3150





longo da Rua Teixeira de Freitas (esquina com a Rua Zacarias de Souza do Ó), bairro São José, nesta cidade, por 45 metros ao longo da Rua Zacarias de Souza do Ó, no mesmo bairro, fica **PENHORADO**. Dou fé. Campina Grande, 10/08/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-3-59.329 - Em 19/09/2012 - Por Auto de Penhora e Depósito, em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora, Intimação e Avaliação nº MFT.0010.001133-9/2012, datado de 19/09/2012, pela Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária da Paraíba, Subseção de Campina Grande, 10ª Vara Federal, nos autos do Processo 0000567-70.2012.4.05.8201, como exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel: Terreno e benfeitorias (**Estádio Presidente Vargas**) medindo 25.000,00m², sito na Rua D. Pedro I, no bairro São José, nesta cidade, fica **PENHORADO**. Dou fé. Campina Grande, 19/09/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-4-59.329 - Em 22/01/2013 - Por OFÍCIO CM 004/2013, datado de 22/01/2013, pela Juíza Supervisora da Central de Mandados Judiciais e Arrematações de Campina Grande, para que possa dar andamento ao processo 0058000-14.2005.5.13.0007, entre partes: **UNIÃO - PROCURADORIA FAZENDA NACIONAL SECCIONAL C. GRANDE** exequente; **TREZE FUTEBOL CLUBE** executado, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 22/01/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-5-59.329 - Em 17/04/2013 - Certifico na conformidade do Ofício nº 0306/2013, pela Central Mandados Judic e Arrem de Campina Grande, Justiça do Trabalho, nos autos da execução fiscal nº 0058000-14.2005.5.13.0007, fica a penhora objeto do R-4 acima **CANCELADA**. Dou fé. Campina Grande, 17/04/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-6-59.329 - Em 12/07/2013 - Por Mandado Citação Penhora e Avaliação, datado de 20/06/2013, pela 7ª Vara Cível-CG, nos autos do processo 0011772-79.2013.815.0011, execução de título extrajudicial, tendo como autor **LUIZ MANOEL MEDEIROS COSTA**, e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 12/07/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-7-59.329 - Em 06/11/2013 - Certifico na Conformidade do Ofício Nº 1006/2013, datado de 05/11/2013, pela Central de Mandados Judic. e Arrem.de Campina Grande, nos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0029500-85.2012.5.13.0008, tendo como reclamante **DIEGO FERNANDES SANTOS**, e como reclamado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 06/11/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 2/8

VALORES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADEUSAMENTO DEBEM SER INSCRITOS NESTE DOCUMENTO.
Rua Valdeci de Albuquerque, 70 - 1401 - Nazaré/Paraíba - CEP: 58800-261 - Campina Grande - PB
Fone: 7 Fax: (83) 3321-2179 - 3321-1207 - 3321-1158





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BELª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃO SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃO SUBSTITUTA

R-8-59.329 - Em 21/11/2014 - Por Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação MFT.0010.001750-5/2014, datado de 04/07/2014, pela Décima Vara Federal, desta Comarca, nos Autos da Execução Fiscal, processo nº 0006683-44.202.4.05.8201, classe 99, tendo como exequente **FAZENDA NACIONAL**, e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE, HILDO ALVES DO AMARAL, JOAO BATISTA COSTA, EVALDO ANDRADE SABINO, PAULO SERGIO GAYOSO MEIRA**, fica o imóvel objeto da matrícula acima **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 21/11/2014, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-9-59.329 - Em 22/09/2015 - Por Mandado de Citação, Intimação, Penhora e Avaliação MFT.0010.000817-1/2015, datado de 19/05/2015, pelo Doutor Rafael Chalegre do Rêgo Barros, Juiz Federal Substituto da 9ª Vara/PB, respondendo pela titularidade da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0000430-83.2015.4.05.8201, classe 99, tendo como exequente(s) **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, e como executado(s) **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação número 255031 datada de 21/07/2015). Dou Fé. Campina Grande, 22/09/2015, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-10-59.329 - Em 04/02/2016 - Certifico na Conformidade do Auto de Penhora, datado de 02/02/2016, pela Central de Mandados das Varas do Trabalho de Campina Grande, para que possa dar andamento ao processo nº 00119.00-40.2011.5.13.0023, entre partes **UNIÃO E CREDORES TRABALHISTA** exequente e **TREZE FUTEBOL CLUBE** executado, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. (Prenotação número 260124 datada de 04/02/2016). Dou Fé. Campina Grande, 04/02/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-11-59.329 - Em 24/03/2017 - Certifico na Conformidade do Ofício nº 02/2017, datado de 24/03/2017, pelo Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região, nos autos da Ação Trabalhista nº 0000483-65.2016.5.13.0007, entre partes **FRANCISCO VICENTE DE ARAÚJO**, reclamante e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, reclamada, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação nº 274531 datada de 24/03/2017). Dou Fé. Campina Grande 24/03/2017, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-12-59.329 - Em 24/03/2017 - Certifico na Conformidade do Ofício nº 02/2017, datado de 24/03/2017, pelo Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região, nos autos da Ação Trabalhista nº 0130542-78.2015.5.13.0007, entre partes **FRANCISCO VICENTE DE ARAÚJO**, reclamante e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, reclamada, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação nº 274531 datada de 24/03/2017). Dou Fé. Campina Grande 24/03/2017, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-13.59.329 - Em 16/08/2018 - Certifico na Conformidade do Ofício CE/CG 002/2018, datado de 16/08/2018, pela Central da Efetividade das Varas do Trabalho em Campina Grande/PB, de ordem do Exmo. Dr. Juiz Coordenador da Central e para que possa dar

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 3/8

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER AUTENTICAÇÃO OU RASCUNO INVALIDA ESTE DOCUMENTO
RUA VIEIRA DE NEGREIHOS, 70 - 1ª ET. NEVIFRIDA CUNHA LIMA - CENTRO - CEP 58400-261 - CAMPINA GRANDE - PB
FONE: (31) 3333-2478 / 3323-3202 / 3324-1150



Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 02/02/2024 18:29:31

https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2402021829301660000080076758

Número do documento: 2402021829301660000080076758

Num. 85143174 - Pág. 9



andamento ao processo nº 0001684-07.2017.5.13.0024, entre partes: **RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO**, exequente, e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 292101 datada de 16/08/2018)**. Dou Fé. Campina Grande 16/08/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-14.59.329 - Em 23/08/2018 - Certifico na Conformidade do Ofício CE/GG 003/2018, datado de 23/08/2018, pela Central de Efetividade das Varas do Trabalho de Campina Grande/PB e para que possa dar andamento ao processo nº 0000880-45.2017.5.13.0022, entre partes: **JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS** e exequente o **TREZE FUTEBOL CLUBE** executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 292337 datada de 23/08/2018)**. Dou Fé. Campina Grande 23/08/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-15-59.329 - Em 25/09/2018 - Certifico na Conformidade do Ofício nº 004/2018, datado de 24/08/2018, de ordem do Exmo. Dr. Juiz Coordenador da Central de Efetividade das Varas do Trabalho em Campina Grande/PB, e para que se possa dar andamento ao processo nº 0029500-85.2012.5.13.0008, entre partes: **DIEGO FERNANDES SANTOS**, exequente, e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 293739 datada de 25/09/2018)**. Dou Fé. Campina Grande 25/09/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-16-59.329 - Em 23/11/2018 - Certifico na Conformidade do Ofício Nº OFT. 0010.000761-1/2018, datado de 13/11/2018, pela juíza titular da 10ª Vara Federal, Emanuela Mendonça Santos Brito, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0000430-83.2015.4.05.8201, fica a **PENHORA** objeto do **R-9** acima, **CANCELADA. (Prenotação número 295930 datada de 23/11/2018)**. Dou Fé. Campina Grande 23/11/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-17-59.329 - Em 23/11/2018 - Certifico na Conformidade do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 23/11/2018, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade. Número do protocolo: 201604.0416.00124515-IA-940; 201705.2213.00289545-IA-730; 201711.2109.00405014-IA-890 e 201810.0310.00619054-IA-210; Número do processo: 00109928920145150065; 00216074520155040022; 00121935820165180261 e 00004873320175070008; Nome do processo: **GILSON RODRIGO FRANÇA FONSECA; RODRIGO TOSCANO DE BRITTO; FREDERICO PEIXOTO DA SILVA e VIRGÍNIO ALEIXO DA SILVA**; Data do cadastramento: 04/04/2016; 22/05/2017; 21/11/2017 e 03/10/2018; Réu: **TREZE FUTEBOL CLUBE**, CNPJ nº 08.858.508/0001-37, fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE**. Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 15/08/2017. Código HASH: ef48.037f.a3ed.76fe.ee80.901a.fb42.4d41.54e2.22ad. **(Prenotação número 295931 datada de 23/11/2018)**. Dou Fé. Campina Grande 23/11/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





R-18-59.329 - Em 21/01/2019 - Certifico na Conformidade do Ofício CE/CG nº 001/2019, datado de 21/01/2019, pela Central de Efetividade das Varas do Trabalho em Campina Grande/PB, de ordem do Exmo. Dr. Juiz Coordenador desta Central, e para que se possa dar andamento ao processo nº 0001077-57.2017.5.13.0003, entre partes: **CLEITON SILVA DE OLIVEIRA**, exequente, e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação número **298195** datada de **21/01/2019**). Dou Fé. Campina Grande 21/01/2019 a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-19-59.329 - Em 16/04/2019 - Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 15/04/2019, pelo Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, 13ª Região, CartPrec nº 0000105-53.2019.5.13.0024, tendo como autor **RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO**, e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação número **301219** datada de **16/04/2019**). Dou Fé. Campina Grande 16/04/2019 a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-20-59.329 - Em 20/05/2019 - Certifico na Conformidade do Mandado Judicial, datado de 21/03/2019, pela Central Regional de Efetividade, nos autos da Ação Trabalhista, RITO ORDINÁRIO (985) 0000295-35.2017.5.13.0008, tendo como autor **RAFAEL ALVES ALEXANDRINO SANTANNA** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação número **302301** datada de **17/05/2019**). Dou Fé. Campina Grande 20/05/2019 a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-21-59.329 - Em 27/05/2019 - Certifico na Conformidade da Certidão de Devolução de Mandado, datada de 16/01/2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região, processo Carta Precatória nº 0000969-28.2018.5.13.0024, tendo como autor **JÚNIOR MENEZES BUSNELLO** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, foi levado a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **PENHORA SOBRE A PENHORA** nos autos do também processo nº 0011900.40.2011.5.13.0023. (Prenotação número **302602** datada de **27/05/2019**). Dou Fé. Campina Grande 27/05/2019 a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-22-59.329 - Em 24/09/2019 - Certifico na Conformidade do Termo de Penhora, pela Central de Mandados Judiciais e Arrematações de Campina Grande, nos autos do processo nº 0000325-51.2019.5.13.0024, tendo como autor **JONATA ESCOBAR** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação número **306996** datada de **23/09/2019**). Dou Fé. Campina Grande 24/09/2019, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-23-59.329 - Em 29/11/2019 - Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 28/11/2019, código de rastreabilidade: 513201915281633, e ainda por Certidão de Devolução de Mandado, datada de 13/11/2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, processo nº 0060600-44.2011.5.13.0024, onde o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, contende com **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





matrícula **PENHORADO**. (Prenotação número 312379 datada de 28/11/2019). Dou Fé. Campina Grande 29/11/2019, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-24-59.329 - Em 17/03/2020 - Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 16/03/2020, Código de Rastreabilidade nº 513202015744285 do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos autos do Termo de Penhora, processo nº 0000626-98.2019.5.13.0023, tendo como autor **ALEXANDRE QUEIROGA DUARTE** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação número 316926 datada de 17/03/2020). Dou Fé. Campina Grande 17/03/2020, a escrevente MÂRCIA CAVALCANTI.

R-25-59.329 - Em 11/09/2020 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 10/09/2020, pela **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**, CNPJ nº 09.123.654/0001-87, conforme Decisão da 9ª Vara Cível de Campina Grande-PB, procedimento comum cível (7) 0003068-39.1997.8.15.0011, tendo como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, no valor de R\$ 137.510,52, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. (Prenotação número 326150 datada de 11/09/2020). Dou Fé. Campina Grande 11/09/2020, a escrevente MÂRCIA CAVALCANTI.

AV-26-59.359 - Em 15/09/2020 - Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 11/09/2020, Código de Rastreabilidade nº 40520207565297 do Tribuna Regional Federal da 5ª Região e Ofício da 10ª Vara/PB - PJE, datado de 05/09/2020, pela juíza federal Titular da 10ª Vara/SJPB, Emanuela Mendonça Santos Brito, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 00000567-70.2012.4.05.8201, tendo como exequente a **FAZENDA NACIONAL** e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica a **PENHORA**, objeto do R-3 acima, **CANCELADA**. (Prenotação número 326483 datada de 15/09/2020). Dou Fé. Campina Grande 11/06/2020, a escrevente MÂRCIA CAVALCANTI.

AV-27-59.329 - Em 17/09/2020 - Certifico na Conformidade do Relatório de Indisponibilidade, datado de 15/09/2020, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade. Número do Protocolo - **201903.1317.00740909-IA-820, 201910.1611.00917495-IA-720, 202001.1613.01035912-IA-250 e 202004.0707.01114552-IA-120**. Número do Processo - **0800116702016405821, 00205713620175040009, 00205905120175040006 e 00008000720195130024**. Réu: **TREZE FUTEBOL CLUBE**, CNPJ nº 08.858.508/0001-37. Fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE**. Código HASH: **5694.b286.243c.8be0.4b0c.757d.46d5.da4f.77b5**. (Prenotação número 326656 datada de 24/01/2020). Dou Fé. Campina Grande 15/09/2020, a escrevente MÂRCIA CAVALCANTI.

AV-28-59.329 - Em 30/10/2020 - Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIAO TITULAR

BEL. IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIA SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIA SUBSTITUTA

29/10/2020. Código de Rastreabilidade nº 40520207772161 do Tribuna Regional da 5ª Região e Ofício da 10ª Vara/PB - PJE, datado de 28/10/2020, pela juíza Emanuela Mendonça Santos Brito, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0006683-44.2002.4.05.8201, tendo como exequente a **FAZENDA NACIONAL** e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE E OUTROS**, fica a PENHORA objeto do R-8 acima, **CANCELADA. (Prenotação número 329084 datada de 29/10/2020)**. Dou Fé. Campina Grande 30/10/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-29-59.329 - Em 26/02/2021 - Certifico na Conformidade do MALOTE DIGITAL, datado de 26/02/2021, Código de Rastreabilidade nº 40520218196436. Por Ofício expedido pelo juiz federal titular da 10ª Vara - SJPB/Subseção Judiciária de Campina Grande, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0806201-04.2018.4.05.8201, tendo como exequente(s): FAZENDA NACIONAL e como executado TREZE FUTEBOL CLUBE, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 335134 datada de 26/02/2021)**. Dou Fé. Campina Grande 26/02/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-30-59.329 - Em 26/02/2021 - Certifico na Conformidade do Relatório de Indisponibilidade, datado de 26/02/2021, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade. Número do Protocolo - 202010.1308.01350321-IA-209. Número do Processo - 00119004020115130023. Réu: TREZE FUTEBOL CLUBE, CNPJ nº 08.858.508/0001-37. Fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE**. Código HASH: bcb0.cd99.d535.2529.bb42.0360.939a.cd6b.61ce.f983. **(Prenotação número 335148 datada de 26/02/2021)**. Dou Fé. Campina Grande 26/02/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-31-59329 em 01/04/2022 - Certifico na conformidade do Relatório de Análise de Indisponibilidade, datado de 01/04/2022. Número do Protocolo 202203.1708.02056168-IA-309. Número do Processo 00102485520215180004. Nome da Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO. Fórum/Vara: GO - GOIÂNIA - GO - 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA, em nome do **TREZE FUTEBOL CLUBE, CNPJ 08.858.508/0001-37**. Fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE. (Prenotação número 351934 datada de 01/04/2022)**. Dou Fé. Campina Grande/PB, 01/04/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

Selo Digital: Normal - Tipo B - AMQ63956-P8S9 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 05 DE ABRIL DE 2022 -
15:54.

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA
BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA
TABELIAO-TITULAR

BEL. IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIA SUBSTITUTA

MARIA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIA SUBSTITUTA

ESCREVENTE AUTORIZADO

Responsável	Andreza Mendes Silva
Emolumentos da Serventia	R\$ 118,42
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 23,69
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,52
ISSQN	R\$ 5,92
Total	R\$ 149,55



Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA

Regulamentado pelo Decreto nº 17.329, de 28 de maio de 1926, do Governo Federal
Rua Padre Euclides, 995 - Ribeirão Preto - SP

CERTIFICADO

O Rector do Centro Universitário Moura Lacerda, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Ata Sensu - AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA*, oferecido na cidade de João Pessoa/PB, em convênio com o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBRAPE e realizado no período de 09 de outubro de 2010 a 09 de novembro de 2012, tendo cumprido o total de 440 h/a (quatrocentas e quarenta horas/aulas), de acordo com as determinações constantes da Resolução CPE/DES 01/2007, de 08/06/2007, concede a

PAULO FÉLIX DA SILVA

nascido em 14 de fevereiro de 1959 em Salgueiro-PB, nacionalidade Brasileira, cédula de identidade nº 1.675.288 SSP/PB, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, 08 de março de 2013.


Jartina Aguiar da Silva
Professora Brasileira
Secretaria Geral
Rg 11.965.355


Prof. Dr. José Luis Garcia Rermosilla
Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação
Rg 15.250.675-5


Oscar Luiz de Moura Lacerda
Rector
Rg 1.249.660


Prof. Fils. Sérgio
Arquibolp Gallo
Presidente do IBRAPE
Rg. 9.272.050



TREZE FUTEBOL CLUBE

INVENTÁRIO TREZE FC

SALA COMISSÃO

NOME	QUANTIDADE	Vlr Unitário	TOTAL
Estante de ferro	2	R\$ 266,68	R\$ 533,36
Quadro branco	4	R\$ 48,12	R\$ 192,48
Quadro verde	1	R\$ 49,90	R\$ 49,90
Birô	5	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00
Bebedouro	1	R\$ 372,59	R\$ 372,59
Cafeteira	1	R\$ 167,19	R\$ 167,19
Armário pequeno	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
Balde de lixo	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
Ar condicionado LG - 18 mil BTUs	1	R\$ 3.679,90	R\$ 3.679,90
TV 32pol	1	R\$ 899,00	R\$ 899,00

SUB TOTAL 01: R\$ 7.672,42

RECEPÇÃO

NOME	QUANTIDADE	Vlr Unitário	TOTAL
Impressora EPSON L3150	1	R\$ 1.549,58	R\$ 1.549,58
Estabilizador microline BMI	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Bebedouro Esmaltec	1	R\$ 716,00	R\$ 716,00
Birô	3	R\$ 298,00	R\$ 894,00
Frigobar Consul	2	R\$ 1.699,00	R\$ 3.398,00
Cadeira	3	R\$ 195,55	R\$ 586,65
Sofá 3 lugares	1	R\$ 999,00	R\$ 999,00
Armário 4 gavetas	1	R\$ 695,50	R\$ 695,50
Armário 2 portas	3	R\$ 239,00	R\$ 717,00
Rádio comunicador	6	R\$ 39,44	R\$ 236,64
Estabilizador Energylux	1	R\$ 54,90	R\$ 54,90
Ar condicionado ADMIRAL - 12 mil BTUs	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00

SUB TOTAL 02: R\$ 12.027,27

ALMOXARIFADO

NOME	QUANTIDADE	Vlr Unitário	TOTAL
Cadeira	2	R\$ 195,55	R\$ 391,10
Ar condicionado KOMECO - 12 mil BTUs	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
Ar condicionado SANSUNG - 12 mil BTUs	1	R\$ 2.879,00	R\$ 2.879,00
Impressora HP	1	R\$ 409,18	R\$ 409,18
Impressora HP DESKJET	2	R\$ 399,00	R\$ 798,00
Copidora SCX	1	R\$ 1.162,24	R\$ 1.162,24
Estabilizador SMS	1	R\$ 218,90	R\$ 218,90
Impressora BEMATECH	2	R\$ 696,74	R\$ 1.393,48
Gaveteiro de ferro	1	R\$ 489,21	R\$ 489,21
Gabinete(CPU)	2	R\$ 489,99	R\$ 979,98
Monitor 24pol	1	R\$ 475,20	R\$ 475,20
Armário estante	1	R\$ 465,50	R\$ 465,50



TREZE FUTEBOL CLUBE

Piscina de plástico 1000L	1	R\$	174,75	R\$	174,75
Impressora MAGICARD ENDURO	1	R\$	993,86	R\$	993,86
Motobomba auto escovante	2	R\$	865,15	R\$	1.730,30
Rede(trave)	2	R\$	355,83	R\$	711,66
Teclado	2	R\$	36,97	R\$	73,94

SUB TOTAL 03:	R\$	15.336,30
---------------	-----	-----------

SALA DE TROFÉUS				
NOME	QUANTIDADE	Vlr Unitário	TOTAL	
Ar condicionado PHILCO - 18 mil BTUs	1	R\$ 3.569,00	R\$	3.569,00

SUB TOTAL 04:	R\$	3.569,00
---------------	-----	----------

SALA DE IMPRESSA				
NOME	QUANTIDADE	Vlr Unitário	TOTAL	
Ar condicionado ADMIRAL - 30 mil BTUs	1	R\$ 6.899,00	R\$	6.899,00
Cadeira	3	R\$ 195,55	R\$	586,65
Bebedouro	1	R\$ 372,59	R\$	372,59

SUB TOTAL 05:	R\$	7.858,24
---------------	-----	----------

SALA DE MONITORAMENTO				
NOME	QUANTIDADE	Vlr Unitário	TOTAL	
Monitor 32pol	1	R\$ 989,00	R\$	989,00
Birô	1	R\$ 298,00	R\$	298,00
Cadeira	1	R\$ 195,55	R\$	195,55

SUB TOTAL 06:	R\$	1.482,55
---------------	-----	----------

DEPARTAMENTO MÉDICO				
NOME	QUANTIDADE	Vlr Unitário	TOTAL	
Tapete sintético	2	R\$ 176,00	R\$	352,00
Ar condicionado SANSUNG - 12 mil BTUs	1	R\$ 2.879,00	R\$	2.879,00
Maca	2	R\$ 510,00	R\$	1.020,00
Armário de ferro 2 portas	1	R\$ 572,04	R\$	572,04
Cadeira de rodas	1	R\$ 550,90	R\$	550,90
Moleta	2	R\$ 53,91	R\$	107,82

SUB TOTAL 07:	R\$	5.481,76
---------------	-----	----------

DIRETORIA				
NOME	QUANTIDADE	Vlr Unitário	TOTAL	
Birô	1	R\$ 298,00	R\$	298,00
Cadeira Escritório	1	R\$ 276,00	R\$	276,00
Armário estante	1	R\$ 183,13	R\$	183,13
Cadeira de ferro	2	R\$ 142,49	R\$	284,98
Ar condicionado KOMECO - 12 mil BTUs	1	R\$ 1.990,00	R\$	1.990,00

SUB TOTAL 08:	R\$	3.032,11
---------------	-----	----------



TREZE FUTEBOL CLUBE

DEP. FUTEBOL					
NOME	QUANTIDADE	Vlr Unitário		TOTAL	
Birô	1	R\$	298,00	R\$	298,00
Cadeira escritório	1	R\$	276,00	R\$	276,00
Gaveteiro de ferro	1	R\$	489,21	R\$	489,21
Armário 2 portas	1	R\$	572,04	R\$	572,04
Ar condicionado SANSUNG - 12 mil BTUs	1	R\$	2.879,00	R\$	2.879,00
Impressora HP	1	R\$	409,18	R\$	409,18

SUB TOTAL 09:	R\$	4.923,43
---------------	-----	----------

REFEITÓRIO/DORMITÓRIO					
NOME	QUANTIDADE	Vlr Unitário		TOTAL	
Geladeira vertical	1	R\$	1.499,00	R\$	1.499,00
Fogão industrial 6 bocas	1	R\$	1.399,00	R\$	1.399,00
Botijão de gás	2	R\$	249,00	R\$	498,00
Armario de ferro	2	R\$	183,13	R\$	366,26
Mesa granito	4	R\$	359,90	R\$	1.439,60
Ar condicionado - 12 mil BTUs	5	R\$	1.990,00	R\$	9.950,00

SUB TOTAL 10:	R\$	15.151,86
---------------	-----	-----------

ACADEMIA/VERTIÁRIO					
NOME	QUANTIDADE	Vlr Unitário		TOTAL	
Máquina de gelo em cubo - Marca: Everest -Modelo:	1	R\$	14.300,35	R\$	14.300,35
Freezer Horizontal ESMALTEC 2 portas	2	R\$	2.379,60	R\$	4.759,20
Freezer Horizontal ELECTROLUZ 1 portas	1	R\$	1.799,00	R\$	1.799,00
Supino inclinado	1	R\$	459,00	R\$	459,00
Supino reto	1	R\$	584,91	R\$	584,91
Voador	1	R\$	3.599,00	R\$	3.599,00
Leg 45°	1	R\$	3.400,00	R\$	3.400,00
Cadeira extensora	2	R\$	1.549,00	R\$	3.098,00
Mesa flexora	1	R\$	1.700,00	R\$	1.700,00
Cadeira adutora	1	R\$	4.890,00	R\$	4.890,00
Cadeira abdutora	1	R\$	5.831,55	R\$	5.831,55
Agachamento smith	1	R\$	1.850,00	R\$	1.850,00
Cross multiuso	1	R\$	3.149,10	R\$	3.149,10
Container Metal grande	5	R\$	1.738,80	R\$	8.694,00
Container Pano	2	R\$	1.738,80	R\$	3.477,60
Short treino (jogador)	16	R\$	34,90	R\$	558,40
Camisa treino (jogador)	17	R\$	26,90	R\$	457,30
Short treino (goleiro)	5	R\$	34,90	R\$	174,50
Camisa treino (goleiro)	6	R\$	26,90	R\$	161,40
Cesto azul	35	R\$	23,41	R\$	819,35
Cone pequeno	31	R\$	4,02	R\$	124,62
Prato chinês	36	R\$	3,17	R\$	114,12
Toalha preta	36	R\$	8,49	R\$	305,64
Colete dourado	13	R\$	10,99	R\$	142,87
Colete azul	5	R\$	6,79	R\$	33,95
Colete verde	12	R\$	5,99	R\$	71,88



TREZE FUTEBOL CLUBE

Colete amarelo	6	R\$	10,98	R\$	65,88
Bola topper	10	R\$	272,00	R\$	2.720,00
Cone grande	21	R\$	39,99	R\$	839,79
Short jogo amarelo (goleiro)	4	R\$	34,90	R\$	139,60
Camisa jogo amarela (goleiro)	2	R\$	189,90	R\$	379,80

SUB TOTAL 11:	R\$	68.700,81
---------------	-----	-----------

SERVIÇOS GERAIS					
NOME	QUANTIDADE	Vir Unitário		TOTAL	
Trator cortar grama à gasolina-Marca: Husqvarna	1	R\$	18.799,90	R\$	18.799,90
Máquina de corte à gasolina - Marca: Garthen	1	R\$	1.879,90	R\$	1.879,90
Aparador de grama elétrico	1	R\$	216,21	R\$	216,21
Aparador de grama a gasolina	1	R\$	530,00	R\$	530,00
Carro de mão	3	R\$	299,00	R\$	897,00

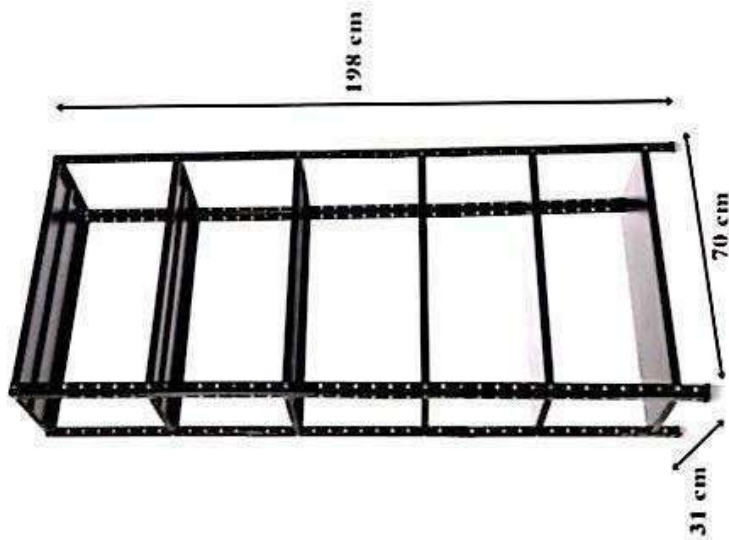
SUB TOTAL 12:	R\$	22.323,01
---------------	-----	-----------

TOTAL GERAL DO PATRIMÔNIO:	R\$	167.558,76
-----------------------------------	------------	-------------------

Campina Grande/PB - 30/01/2024

Antonio Rodenbusch Neto
Diretor de Patrimônio





Novo 1 - 1000 vendidos

Prateleira De Aço 6 Níveis Organiza Livros Ferram Escritório

4.4 ★★★★★ (263)

MAIS VENDIDO 5º em Aparadores para Livros

R\$ 341⁹⁹

R\$ 266⁶⁸ 22% OFF

em 12x R\$ 25⁸⁵

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará sábado por R\$ 40¹² R\$ 86⁹⁹

O recíbelo segunda-feira por R\$ 40¹² R\$ 86⁹⁹

[Mais formas de entrega](#)

Retire a partir de sábado em uma agência

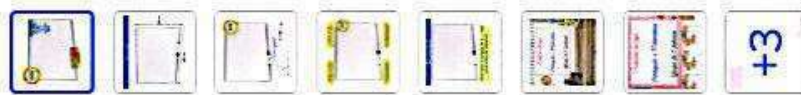
Mercado Livre por R\$ 35⁸² R\$ 82⁹⁹

[Benefício Mercado Pontos](#)

[Ver no mapa](#)

Cor: **Preto**

Estoque disponível



Novo | -5mil vendidos

Quadro Branco Moldura Alumínio 60x80 Sem Esquecer Organizar

R\$ 79

R\$ 48¹² 39% OFF
 em 12x R\$ 4⁶⁷

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Recomendado para as seguintes superfícies: porta parede fixado fixar
- É lousa.

Ver características

Opções de compra:

13 produtos novos a partir de R\$ 48,12



Chegará segunda-feira por R\$ 51³³
 R\$ 56

Comando dentro das próximas 8 h 45 min

Mais formas de entrega

Retire a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre por R\$ 42⁰⁹ R\$ 46

Comando dentro das próximas 8 h 45 min

Ver no mapa

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade (37 disponíveis)



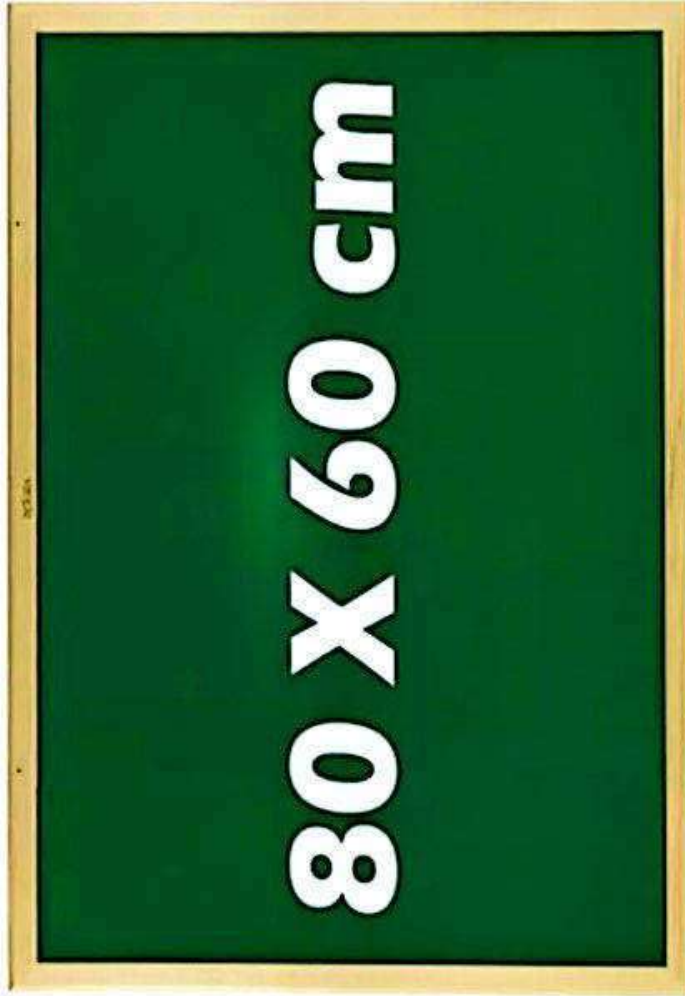
Adicionar ao carrinho



[Voltar à lista](#)

[Casa, Móveis e Decoração](#) > [Enfeites e Decoração da Casa](#) > [Quadros, Letreiros e Espelhos](#) > [Quadros Decorativos](#)

[Vender um igual](#) | [Compartilh](#)



Novo | -100 vendidos

Lousa Escolar Quadro Verde

**80x60cm Madeira Decora-
ção Recado**

4,7 (17)

R\$ 49⁹⁰

em **3x R\$ 16⁶³ sem juros**

[Ver os meios de pagamento](#)

Cupons

R\$ 20 OFF Agora ou Nunca

Chegará sexta-feira por R\$ 56²⁷ R\$ 64⁹⁹

Comprando dentro das próximas **9 h 44 min**

[Mais formas de entrega](#)

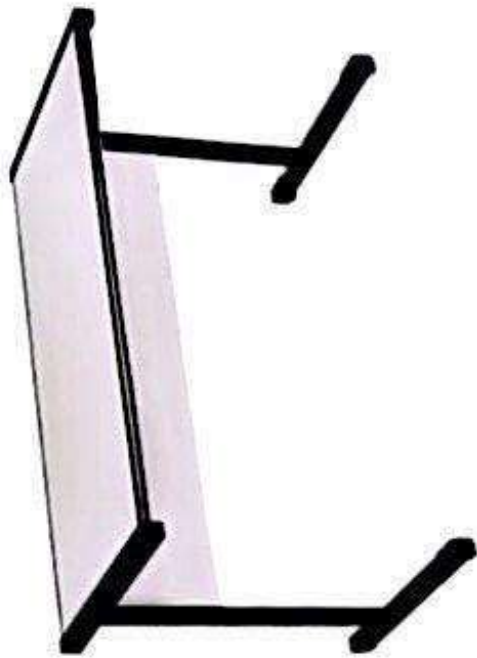
Retire a partir de sexta-feira em uma agência

Mercado Livre por R\$ 42⁰⁹ R\$ 46

Comprando dentro das próximas **9 h 44 min**

[Ver mais opções](#)

Scanned with CamScanner



Mais vendidos

Mesa Para Escritório Retá 80 X 60 Pés Em Aço

R\$ 298

em 12x R\$ 28⁹⁹

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará quarta-feira 7 de fevereiro por R\$ 92⁹⁹

[Benefício Mercado Pontos](#)

[Mais formas de entrega](#)

Retire a partir de terça-feira em uma agência Mercado Livre por R\$ 83⁹⁹

[Benefício Mercado Pontos](#)

[Ver no mapa](#)

Cor: Preto/Cinza



Scanned with CamScanner





Também pode te interessar: microondas 30 litros 220v - microondas 30 litros 110v - bebedouro philco - bebedouro britania

[Voltar à lista](#) |
 [Eletrodomésticos](#) >
 [Bebedouros e Purificadores](#) >
 [Bebedouros de Água](#)



Novo -10% vendidos

Bebedouro de água Agratto BEM-03 20L branco 127V/220V

4.5 ★★★★☆ (129)

MAS VENDIDO 3º em Bebedouros de Água

R\$ 372,59
 em 12x R\$ 36,12

[Ver os meios de pagamento](#)

Voltagem: 127V/220V

127V 220V

Cor: Branco

Branco

O que você precisa saber sobre este produto

- Bebedouro de bancada

Chegará segunda-feira por R\$ 33,44
 R\$ 40,54

Compreando dentro das próximas
 8 h 40 min

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de segunda-feira
 em uma agência Mercado Livre

Compreando dentro das próximas
 8 h 40 min
[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **Full**

Quantidade: 1 unidade v (100 disponíveis)

Comprar

[Adicionar ao carrinho](#)

Full com frete grátis

Scanned with CamScanner



Também pode te interessar: [cafeteira doce gosto](#) - [cafeteira oster](#) - [cafeteira breville](#) - [britania](#) - [cafeteira philips](#) - [maquina cafe oster](#)

[Voltar à lista](#) | [Eletrodomésticos](#) > [Pequenos Eletrodomésticos](#) > [Para a Cozinha](#) > [Cafeteiras](#)



Conferir mais produtos da marca **Mondial**

11000+ vendidos

Cafeteira Elétrica Dolce Arome C-34ji-15x Preta Mondial Cor Preto 110V

4,7 ★ ★ ★ ★ ★ (305)

R\$ 255⁺⁺
R\$ 167¹⁹ **34% OFF**
 em 12x R\$ 16:25

[Ver os meios de pagamento](#)

Voltagem: Escolha uma opção

127V 220V

O que você precisa saber sobre este produto

- Cafeteira de filtro.
- Possui filtro permanente.
- Permite encher 15 xícaras.
- [DADOS TÉCNICOS](#)



Chegará sábado por R\$ 27⁸⁷ R\$ 65
 O recibo pelo segundo-feira por R\$ 27,87 ~~R\$ 40,85~~
[Mais formas de entrega](#)

Retire a partir de sábado em uma agência Mercado Livre por R\$ 24⁴⁷ R\$ 61⁺⁺
[Benefício Mercado Pontos](#)
[Ver no mapa](#)

Estoque disponível
 Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: **1 unidade** > (100 disponíveis)

Comprar

[Adicionar ao carrinho](#)

Loja oficial Mercado Livre
 +1M vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a



Novo | ~100 vendidos

Armário Arezzo Organizador Multiuso 4 Prateleiras C Roda Pro

4.2 ★★★★★ (75)

R\$ 265
em 12x R\$ 25**

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará sábado por R\$ 17,45 ~~R\$ 64,00~~

O recebê-lo segunda-feira por R\$ 17,45 ~~R\$ 64,00~~
[Mais formas de entrega](#)

Retire grátis a partir de sábado em uma
agência Mercado Livre
[Ver no mepe](#)

Cor: **Marrom**





Novo! - 1000 vendas



Lixeira Banheiro Pedal 7 Litros Plástico Cesto Escritório

+6 ★★★★★ (197)

R\$ 23

[Ver as meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Capacidade de 7 litros, ideal para escritórios ou banheiros
- Sistema de abertura por pedal, proporcionando maior higiene e praticidade no uso.

[Ver características](#)

[Opções de compra](#)

50 produtos novos a partir de R\$ 19,87

Chegará sexta-feira por R\$ 63⁹⁰

Comprando dentro das próximas 10 h 5 min

Benefício Mercado Pontos

Mais formas de entrega

Retire a partir de sexta-feira em uma agência Mercado Livre por R\$ 47⁹⁰

Comprando dentro das próximas 10 h 5 min

Benefício Mercado Pontos

[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **4 FULL** ⓘ

Quantidade: 1 unidade 162 disponíveis

Comprar

[Adicionar ao carrinho](#)

Scanned with CamScanner





informe seu CEP **todos os departamentos** **mercado** **celulares** **eletrodomésticos** **informática** **tv e home theater** **móveis** **eletroportáteis** **lojas oficiais** **outlet** **oferta do dia**

Ar Condicionado Split 18.000 BTUS LG S4-UQ18KL31B Ciclo Frio, Dual Inverter, Wi-Fi com Voice + ia, Branco, 220V

★ ★ ★ ★ ★ **faça a 1ª avaliação** **faça a 1ª pergunta**

R\$ 3.679,90 **no Pix** **R\$ 3.999,90 em até 8x de R\$ 499,98**

R\$ 3.999,90 **8%**

mais formas de pagamento

favoritar **compartilhar**

ver dica

Características do Produto: Alimentação: Disponível em 220V Capacidade Térmica: 18.000 BTUS Certificado Anatel: 13131-20-04547 Ciclo: Frio Condensador: Horizontal Cor: Branco Desumidificação: Filtro Anti-Bactéria Função Sleep Função Swing Inve...

mais informações

calcula frete e prazo **ok**

comprar

Esta produto é vendido a entrega por Retail

Scanned with CamScanner



Mais opções que podem te interessar

Smart Tv 40" Brv40g7pr2cslf Roku Tv Led Dolby Audio Britânia

R\$ 1.199

10x R\$ 119,90 sem juros

Frete grátis **+** FULL



Smart Tv 32" Hd Tizen T4500 Samsung Bivolt

R\$ 1.296,82

10x R\$ 129,68 sem juros

Frete grátis



Smart Tv LG 50 Led 4k UHD Wi-Fi Bluetooth Hario 50ur871c0sa

R\$ 2.314,74 **36% OFF**

10x R\$ 231,47 sem juros

Frete grátis **+** FULL



Eletrônicos, Audio e Video > Televisores



Novo **4.4** **★★★★☆** (15)

MAIS VENDIDO 2º em Televisores Philco

R\$ 899 **10% OFF**

em 10x R\$ 89,90 sem juros

Ver os meios de pagamento

Philco

32"



[Vender um igual](#) | [Compartilhar](#)

Chegará grátis sábado

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de sábado em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **+** FULL

Quantidade: **1 unidade** **x** (100 disponíveis)

Comprar

O que você precisa saber sobre este produto

Scanned with CamScanner



Confira mais produtos da marca Epson

Novo 10-5mil avaliações



Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3150 Wi-fi Cor Preto 100V/240V

4.8 ★★★★★ (3985)

R\$ 1.549⁵⁸

em 10x R\$ 154⁹⁸ sem juros

Ver os meios de pagamento

Voltagem: Escolha uma opção

100V/240V

110V

110V/220V

220V

• Imprime digitaliza e faz cópias

• Impressão dupla face manual

• Tecnologia de impressão jato de tinta

• Possui entrada USB

• Capacidade máxima de 100 folhas

• Suporta papel tamanho A4, A5, A6, B5, Carta, Legal

• Resolução de impressão DT: Resolução NT0: 10 x 15 cm

Chegará grátis segunda-feira 26 de fevereiro

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade 100 dias há

Comprar

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Olist
+100mil vendas

olista



Compra Garantida: recebemos o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Scanned with CamScanner





Também pode te interessar: estabilizador sms - nobreak intelbras - ts share - estabilizador geladeira - estabilizador energia - estabilizador pc

Voltar à lista | Informática > Estabilizadores e No Breaks > Estabilizadores

Vender um igual | Compartilhe



U5600
Estabilizador Bmi Microline 2
1000va 220 Para 220v

R\$ 190
em **6x R\$ 31,7** sem juros
Ver os meios de pagamento

Chegará entre 1 e 5/mar por R\$ 123,30
Mais formas de entrega

Cor: Preto

Último disponível!

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por COAD5873717

Scanned with CamScanner



Conferir mais produtos da marca Esmaltec

Novo | +1000 vendidos

Bebedouro de água Esmaltec EGM30 OL branco 127V

4.7 ★★★★★ (576)

R\$ 716

em 12x R\$ 69,42

[Ver os meios de pagamento](#)

Voltagem: Escolha uma opção para ver o preço

127V

220V

Cor: Branco



O que você precisa saber sobre este produto

- Bebedouro de bancada.
- Capacidade de 0L.

Chegará segunda-feira por R\$ 41,97

[Benefício Mercado Pontos](#)
[Mais formas de entrega](#)

Retire entre segunda-feira e quinta-feira 8/fev em uma agência Mercado Livre por R\$ 347 R\$134

[Benefício Mercado Pontos](#)
[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade [▼](#) 1100 disponíveis

[Comprar](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

[Loja oficial Engage Eletro](#)
+10mil vendas

[Devolução grátis. Você tem 30 dias a](#)

Scanned with CamScanner





também pode te interessar: **geladeira 280 litros - geladeira 400 litros - frigobar consul 80 litros - geladeira panasonic 425 litros - consul 12kg**

Voltar à lista | Eletrodomésticos > Refrigeração > Frigobares



Conferir mais produtos da marca Consul

Novo -500 vendidos

Geladeira frigobar Consul CRC12A branca 117L 220V

4.4 ★★★★★ (7)

R\$ 1.699

em 10x R\$ 169,90 sem juros

Ver os meios de pagamento

Parcelamento sem juros

R\$ 1.699

em 10x R\$ 169,90 sem juros

Chegará quarta-feira 28 de fevereiro por R\$ 189,99

Mais formas de entrega

Loja oficial Webcontinental +100mil vendas

Voltagem: Escolha uma opção

110V 220V

O que você precisa saber sobre este produto

- Modelo detalhado: CRC12ABENNA.
- Tipo de degelo: manual.
- Com capacidade de 117 litros.
- Eficiência energética A.
- Possui porta reversível.

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

SEI202021829311370000080076759

Scanned with CamScanner



Buscar produtos, marcas e muito mais...



Assine o **meli+** por R\$ 17,99



Enviar para
Campino Grande 58...

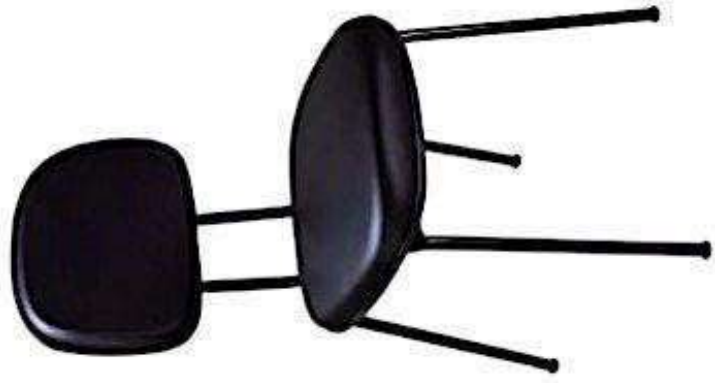
Categorias > Ofertas do dia Histórico Supermercado Moda Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Também pode te interessar: cadeira secretária fixa - cadeira caixa alta - cadeira giratoria rosa - cadeira secretária braco - cadeira giratoria braco

Voltar à lista | Casa, Móveis e Decoração > Móveis para Casa > Cadeiras, Sofás e Banquetas > Cadeiras para Escritório

Vender um igual | Compartilhar



Nome: 500 referências

Cadeira Secretária Fixa Pe Palito Corino Preta

4.9 ★★★★★ (60)

~~R\$ 200~~

R\$ 198⁵⁵ 5% OFF

em 12x R\$ 19⁵⁰

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará quinta-feira 8 de fevereiro por

~~R\$ 45⁹⁹~~

Benefício Mercado Pontos

[Mais formas de entrega](#)

Retire a partir de quinta-feira 8 de fevereiro

em uma agência Mercado Livre por R\$ 41⁷⁹

~~R\$ 63~~

Benefício Mercado Pontos

[Ver no mapa](#)

Cor: Preto

Scanned with CamScanner



Conferir mais produtos de marca Matrix

Novo +100 vendidos

Sofá Cama 3 Lugares 1,38m Bege Amora Matrix Cor Bege

4.5 ★★★★★ (130)

MAIS VENDIDO 6ª em Sofás

R\$ 1.110

R\$ 999 10% OFF
em 10x R\$ 99,90 sem juros

Ver os meios de pagamento

Cor: Bege

Bege

Cappuccino

O que você precisa saber sobre este produto

- Descanso e conforto em todos os momentos do dia.

Ver características

Chegará terça-feira 19 de março por
R\$ 299

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▼ (100 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Esplanada Maveis
+100mil vendas

Compre Garantido, receba o produto
que esta esperando ou devolvemos o
dinheiro

3 meses de garantia de fábrica

Scanned with CamScanner





também pode te interessar: gaveta organizadora - armário fruteira - organizador gavetas - gaveteiro - gaveta suspensa - armário chave - armário

Colar e liste Casa, Móveis e Decoração > Móveis para Casa > Móveis de Armazenamento > Armários >



Conferir mais produtos de marca Multimóveis

Novo 3 vendidos

Armário Arquivo C/ Chave 4 Gavetas Multimóveis Cr25169 Cin

MAS VENDO 5º em Armários para Escritório Multimóveis

R\$ 739⁹⁹

R\$ 695⁵⁰ 6% OFF
em 10x R\$ 69⁹⁹ sem juros

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Feito em mdp.
- Tem 0 portas.

Ver características

Opções de compra:

3 produtos novos a partir de R\$ 695,50

Chegará quinta-feira 28 de março por R\$ 191⁹⁹

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade 100 disponíveis

Comprar

Adicionar ao carrinho

Loja oficial A Casa de Móveis +100mil vendas

Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro

3 meses de garantia de fábrica



Conferir mais produtos da marca Quarte Divisão...

Novo 10-1000 vendidos



Armário Lavanderia Manuela 2 Pts 1,80m Com Rodinhas Cor Teka Madrid

4.5 ★★★★★ (427)

MAS VENDIDO 13º em Armário para Lavanderia

~~R\$ 379~~

R\$ 239 36% OFF

em 12x R\$ 23,33

Ver os meios de pagamento

Cor: Teka Madrid

Branco

Chocolate

Onix

Teka Madrid

O que você precisa saber sobre este produto

- Armário Lavanderia Manuela possui 5 prateleiras, oferecendo amplo espaço para organização.

Chegará segunda-feira 1 de abril por
R\$ 236,89

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▼ (100 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho



Loja oficial Tonielque Móveis
• 10mil vendas



Compre Garantido, receba o produto
que esta esperando ou devolvemos o
dinheiro



3 meses de garantia de fabrica

Scanned with CamScanner





Novo 10 mil vendidos



Radio Comunicador Walk Talk baofeng bf 777s kit 2

4,7 ★★★★★ (2875)

MAIS VENDIDO 1º em Walkie-talkies

R\$ 78,89
em 12x R\$ 7,6*

[Ver os meios de pagamento](#)

Voltagem: Escolha uma opção para ver o preço

100V/240V 110V/220V

Quantidade de rádios: 2

2 6

Bandas de frequência: 400-470MHz

400-470MHz 433

Chegará quarta-feira 7 de fevereiro por
R\$ 63,99 ~~R\$ 69,99~~

[Benefício Mercado Pontos](#)

[Mais formas de entrega](#)

Retire a partir de terça-feira em uma
agência Mercado Livre por **R\$ 60,00**

[Benefício Mercado Pontos](#)

[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade [▼](#) (17 disponíveis)

Comprar

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por GGUTILIDADESLTDA
→ 100 vendas

[↩](#) Devolução grátis. Você tem 7 dias e

Scanned with CamScanner





Maiores 10 mil vendidos

Protetor Eletrônico Para Pc 330va 110/110v - Energy Lux

4.3 ★★★★★ (403)

MAS VENDIDO 1º em Estabilizadores

R\$ 54⁹⁰
em 12x R\$ 5⁴⁴

[Ver os meios de pagamento](#)

Voltagem de entrada: 115V - 127V

115V - 127V 220V

Voltagem de saída: 115V - 127V

115V 115V - 127V 220V

Voltagem de entrada CA: 115V - 127V

115V - 127V 220V

Voltagem de saída CA: 115V - 127V



Chegará sábado por R\$ 78⁹⁰ R\$ 65⁹⁰

Benefício Mercado Pontos
[Mais formas de entrega](#)

Retire a partir de sábado em uma
agência Mercado Livre por **R\$ 74⁹⁰**
R\$-81

Benefício Mercado Pontos
[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (23 disponíveis)

Comprar

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **ABCOISAS**
MercadoLider **+1000 vendas**

[Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.](#)

Scanned with CamScanner





BEM VINDO A LOJAS LONDRINA FRETE GRÁTIS PARA COMPRAS ACIMA DE R\$999

CENTRAL: 0800-1912127 CONTATO DUVIDA

ENTRAR/REGISTRAR

SELECIONE A CATE...

Busca por produtos

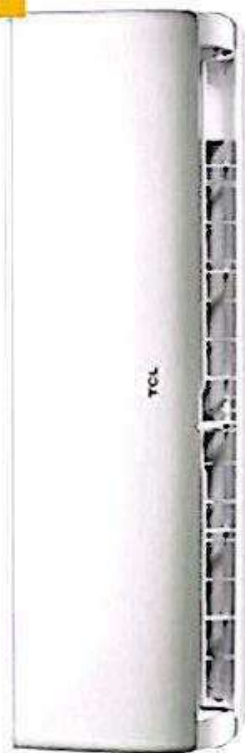
PEQUENAS CATEGORIAS

CASA E COZINHA CLIMATIZAÇÃO ELETRODOMÉSTICOS SMARTPHONES ELETRÔNICOS

Início / Climatização / Ar Split / Ar Condicionado Split TCL 12.000 Btus 220v Frio TAC-12CSA R410A

-10%

Ar Condicionado Split TCL 12.000 Btus 220v Frio TAC-12CSA R410A



Frete Grátis

Frete Grátis para compras acima de R\$999,00.

1-Ano de Garantia

Garantia de 12 Meses direto com o Fabricante.

EAN: 7908293000451

~~R\$ 2.199,00~~
R\$ 1.990,00

Em até 6x de R\$ 331,67 sem juros.

ou R\$ 1.731,30 com 13% off no pix ou boleto.

- 1 +

COMPRAR



Scanned with CamScanner



Confira as ofertas

Saldo do Cliente

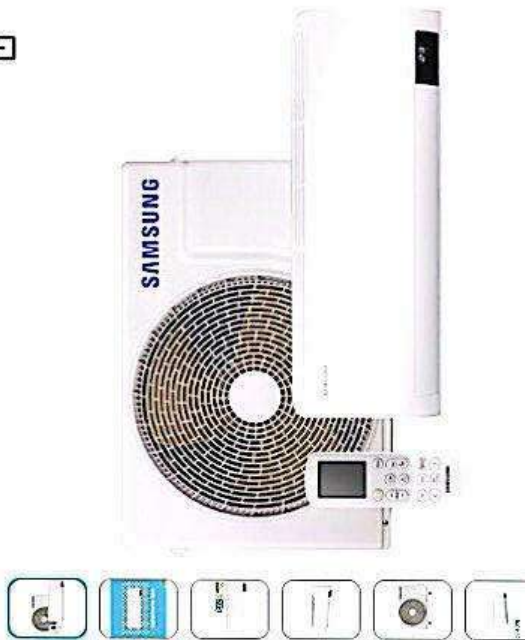
Casa > Ar e Ventilação > Ar-Condicionado > Ar-Condicionado Split

Ar-condicionado Split Samsung Digital Inverter Ultra 12.000 BTUs Frio Branco (220V) Branco

Visite a loja SAMSUNG
 4,1 35 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página
 Mais de 100 compras no mês passado

R\$ 2.879,00

Em até 10x R\$ 287,90 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança



Política de devolução

Marca

SAMSUNG

Características

Compressor inverter

R\$ 2.879,00

Entrega R\$199,19 - 22 de Fevereiro. Ver detalhes

Entregando em Campina Grande, 58100000. Atualizar local

Estimativa de envio de 3 a 4 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho
 Comprar agora

Enviado por ClimaRio
 Vendido por ClimaRio

Scanned with CamScanner



Buscar produtos, marcas e muito mais...

Categorias Ofertas do dia Histórico Supermercado Moda Vender Contato

Também pode te interessar: canucho hp 662 - hp deskjet - canucho hp 664 - 4260 - impressora jato tinta - hp smart tank 517 - hp

Voltar à lista | Informática > Impressão > Impressoras



Confira mais produtos da marca HP

Novo +100mil vendidos



Impressora Hp Deskjet Ink Advantage 2774 Multifuncional Cor Preto 100V/240V

4,6 ★★★★★ (9850)

RECOMENDADO em Impressoras

R\$ 499

R\$ 409¹⁸ **18% OFF**
 em **10x R\$ 40⁹²** sem juros

Ver os meios de pagamento

Voltagem: Escolha uma opção

- 100V/240V
- 200V - 240V

O que você precisa saber sobre este produto

- Impressão dupla face manual
- Tecnologia de impressão: jato de tinta

Chegara sabado por R\$ 44⁷² R\$ 44⁹²

Direto pelo segunda-feira por R\$ 44,72

Mais formas de entrega

Retire a partir de sabado em uma agência Mercado Livre por R\$ 38⁷² R\$ 41³²

Benefício Mercado Pontos

Ver no mapa

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: **1 unidade** (100 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho



Loja oficial Mega Mamute +100mil vendas

Scanned with CamScanner



Também pode te interessar: **hp smart tank 517 - certucho hp 604 - tinta epson 13150 - bulk ink - impressora tanque tinta - impressora jato tinta**

[Voltar à lista](#) | [Informática](#) > [Impressão](#) > [Impressoras](#)



Confira mais produtos da marca HP

Novo! 15 vendidos

Impressora a cor multifuncional HP Deskjet Ink Advantage 2774 com wifi preta 200V - 240V

4.6 ★★★★★ (8550)

MAS VENDIDO 6° em Impressoras HP



~~R\$ 514~~

R\$ 399 **26% OFF**

em 12x R\$ 38⁶⁵

[Ver os meios de pagamento](#)

Voltagem: Escolha uma opção

100V/240V **200V - 240V**

O que você precisa saber sobre este produto

- Impressão dupla face manual
- Tecnologia de impressão: jato de tinta

<https://www.mercadolivre.com.br/202021829311370000080076759>

[Vender um igual](#) | [Compartilhar](#)

Chegará sábado por R\$ 20⁹⁴ R\$ 94

Compre dentro dos próximos

40 min

[Mais formas de entrega](#)

Retire grátis a partir de sábado em uma agência Mercado Livre

Compre dentro dos próximos

40 min

[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▼ (100 disponíveis)

Comprar

[Adicionar ao carrinho](#)

Loja oficial Eshop
+250mil vendas

[Devolução grátis. Você tem 7 dias a](#)

Scanned with CamScanner



Recondicionado

♥
Multifuncional Samsung La-serjet Scx 4833 Monocromática (Recondicionado)

R\$ 1.162²⁴
 em 10x R\$ 116²² sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará segunda-feira por R\$ 160²¹
 R\$ 33,00²¹

[Compre dentro das próximas 9 h 9 min](#)
 Mais formas de entrega

Retire a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre por R\$ 143¹¹ R\$ 322¹¹
 Compre dentro das próximas 9 h 9 min
[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (10 disponíveis)

Comprar

Scanned with CamScanner



Conferir mais produtos da marca SMS

Novo | 40 mil vendidos



**Estabilizador de tensão SMS
Revolution Speedy New
Generation µSP300Bi 300VA
entrada de 115V - 127V / 220V e
saída de 115V preto**

4.5 ★★★★★ (732)

MAS VELAZO 7 em Estabilizadores

R\$ 218⁹⁰

em 12x R\$ 21³³

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Voltagem bivolt
- Tem 2 tomadas.
- Adequado para computadores.
- Sua faixa de voltagem de entrada é de 90V - 145V.
- Peso: 2,64 kg.

Chegará sexta-feira por R\$ 21³⁴ R\$ 62³³

Compreando dentro das próximas
9 h 37 min

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de sexta-feira em
uma agência Mercado Livre

Compreando dentro das próximas
9 h 37 min

Ver no mapa

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL** ⓘ

Quantidade: **1 unidade** ▼ (71 disponíveis)



Adicionar ao carrinho



FULL com frete grátis

Inclua R\$ 79 em produtos Full

Scanned with CamScanner





tas#nav-header

Conferir mais produtos da marca Elgin

Novo | +10mil vendidos



Impressora Térmica Cupom Elgin Bematech I9 Full Rede E Usb

4.9 ★★★★★ (363)

MAS VENDIDO 13* em impressoras

R\$ 774*

R\$ 696⁷⁺ 10% OFF
em 10x R\$ 69⁶⁷ sem juros

Ver os meios de pagamento

Voltagem: 100V/240V

100V/240V

110V/220V

O que você precisa saber sobre este produto

- É monocromática.
- Tecnologia de impressão: térmica.
- Possui entrada USB.

Chegará grátis segunda-feira
Mais formas de entrega

Retire grátis entre segunda-feira e
quinta-feira 8:00 em uma agência
Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (5 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho



Loja oficial INPOWER
+100mil vendas



Devolução grátis. Você tem 7 dias a
partir da data de recebimento.



Compra Garantida: recebe o produto

Scanned with CamScanner



Também pode te interessar: arquivo aço 4 gavetas - arquivo - erro no arquivo - arquivo aço

[Voltar](#) | [Indústria e Comércio](#) > [Equipamento para Escritórios](#) > [Móveis de Armazenamento](#) > [Arquivos para Escritório](#)

[Vender um igual](#) | [Compartilhar](#)



Novo | +1000 vendidos

Arquivo De Aço Junior Com 4 Gavetas Patim Cinza

4.3 (68)

MAS VENDIDO 1º em Arquivos para Escritório

R\$ 489²¹
em 12x R\$ 47⁴³

[Ver os meios de pagamento](#)

Envio para todo o país

Seja os prazos de entrega e as formas de envio

[Calcular o prazo de entrega](#)



Por enquanto, não podemos fazer envios para essa localização.

Cor: Cinza

Estoque disponível

itac@mercado-livre.com.br

Scanned with CamScanner



Também pode te interessar: dual core - computador i3 - cpu i7 - cpu i3 - pc ethlon 3000g - computador intel - intel

[Voltar a lista](#) > [Informática](#) > [PC de Mesa](#) > [Computadores](#)



Novo: +100 vendidos

Cpu Desktop Intel Core i3

2,93 Ghz, 4gb Ram, Hd Ssd 120gb

5.0 ★★★★★ (11)

R\$ 489,99

em 12x R\$ 47,90

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará grátis quarta-feira 7 de fevereiro

[Mas formas de entrega](#)

Retire grátis a partir de terça-feira em uma agência Mercado Livre

[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (3 disponíveis)



Scanned with CamScanner



Novo 100 vendidos

Monitor 24" Pol Led Hdmi
Vga 1080p Full Hd
100v/240v 5ms

4.1 ★★★★★ (24)

R\$ 475²⁰
em 12x R\$ 46⁰⁷

Ver os meios de pagamento

Chegará segunda-feira por R\$ 23⁴² ~~R\$ 37⁴⁷~~

Benefício Mercado Pontos

Mais formas de entrega

Retire entre segunda-feira e quinta-feira

8 fev em uma agência Mercado Livre por

R\$ 19⁰² R\$ 6⁶³

Benefício Mercado Pontos

Ver no mapa



Cor: Preto

Voltagem:

110V/220V

Scanned with CamScanner



Novo 100 vendidos
Estante De Aço 5 Bandejas
40x92cm Armário Organiza
Estoque

R\$ 499
R\$ 465⁵⁰ **5% OFF**
 em 12x R\$ 45¹²

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará sexta-feira por R\$ 35¹² R\$ 45¹²
 Comprando dentro das próximas 8 h 58 min
[Mais formas de entrega](#)

Retire grátis a partir de sexta-feira em uma
 agência Mercado Livre
 Comprando dentro das próximas 8 h 58 min
[Ver no mapa](#)

Cor: Cinza

Estoque disponível
 Armazenado e enviado pelo **5 FULL**

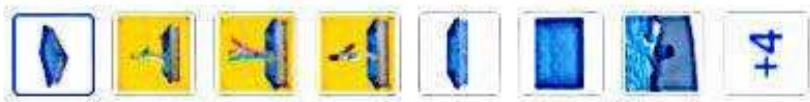
Quantidade: **1 unidade**

Scanned with CamScanner



Também pode te interessar: [piscina estrutural - ombreone piscina - escada piscine - piscine 1000 litros - piscine 2000 litros - piscine inflavel](#)

[Voltar a lista](#) | [Casa, Móveis e Decoração](#) > [Jardim e Ar Livre](#) > [Piscinas e Acessórios](#) > [Piscinas](#) > [Piscinas Estruturais](#)



Piscina estrutural retangular Mor 001002 com capacidade de 1000 litros de 1.89m de comprimento x 1.26m de largura azul design água

4,7 ★★★★★ (10647)

MAS VENDIDO 2ª em Piscina Inflavel

~~R\$ 233~~
R\$ 174,75 25% OFF
 em 12x R\$ 16,99

Ver os meios de pagamento

Cupons

R\$ 20 OFF Agore ou Nunca

O que você precisa saber sobre este produto

- Material da piscina: PVC.
- Estrutura reforçada feita de aço.

[Vender um igual](#) | [Compartilhar](#)

Chegará segunda-feira por R\$ 19,37
 R\$ 59,99

Combrando dentro das proximas
 7 h 57 min

Meis formas de entrega

Retire grátis a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre
 Combrando dentro das proximas
 7 h 57 min

Ver no mapa

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: **1 unidade** ▼ (100 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

FULL com frete grátis

Scanned with CamScanner



1 OBSERVADOS NAS ÚLTIMAS 24 HORAS



Impressora de Cartão de Identificação Colorida Magicard Enduro+ com Cabo de Alimentação e 3 CARTÕES #J1382 - mostrar título original

M Paul sales (949)
98.7% de avaliações positivas · Outros itens do vendedor · [Contatar o vendedor](#)

US \$199,99

Aproximadamente R\$ 993,86 ou Oferta direta

Estado: Usado

*30 DAYS WARRANTY. EXPECT WEAR/TEAR AND OR SCRATCHES FROM PREVIOUS USE. Check compatibility with * [Ler mais](#)

Comprar já!

Adicionar ao carrinho

Scanned with CamScanner



Também pode te interessar: motobomba • motobomba e gasolina • gerador toyoma

Voltar à lista | Construção > Encanamento > Motobombas e Combustão



Conferir mais produtos da marca Tekna

Novo 4.3 500 vendidos

Motobomba Gasolina 5,5 Hp Auto Escorvante 4t Mbae20tk4 Tekna

4.3 ★★★★★ (50)

MAS VENDIDO 6º em Motobombas e Combustão

R\$ 994

R\$ 865 ¹⁵ 13% OFF em 10x R\$ 86 ⁵² sem juros

Ver os meios de pagamento



O que você precisa saber sobre este produto

- Motobomba e gasolina com potencia maxima de 5.5 hp.
- Auto escorvante, facilitando o processo de bombeamento.

Ver características

Opções de compra:

Chegará quinta-feira 8 de fevereiro por R\$ 130 ⁴⁴ R\$ 298 ⁴⁴

Benefício Mercado Pontos
Mais formas de entrega

Retire a partir de quinta-feira 8 de fevereiro em uma agência Mercado Livre por R\$ 54 ⁴⁴ R\$ 222 ⁴⁴

Benefício Mercado Pontos
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (16 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Loja oficial:
Palácio das Ferramentas
+250mil vendas

Scanned with CamScanner



Confira mais produtos da marca Multilaser.

Novo | 40+ vendidos



Teclado Multilaser Slim TC225 QWERTY ABNT2 PS2 cor preto

4.4 ★★★★★ (126)

RECOMENDADO em Teclados para computadores

R\$ 36⁹⁷

em 12x R\$ 3⁵⁸

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- É resistente a sepicos
- Contem teclado numerico
- Tipo de teclado: membrana
- Tecla cilindrica
- Com conector: PS/2
- Medidas: 13.4cm de altura, 43.5cm de largura e 2.5cm de profundidade.
- As imagens podem ser ilustrativas.

Chegará sexta-feira por R\$ 42⁸⁸

R\$ 46⁴⁴

Compre dentro das próximas

9 h 19 min

Mais formas de entrega

Retire a partir de sexta-feira em uma
 agência Mercado Livre por R\$ 31⁸⁴

R\$ 34⁸⁹

Compre dentro das próximas

9 h 19 min

Ver no mapa

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **4 FULL**

Quantidade: 1 unidade 100 disponíveis

Comprar

Adicionar ao carrinho



Confira mais produtos da marca Multilaser.

Novo | 40+ vendidos



Teclado Multilaser Slim TC225 QWERTY ABNT2 PS2 cor preto

4.4 ★★★★★ (126)

RECOMENDADO em Teclados para computadores

R\$ 36⁹⁷

em 12x R\$ 3⁵⁸

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- É resistente a se picos
- Contem teclado numérico
- Tipo de teclado: membrana
- Tecla cilíndrica
- Com conector: PS/2
- Medidas: 13.4cm de altura, 43.5cm de largura e 2.5cm de profundidade.
- As imagens podem ser ilustrativas.

Chegará sexta-feira por R\$ 42⁸⁸

R\$ 46⁴⁴

Compre dentro das próximas

9 h 19 min

Mais formas de entrega

Retire a partir de sexta-feira em uma
 agência Mercado Livre por R\$ 31⁸⁴

R\$ 34⁸⁹

Compre dentro das próximas

9 h 19 min

Ver no mapa

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **4 FULL**

Quantidade: **1 unidade**

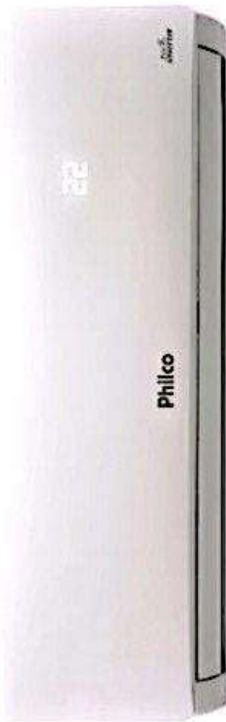
100 disponíveis

Comprar

Adicionar ao carrinho



Vitrines Ar Condicionado Philco



Ar-Condicionado Split Inverter 18000 BTUs Philco High Wall Só Frio PAC18000IFM12W 220V

★★★★★ (Avalie agora!)
Modelo: PAC18000IFM12W
Codigo: KIT9021 (Ver descrição completa)

Quantidade de BTUs: 9000 12000 18000 24000

Ciclo: Frio Quente/Frio

Entregue por Frigelar

R\$ 4.699,00 -16%
Por : R\$ 3.965,56

R\$ 3.569,00

à vista com 10% de desconto no PIX

ou R\$ 3.965,56 em 8x de R\$ 495,69 sem juros
Mais formas de pagamento



Scanned with CamScanner



BEM VINDO A LOJAS LONDRINA FRETE GRÁTIS PARA COMPRAS ACIMA DE R\$999

CENTRAL 0800-1912127 CONTATO DUVIDAS

ENTRAR/REGISTRAR

R\$0,00

SELECIONE A CATE...

Busca por produtos

PESQUISAR CATEGORIAS

CASA E COZINHA CLIMATIZAÇÃO ELETRODOMÉSTICOS SMARTPHONES ELETRONICOS

nício / Climatização / Ar Piso Teto / Ar Condicionado Split Teto Inverter Carrier Xpower Connect 30000 Btus Frio 220V Monofásico 4ZZQVC30C5

Ar Condicionado Split
 Teto Inverter Carrier
 Xpower Connect 30000
 Btus Frio 220V
 Monofásico
 4ZZQVC30C5

R\$ 6.899,00

Em até 6x de R\$ 1.149,83 sem juros.

ou R\$ 6.002,13 com 13% off no pix ou boleto.

1

COMPRAR



Frete Grátis

Frete Grátis para compras acima de R\$999,00.

1-Ano de Garantia

Calcule seu Frete:

Digite seu CEP

CONSULTAR

Scanned with CamScanner



Novo 4.0 Mil Vendas



Bebedouro de água Agratto BEM-03 20L branco 127V/220V

4.5 (1.252)

MAIS VENDIDO 3º em Bebedouros de Água

R\$ 372,59
em 12x R\$ 36,44

[Ver os meios de pagamento](#)

Voltagem: 127V/220V

127V/220V

Cor: Branco

Branco

O que você precisa saber sobre este produto

- Bebedouro de bancada.

Chegará segunda-feira por R\$ 33,34
~~R\$ 40,54~~

Comprendo dentro das próximas

7 h 43 min

[Mais formas de entrega](#)

Retire grátis a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre

Comprendo dentro das próximas

7 h 43 min

[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **4 FULL**

Quantidade: **1 unidade**

Comprar

[Adicionar ao carrinho](#)

4 FULL com frete grátis

Scanned with CamScanner





Novo - 100 vendidos

Monitor 32 Philco Led Ph32kag1f5kh Dolby Audio 110V/220V

4.7 ★★★★★ (21)

R\$ 989
em 10x R\$ 98⁹⁰ sem juros
[Ver os meios de pagamento](#)

Voltagem: Escolha uma opção

110V/220V

O que você precisa saber sobre este produto

- Tela led de 32"
- Tem uma resolução de LED.
- Conforto visual em todos os momentos.

[Ver características](#)



Chegará entre 19 e 22/fev por R\$ 106¹⁴
R\$ 227↔

Voce pode ter-lo entre **segunda-feira e quinta-feira** 8/fev por R\$ 211,13 ~~R\$ 227,00~~
Mais formas de entrega

Último disponível!

Comprar

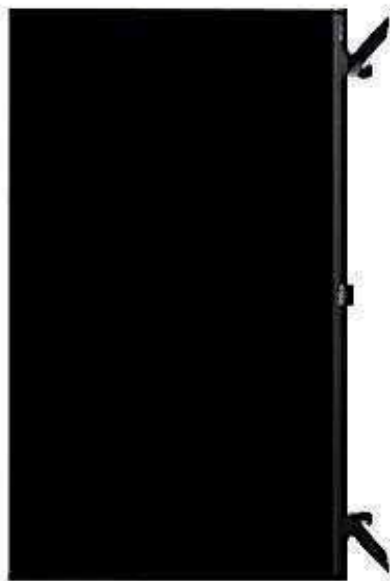
[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **VIRGILIOGUARANI**
+50 vendas

↻ **Devolução grátis.** Você tem 7 dias a partir da data de recebimento

✓ **Compra Garantida**, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro

🕒 12 meses de garantia de fábrica



Scanned with CamScanner





Também pode te interessar: orquidea branca - gramado sintético - tapete grama sintética - flores eva - tapete sintético - grama sintética

Voltar à lista | Casa, Móveis e Decoração > Enfeites e Decoração da Casa > Plantas e Flores Artificiais > Flores Artificiais

Vender um igual | Compartilhar



Novo | 1000 vendidos

Grama Sintética Artificial Tapete 12mm Com Proteção Uv 4m²

4,3 ★★★★★ (211)

R\$ 176

em 5x R\$ 35,90 sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará segunda-feira por R\$ 27,07 R\$ 67,00

Comprando dentro das próximas 8 h 39 min

Mais formas de entrega

Retire entre segunda-feira e terça-feira em uma agência Mercado Livre por R\$ 23,57 R\$ 63,00

Benefício Mercado Pontos

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (34 disponíveis)

Scanned with CamScanner



Novo! +1000 vendas

Maca Tipo Maleta Design Sobancelhas E Estética Facial 200kg Cor Preto

4.8 ★★★★★ (156)

MAS VENDIDO 9º em Mesas Profissionais

R\$ 510

em 10x R\$ 51 sem juros

Ver os meios de pagamento

Cor: Preto

Azul

Azul-claro

Branco

Pink

Preto

O que você precisa saber sobre este produto

- Dimensões: 0,74cm de altura x 0,6cm de largura x 1,82cm de comprimento.
- O peso máximo suportado é 200kg.



Chegará quinta-feira 8 de fevereiro por **R\$ 237,99** ~~R\$ 359,99~~

Comprendo dentro das proximidades
8 h 37 min

Mais formas de entrega

Retire a partir de quinta-feira 8 de fevereiro em uma agência Mercado Livre por **R\$ 219,99** ~~R\$ 346,99~~

Comprendo dentro das proximidades
8 h 37 min

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade x 100 disponíveis

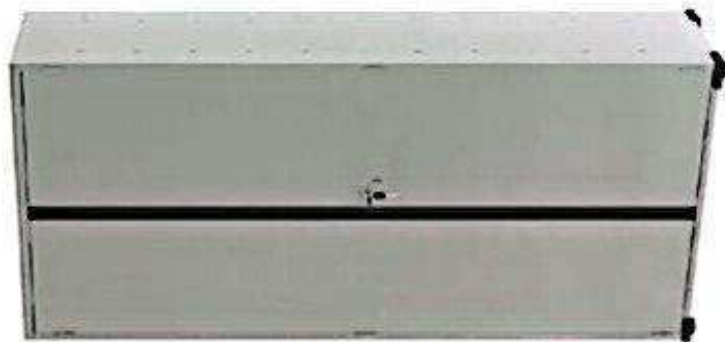
Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por **MACA PORTATIL**
MercadoLíder +1000 vendas

Scanned with CamScanner





Novo | -5 vendidos



Armário Aço Escritório Fechadura 3 Prateleiras Ea303 Cinza

3.6 (5)

R\$ 572⁰⁴
em 12x R\$ 55⁴⁴

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará terça-feira 12 de março por R\$ 134⁹⁹
[Mais formas de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade [▼](#) (100 disponíveis)

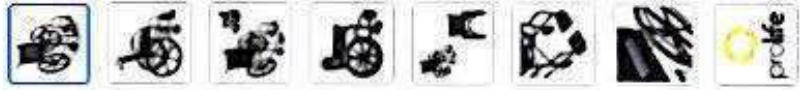
Comprar

[Adicionar ao carrinho](#)

Scanned with CamScanner



Voltar à lista > Saúde > Mobilidade > Cadeiras de Rodas e Peças > Cadeiras de Rodas



Conferir mais produtos de marca Prolife

Novo 111 10mil avaliações

Cadeira de rodas Prolife PLO01 manual largura do assento 40cm sim - preto

4.6 ★★★★★ (41)

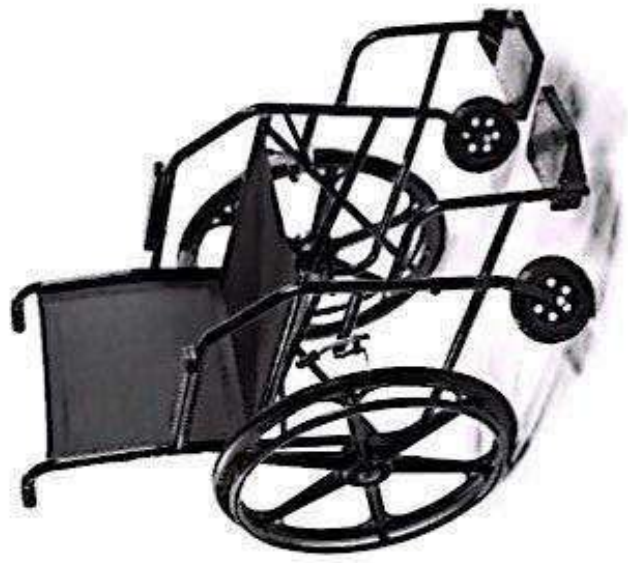
MAS VENDIDO 6° em Cadeiras de Rodas

R\$ 679

R\$ 550⁹⁰ 5% OFF

em 10x R\$ 55⁰⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento



O que você precisa saber sobre este produto

- Suporte até 90kg.

Ver características

Opções de compra:

12 produtos novos a partir de R\$ 549,24

3 produtos usados e reconicionados

Chegará quarta-feira 7 de fevereiro por R\$ 379⁹⁰ R\$ 557

Benefício Mercado Pontos

Mais formas de entrega

Retire a partir de terça-feira em uma agência Mercado Livre por R\$ 353 R\$ 5ht

Benefício Mercado Pontos

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade > 155 disponíveis

Comprar

Adicionar ao carrinho

Loja oficial MedicalLife

+5mil vendas

10 meses na Amazon no Brasil



também pode te interessar: [muleta canadense](#) - [moleta](#) - [muleta exilar](#) - [par muletas](#) - [muletas](#)

[Voltar à lista](#) | [Saúde](#) > [Mobilidade](#) > [Muletas](#)

[Vender um igual](#) | [Compartilhar](#)



Novo | +500 vendidos



Moleta Ortopédica Canadense Articulada De Alumínio Até 130kg

4.6 ★★★★☆ (34)

R\$ 59**

R\$ 53⁹¹ **10% OFF**
em 12x R\$ 5**

[Ver os meios de pagamento](#)

Cupons

5% OFF em Cuidado Pessoal

R\$ 20 OFF Agora ou Nunc

Chegará segunda-feira por R\$ 53** ~~R\$ 59**~~

Comprando dentro das próximas 7 h 33 min

[Mais formas de entrega](#)

Retire a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre por R\$ 43** ~~R\$ 47**~~

Compre até 18h30min das 08h às 18h 09 min



Scanned with CamScanner



também pode te interessar: cadeira balanco suspensa - cadeira thunderx3 - cadeira braco - cadeira computador - cadeira gamer mx5

Voltar à lista | Casa, Móveis e Decoração > Móveis para Casa > Cadeiras, Sofás e Banquetas > Cadeiras para Escritório



Novo 5 mil vendidos

Cadeira De Escritorio Esteirinha Mesh Altura Regulável Cor Preto

4.1 ★★★★★ (437)

MAIS VENDIDO 3º em Cadeiras para Escritorio

R\$ 276

em 9x R\$ 30^{sem juros}

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Confortável e durável.
- Apoios de braços confortáveis.
- Com rodés.
- Girotoria.

Ver características

Opções de compra:

5 produtos novos a partir de R\$ 276

Chegará quinta-feira 8 de fevereiro por R\$ 125^{em} R\$ 233^{sem}

Benefício Mercado Pontos
Mais formas de entrega

Retire a partir de quinta-feira 8 de fevereiro em uma agência Mercado Livre por R\$ 65^{em} R\$ 174

Benefício Mercado Pontos
Ver no mapa

Estoque disponível

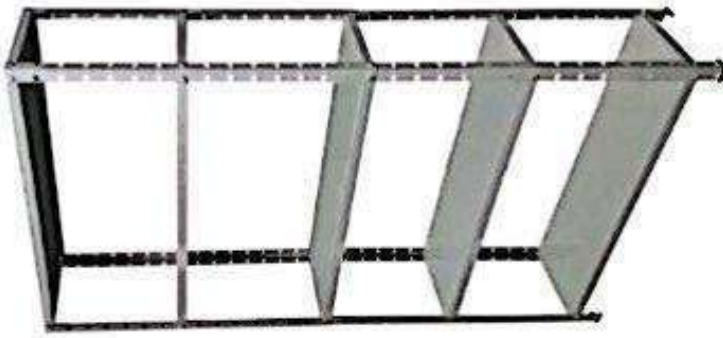
Quantidade: 1 unidade \downarrow 100 disponíveis

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por BITLAR HOME_DECOR MercadoLider +10mil vendas

Devolução grátis. Aceite em 30 dias



Novo 1000 vendidos

Estante Aço 5 Prateleiras 25cm Multiuso Cinza 25kg - Bms



4.4 ★★★★★ (226)

R\$ 183¹³

em 6x R\$ 30⁵² sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará quinta-feira 8 de fevereiro por R\$ 77⁵⁰ R\$ 134⁴⁶

[Benefício Mercado Pontos](#)

[Mais formas de entrega](#)

Retire a partir de quinta-feira 8 de fevereiro em uma agência Mercado Livre por R\$ 70⁵⁰ R\$ 127⁴⁶

[Benefício Mercado Pontos](#)

[Ver no mapa](#)

Cor: Cinza

Disponível 1 dia após sua compra

Quantidade: 1 unidade [▼](#) (100 disponí

[Comprar](#)

Produtos relacionados

[Pátio](#)



Scanned with CamScanner





Magalu região 0 Magalu

Entre ou cadastre-se TV e Vídeo In

Magalu Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos

Magalu Móveis Escritório Cadeiras Cadeira Fixa / Interlocutor Cadeira secretária fixa palito. Cor: preta - Company

Magalu gatu Móveis Escritório Cadeiras Cadeira Fixa / Interlocutor Cadeira secretária fixa palito. Cor: preta - Company

cadeira secretária fixa palito. Cor: preta - Company
 código kk34044hh9 | [Ver descrição completa](#) | [Company](#)

Descubra as ofertas mais próximas de você!
 Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Cadastrar CEP

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Aron**
 Entregue por **Magalu**
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 179,99
R\$ 142,49 no Pix
 (5% de desconto)

Cartão de crédito
 sem juros

RS 149,99
 1xRS 149,99

COMPRAR AGORA



BEM VINDO A LOJAS LONDRINA FRETE GRÁTIS PARA COMPRAS ACIMA DE R\$999

CENTRAL - 0800-1912127 CONTATO

ENTRAR/REGISTRAR

SELECCIONE A CATE...

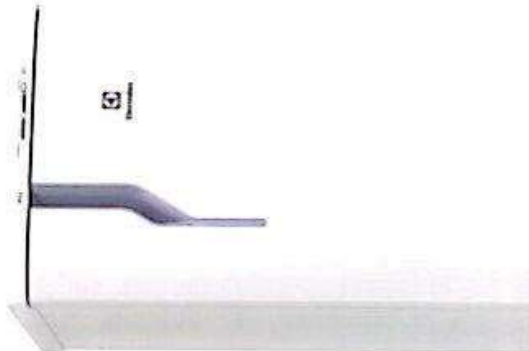
Busca por produtos

LOJAS LONDRINA

CASA E COZINHA CLIMATIZACAO ELETRODOMESTICOS SMARTPHONES ELETRONICOS

PESQUISAR CATEGORIAS

Início / Eletrodomésticos / Refrigerador / Refrigerador Electrolux RE31 240 Litros Branco



Refrigerador Electrolux RE31 240 Litros Branco

Frete Grátis

Frete Grátis para compras acima de R\$999,00

1-Ano de Garantia

Garantia de 12 Meses direto com o Fabricante.

EAN: 7896584055917

Categoria: Eletrodomésticos - Refrigerador

R\$ 1.499,00

Em até 6x de R\$ 249,83 sem juros.

ou R\$ 1.304,13 com 13% off no pix ou boleto.

Voltagem: 220v

- 1 +

COMPRAR

Scanned with CamScanner



Novo 1000 vendas

Fogão industrial de chão Cristal Aço Economy 6 bocas com forno a gás 6 queimadores porta cega 87L

4.4 ★★★★★ (19)

MAS VENDENDO 9º em Fogões Cristal Aço

R\$ 1.399
em 12x R\$ 135,43

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Fogão de chão.
- Capacidade de 87L.
- Tem 6 queimadores.
- O acabamento da mesa é aço carbono.
- Grades de ferro fundido.
- Dimensões: 48cm de largura, 80cm de altura e 59cm de profundidade.

[Ver características](#)

Entrega a combinar com o vendedor

São José Do Rio Preto, São Paulo
[Ver formas de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (7 disponíveis)

Comprar

Vendido por MB SHOPP2
MercadoLider | +5mil vendas

✓ **Compra Garantida**, receba o produto que esta esperando ou devolvemos o dinheiro.

🕒 6 meses de garantia de fábrica.

[Informações sobre o vendedor](#)



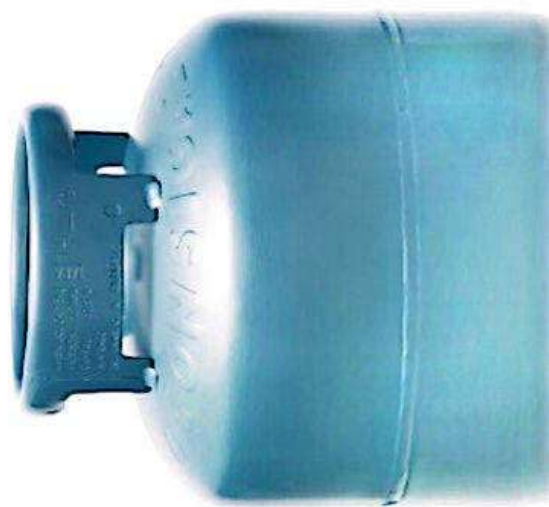


R\$163,09 prime

Vaso Milão Alto 35 X 58 Cm Camurça Vasart Milão Camurça 35x58cm

Ferramentas e Materiais de Construção > Ferragens

Patrocinad



Botijão de Gás Vazio (Vasilhame Novo Sem Gás) 13Kg Consigaz GAS-13 GAS-13 - BOTTIÃO DE GÁS VAZIO AZUL CLARO 13KG CONSIGA

Marca: CONSIGAZ
 5,0 ★★★★★ 1 classificação | Pesquisar nesta página

R\$249,00



Pagamentos e Segurança Política de devolução

R\$249,00

Entrega R\$ 116,61: 10 - 14 de Janeiro, 2025. Ver detalhes

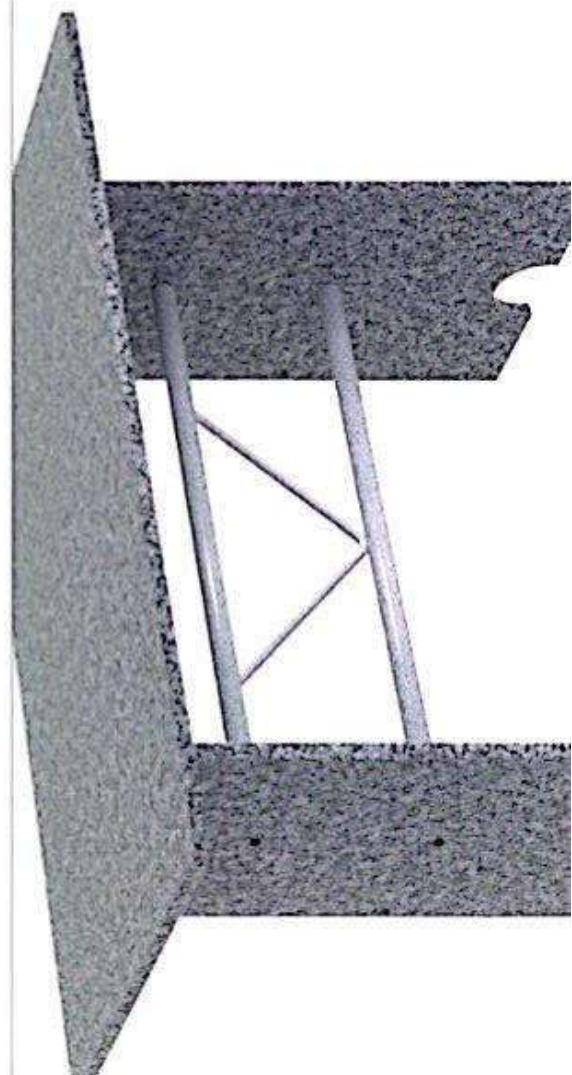
Entregando em Campina Grande, 58100000. Atualizar local

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho
Comprar agora

Enviado por Consigaz
 Vendido por Consigaz
 Revendedor: Flávio na

Scanned with CamScanner



Granito Soma Móveis

Marca: Soma Móveis

5,0 2 avaliações de clientes

[Pesquisar nesta página](#)

R\$ 359⁹⁰

Em até 7x R\$ 51,44 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança

Política de devolução

Forma Retangular

Scanned with CamScanner



⚠️ Nosso estoque desse produto está quase acabando, aproveite hoje!

Freezer Conservador Horizontal Esmaltec 325 Litros - 3,5°C Branco ECH350 220V

★★★★☆ (Avalie agora!)

Modelo: ECH350 220V

Código: kit3056 (Ver descrição completa)

Vtagem | 110v | 220v

Entregue por Frigelar

R\$ 3.299,00

Por: R\$ 2.644,00

R\$ 2.379,60

3x via cartão 10% de desconto no PIX

Scanned with CamScanner



Confira as ofertas

Saldão do Cliente

Eletrrodomésticos > Geladeiras e Freezers > Freezers > Freezers Horizontais

Midea, Freezer Horizontal 205L 220V

Visite a loja Midea

4,6 145 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon para "freezer horizontal"

Mais de 200 compras no mês passado



R\$ 1.799,00

Entrega GRÁTIS: 7 - 21 de Fevereiro

Entregando em Campina Grande, 58100000. Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
 Vendido por Amazon.com.br

Devolução Elegível para

Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d...

R\$ 1.799,00

Em até 10x R\$ 179,90 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Promoções elegíveis Só no app - Economize R\$20 na sua compra... 1 promoção disponível

Estilo: 220V

Guardando www.amazon.com.br...

Scanned with CamScanner



Esporte, Aventura e Lazer > Exercícios e Academia > Musculação e Fortalecimento > Bancos



Passo o mouse para ampliar a imagem

Estação de Musculação Banco de Supino Gallant Elite X GBS1H01A-PT

Visite a loja Gallant

5,0 2 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R\$ 459,00

Em até 9x R\$ 51,00 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança



Política de devolução

Relatar um problema com este produto



Acte 50 Halter Emborrachado, Adulto Unissex, 500Gr, Cinza

99

R\$ 32,00

R\$ 459,00

Entrega R\$ 299,90: 26 de Fevereiro - 5 de Março. Ver detalhes

Entregando em Campina Grande, 58100000. Atualizar local

Estimativa de envio de 2 a 3 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por WebContinental

Vendido por WebContinental

Devolução Elegível para

Devolução ou

Reembolso em até 7...



Também pode te interessar: [leg press - agachamento squat - agachamento sissy - cinturo - crossover academia - sissy squat - puxador triangulo](#)

Mais opções que podem te interessar



Banco Fitness Regulavel Inclinaivel Musculação / Academia
R\$ 491²⁰ **20% OFF**
 12x R\$ 47,62
Frete grátis



Supone Fitness Cavalete De Descanso Para Barras De Supino
R\$ 413⁴⁴
 10x R\$ 41,34 sem juros
Frete grátis



Supone Barra P/ Bíceps E Supino Com Banco
R\$ 584⁹¹ **10% OFF**
 12x R\$ 56,71
Frete grátis

[Esportes e Fitness > Fitness e Musculação > Outros](#)

[Vender um igual](#) | [Compartilhar](#)



Novo 125 vendidos

Suporte Barra P/ Bíceps E Supino Com Banco Reto Musculação

4.6 (7)

~~R\$ 649~~

R\$ 584⁹¹ **10% OFF**
 em 12x R\$ 56⁷¹

[Ver os meios de pagamento](#)

[Cupons](#)



Scanned with CamScanner

Esportes e Fitness > Fitness e Musculação > Aparelhos de Musculação > Outros



Vender um íguá | Comperthar

Novo 100 vendidos

Aparelho Musculacao Voador Com 80kg Wct Fitness

4.0 ★★★★★ (13)

R\$ 3.599

em 10x R\$ 359,90 sem juros

Ver os meios de pagamento

Cupons

R\$ 15 OFF em Esportes

Chegará terça-feira 20 de fevereiro por R\$ 109⁹⁰

Mais formas de entrega

Estoque disponível


Scanned with CamScanner





Também pode te interessar: **egachemento sissy - sissy squet - ultrawod - leg press - crossover academia - puxador triângulo - egachemento squet**

Mais opções que podem te interessar



Leg Press 45° Super Resistente - Legpress - Academia !!!

R\$ 3.300

12x R\$ 317,18



Leg Press 90° Academia Equipamento Para Pernas Carga 250 Kg

R\$ 1.890 **5% OFF**

10x R\$ 189,05 sem juros



Leg Press 45° Academia Equipamento Para Pernas Carga 300 Kg

R\$ 4.311 **10% OFF**

10x R\$ 431,14 sem juros

Esportes e Fitness > Fitness e Musculação > Aparelhos de Musculação > Aparelhos de Pernas



Novo **25** vendidos

Leg Press 45° Super Resistente - Legpress - Academia

4.1 **★★★★☆** (8)

R\$ 3.400

em 10x R\$ 340 sem juros

Ver os meios de pagamento

Cupons

R\$ 15 OFF em Esportes

Vender um igual | Compartilhar



Scanned with CamScanner



Novo | 113 vendidos

3 Pessoas visualizando o produto

Máquina de Gelo em Cubo 150KG/24H Everest 220V

★★★★★ (3) Clique e veja! SKU - 508001002

por. R\$ 15.053,00

ou economize à vista

R\$ 14.300,35

no Boletus Fix à vista
em até 12x de R\$ 1.254,42 Sem juros

COMPRE 100% SEGURA

Comprar agora

Adicionar ao Carrinho

Ver termos de pagamento



REVIEWS VERDADEIROS
Evilma.com.br



Consultar prazo e valor do frete

Scanned with CamScanner



Mais opções que podem te interessar



Cadeira Extensora Anilhada Musculação

R\$ 1.450

10x R\$ 145 sem juros
Frete grátis



Kit 5 Mini Band - Kit 11 Elástico Extensor

Treino Em Casa

R\$ 39,58 39% OFF

12x R\$ 3,84



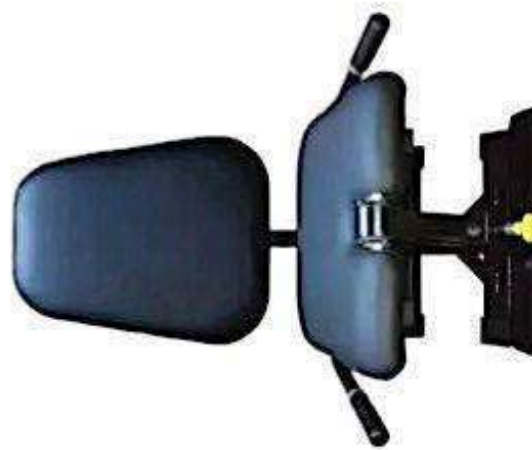
Barra Power Twister De Moia, Exercício Para Parte 20kg

R\$ 119,35

12x R\$ 11,60
Frete grátis

Esportes e Fitness > Fitness e Musculação > Funcional, Pilates e Yoga > Extensores e Elásticos

Vender um igual | Compartilhar



Novo

Cadeira Extensora Anilhada Musculação Profissional Academia

R\$ 1.549

em 12x R\$ 150⁹⁸

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis quarta-feira 7 de fevereiro

Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de terça-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Scanned with CamScanner

Também pode te interessar: [crossover ecademie](#) - [cintureo](#) - [egechamento squat](#) - [puxador triângulo](#) - [sissy squat](#) - [egechamento sissy](#) - [leg press](#)

[Voltar à lista](#) | [Esportes e Fitness](#) > [Fitness e Musculação](#) > [Aparelhos de Musculação](#) > [Aparelhos de Pernas](#)

[Vender um igual](#) | [Compartilhar](#)



Confira mais produtos da marca **Exercit Esportes**

Novo | 100 vendidos

Cadeira Extensora Mesa Fle-xora Conjugada P/ Anilhas

4.5 ★★★★★ (13)

R\$ 1.700

R\$ 1.700⁵⁰ 5% OFF
em **10x R\$ 170⁰⁰ sem juros**

[Ver os meios de pagamento](#)

Cupons

R\$ 15 OFF em Esportes

Entrega e combinar com o vendedor

Cadeiras, Flo Grande Do Sul

[Ver formas de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** [Ver disponibilidade](#)

Scanned with CamScanner





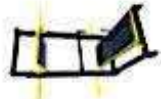
Mais opções que podem te interessar



Adutora-abdutora Conjugada
R\$ 7.190
 10x R\$ 719 sem juros



Cadeira Extensora E Flexora - Adutora E Abdutora Conjugada
R\$ 14.280
 10x R\$ 1.428 sem juros



Leg Press 90° Academia Equipamento Para Pernas Carga 230 Kg
R\$ 1.890 50 5% OFF
 10x R\$ 189,05 sem juros

Esportes e Fitness > Fitness e Musculação > Aparelhos de Musculação > Outros

Vender um igual | Compartilhar



Novo 2 vendidos

Adutor/abduto

R\$ 4.890

em 10x R\$ 489 sem juros

Ver os meios de pagamento

Cupons

R\$ 15 OFF em Esportes

Entrega e combinar com o vendedor

São José Do Rio Preto - São Paulo

Ver formas de entrega






Também pode te interessar: sissy squat - leg press - agachamento squat - cinturoao - egachamento sissy - crossover academia - puxador triangulo

Mais opções que podem te interessar

 Adutor e Abductor Conjugados - Master Line 4 Polegadas
R\$ 5.965
 10x R\$ 596,50 sem juros



 Adutor / Abductor Conjugado Profissional Academia Musculação
R\$ 5.670
 10x R\$ 567 sem juros



 Adutor / Abductor Conjugado Profissional Academia Musculação
R\$ 5.400
 12x R\$ 519,03

Esportes e Fitness > Fitness e Musculação > Aparelhos de Musculação > Outros

Vender um igual | Compartilhar



Novo

Adutor Abductor Conjugado De Pernas Class - Hornet Fitness

R\$ 5.831⁵⁵
 em 12x R\$ 560⁶¹

Ver os meios de pagamento

Entrega e combinar com o vendedor

São José Do Rio Preto, São Paulo

Ver formas de entrega

Scanned with CamScanner



★★★★★ 5.0 (2 avaliações)

Barra Guiada Smith de Parede - Agachamento Standard

(Cód. Item 1519209294) Outros produtos [Não Informada](#)



Vendido e entregue por [Bettapro](#)

R\$ 1.850,00

ou em até 10x de R\$ 185,00 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Comprar

Consultar

[Calcule o frete e prazo de entrega](#)

Descrição do produto

<



Veja mais em Aparelhos de Musculação

CrossOver 150Kg Tander Machine 50x50mm - Tander

Código: 102031567



1

De: R\$ 3.499,00
(Economize R\$ 349,90)

Por: R\$ 3.149,10

No boleto à vista ou PIX

ou **12x de R\$ 291,58** sem juros
no cartão de crédito

Comprar

Compra Segura



★★★★★ (5)

Calcule Frete e Prazo

00000-000

OK

Scanned with CamScanner



Mais opções que podem te interessar

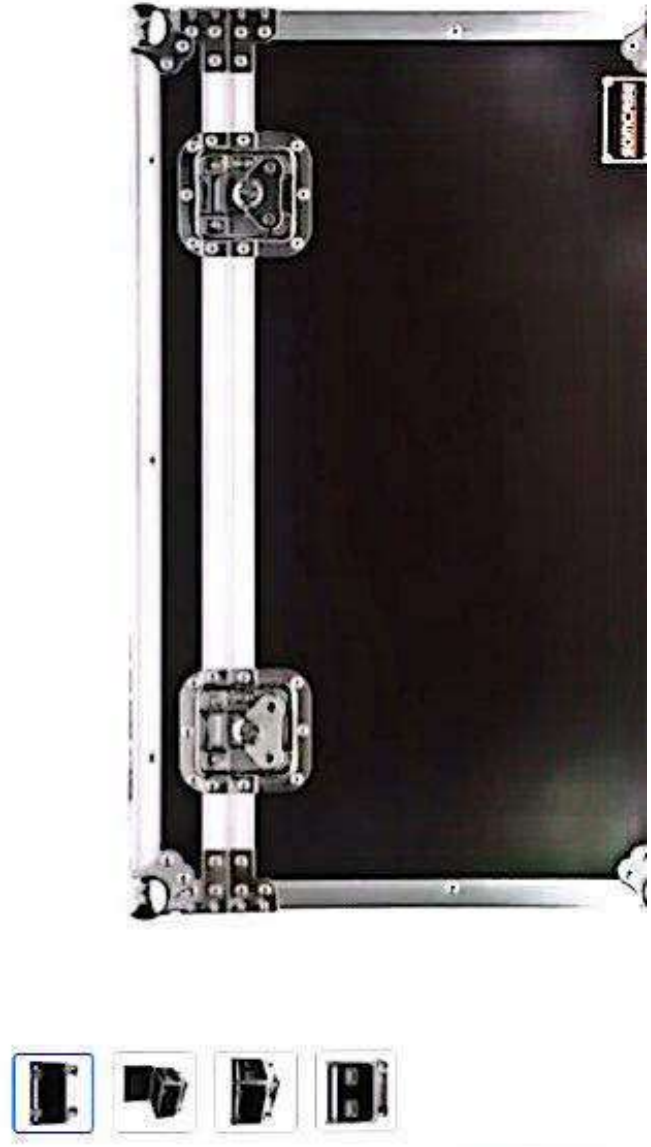
 **Hard Case Bau Acessorios Cabos E Iluminacao 60x40x40**
R\$ 669
 10x R\$ 66,90 sem juros
 Frete grátis

 **Case Bau 104 X 62 X 42cm Com Rodas E Suporte Empilhamento**
R\$ 1.418,87
 12x R\$ 137,50
 Frete grátis

 **Hard Case Bau Acessorios E Cabos 70x30x30**
R\$ 598
 10x R\$ 59,80 sem juros
 Frete grátis

Eletrônicos, Áudio e Vídeo > Áudio > Equipamento para DJs > Acessórios > Cases

Vender um igual | Compartilhar



Hard Case Bau Acessórios 100x50x50 Com Rodas Emb10

R\$ 1.738,80
 em 10x R\$ 173,88 sem juros
 Ver os meios de pagamento

Chegará sábado 24 de fevereiro por R\$ 308,44
 Benefício Mercado Pontos
 Mais formas de entrega

Retire a partir de sábado 24 de fevereiro em uma análise Mercado Livre por R\$ 291,72

Scanned with CamScanner



Bermuda Masculina Corrida Treino Academia Musculação 2 em 1 Surty Athletic Code

★★★★☆ 627

R\$ 109⁸⁰

Patrocinado €

Masculino > Roupas > Roupas Esportivas > Shorts e Bermudas



Visite a loja Muvvin

Short Esportivo Basic Muvvin – Masculino – Calção Esportivo – Bermuda Futebol – Tecnologia Dry – Voleibol – Handebol – Futevôlei – Beach Tennis – Confortável – Leve – Treino – Atividade Física

Pesquisar nesta página

Oferta
 -13% R\$ 34⁹⁰
 De: R\$ 39,99

Pagamentos e Segurança
 Enviado pela Amazon
 Política de devolução

R\$ 34⁹⁰

Entrega GRÁTIS: 6 - 28 de Fevereiro no seu primeiro pedido

Entregando em Campina Grande, 58100000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho
 Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
 Vendido por Amazon.com.br
 Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d...
 Pagamento Transação segura

Scanned with CamScanner

Patrocinado

Moda > Masculino > Roupas > Camisetas e Camisas > Camisetas



Marca: DF Fit

Camiseta Masculina Dry Fit Proteção Solar UV Térmica Academia Treino Caminhada Esporte Camisa Praia

Blusa

3,8 23 avaliações de clientes

[Pesquisar nesta página](#)

Oferta

-14% R\$26,90

De: R\$31,28



Pagamentos e Segurança



Política de devolução

Car. Prod.

R\$26,90

Entrega R\$ 22,40: 16 - 20 de Fevereiro. Ver detalhes

Entregando em Campina Grande, 58100000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Dellas Fit

Vendido por Dellas Fit

Devolução Elegível para

Devolução ou

Reembolso em até 7...

Documentos: Transmissão...

Scanned with CamScanner





Supermercado > Cesta de compras plástica 16l azul



CESTA DE COMPRAS PLÁSTICA 16L AZUL

R\$-25,99

R\$23,41 à vista no boleto

ou em até 1X R\$ 24,90 sem juros

comprar

Calcular o frete

Calcular

FORMAS DE PAGAMENTO

Modelo:

PRD-0720

Scanned with CamScanner



Passa o mouse para ampliar a imagem

Kit 10 Cones De Agilidade 19 Cm Treinamento Funcional

Visite a loja Natural Fitness

4,6 > 78 avaliações de clientes | [Pesquisar nesta página](#)

Escolha da Amazon para "cones de treinamento funcional"

R\$40²³



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

- Originalmente utilizados em treinamentos de atletas profissionais, como jogadores de futebol, os cones de agilidade se transformaram em febre do treinamento funcional.
- Excelente ferramenta para treinos de percurso e agilidade, os cones sem furos te permitem criar diversos tipos de percursos e tarefas para melhorar sua performance, velocidade, resistência, coordenação e alto gasto calórico.
- - Kit com 10 cones fabricados em plástico injetado - Cor: de acordo com a disponibilidade no estoque - Peso: 100g - Dimensões: 16,3 x 14,5 x 19 cm (C x L x A).

R\$40²³

Entrega GRÁTIS: 6 - 21 de Fevereiro no seu primeiro pedido

Entregando em Campina Grande, 58100000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon

Vendido por Natural Fitness Artigos

Esportivos

Devolução Elegível para

Devolução, Reembolso

ou Troca em até 30 d...

Pagamento Transação segura

Detalhes

Comprar este item como



Também pode te interessar: [chapeu chinês - kit treino futebol](#)

Mais opções que podem te interessar

20x Chapeu Chinês Cone 19cm Mini
Treino Esporte Funcional

R\$ 44,99
12x R\$ 4,30 **Full**

Kit Funcional Cones De Agilidade
Academia Musculação Treino

R\$ 36,64
12x R\$ 3,55 **Full**

50x Chapeu Chinês Cone 19cm Mini
Treino Esporte Funcional

R\$ 74,99
12x R\$ 7,29 **Full**

Esportes e Fitness > Futebol > Equipamento e Treinamento > Cone

Vender um igual | Compartilhar



Novo 1000 vendidos

Chapéu Chinês Prato Demarcatório Half Cone Agilidade Kit 10

4,7 ★★★★☆ (99)

~~R\$ 38,00~~

R\$ 31,78 **17% OFF**

em **3x R\$ 10,59** sem juros

Ver os meios de pagamento

Cupons



Kit 10 - Toalhas De Rosto Para Salão Preta -

Europa

Marca: Casa Linda Toalhas

3,9 39 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R\$84,90

Cupom: Aplicar Cupom de 5% Ver itens participantes > | Termos



Pagamentos e Segurança Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

R\$84,90

Entrega GRATIS: 6 de Fevereiro - 1 de Março no seu primeiro pedido

Entregando em Campina Grande, 58100000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon



Mais opções que podem te interessar

- 

Kit C/10 Coletes Infantil De Futebol Treino Jogo 1Fit
R\$ 112⁹⁰
 3x R\$ 37,63 sem juros
Frete grátis
- 

Kit C/12 Coletes De Futebol Treino Jogo 1Fit
R\$ 109⁹⁰
 3x R\$ 36,63 sem juros
Frete grátis + FULL
- 

Kit C/20 Coletes De Futebol Treino Jogo 1Fit
R\$ 199⁹⁰
 6x R\$ 33,32 sem juros
Frete grátis

Esportes e Fitness > Futebol > Roupas > Coletes de Treinamento [Vender um igual](#) | [Compartilhar](#)

Novo | 3 vendidos

Kit C/10 Coletes De Futebol Treino Jogo 1fit 

R\$ 109⁹⁰
 em **3x R\$ 36⁹⁰ sem juros**
 Ver os meios de pagamento

Chegará segunda-feira por R\$ 21⁹⁰ R\$ 52⁹⁰
 Mercado Pontos
Mais formas de entrega

Retire entre segunda-feira e terça-feira em uma agência Mercado Livre por R\$ 18⁹⁰
R\$ 19⁹⁰

Selecione o Mercado Pontos









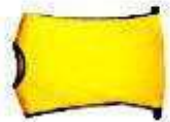




Kit Colete T/b Reforçado 6 Unidades
R\$ 59⁹⁹
 12x R\$ 5,83
 \$ FULL



10 Colete De Futebol Simples Colete
 Futebol Pelada
R\$ 63¹² 20% OFF
 12x R\$ 6,14



Kit Com 12 Colete Futebol/futsal Com
 Viés Melanquinha
R\$ 96
 12x R\$ 9,33
 Frete Grátis

Esportes e Fitness > Futebol > Roupas > Coletes de Treinamento

Vender um igual | Compartilhar



Hoje 10.000 vendidos

10 Unidades Colete Futebol/futsal Com Viés



4.8 ★★★★★ (392)

MAS VENDIDO 3º em Coletes de Treinamento

R\$ 67⁹⁰
 em 12x R\$ 6⁹⁰

Ver os meios de pagamento

Cupons

R\$ 15 OFF em Esportes





Também pode te interessar: **colete dupla face - colete futebol - coletes futebol - colete esportivo**

Mais opções que podem te interessar



Kit Colete Trb Reforçado 6 Unidades
R\$ 59,99
 12x R\$ 5,83 **FULL**



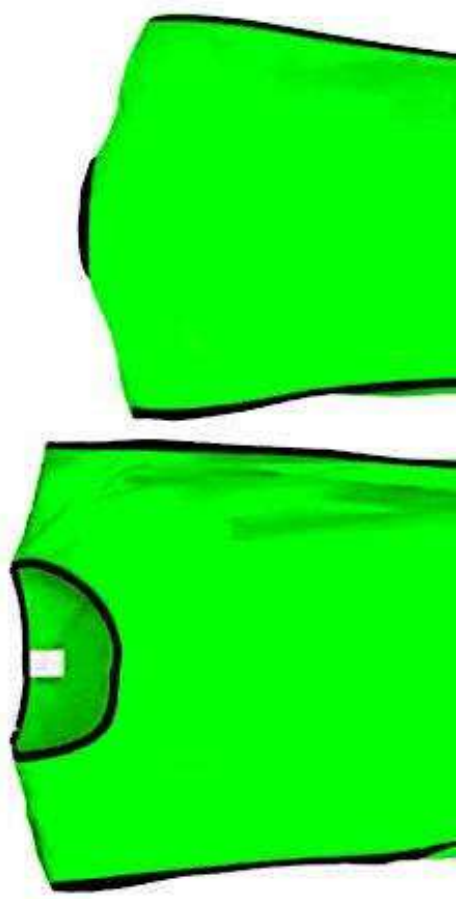
Kit Colete Trb Reforçado 5 Unidades
R\$ 54,50
 12x R\$ 5,30 **FULL**



Kit 5 Coletes Para Treino:
R\$ 39,95
 3x R\$ 13,32 **sem juros**

Esportes e Fitness > Futebol > Roupas > Coletes de Treinamento

Vender um igual | Compartilhar



Novo! +100 vendidos

Kit 6 Coletes Futebol Treino Atividades Esportivas P /m / G

4.5 ★★★★★ (12)

R\$ 59,90
 em 3x R\$ 19,97 **sem juros**
 Ver os meios de pagamento

Cupons

R\$ 15 OFF em Esportes



Mais opções que podem te interessar



10 Coletes Liso Futebol/atividades Esportivas Celeste M
R\$ 109,80
 3x R\$ 36,60 sem juros
 Frete grátis *** FULL**



Kit Colete Trib Reforçado 6 Unidades
R\$ 59,99
 12x R\$ 5,83
*** FULL**



10 Coletes Liso Futebol/atividades Esportivas Azul M
R\$ 109,80
 3x R\$ 36,60 sem juros
 Frete grátis *** FULL**

Esportes e Fitness > Futebol > Roupas > Coletes de Treinamento

Vender um igual | Compartilhar



Novo 2 vendas

10 Coletes Liso Futebol/atividades Esportivas Amarelo M

R\$ 109,80
 em 3x R\$ 36,60 sem juros
 Ver os meios de pagamento

Chegará sexta-feira por R\$ 34,60 R\$ 63,00
 Benefício Mercado Pontos
 Mais formas de entrega

Retire a partir de sexta-feira em uma agência Mercado Livre por R\$ 30,00 R\$ 60,00



Esporte, Aventura e Lazer > Esportes com Bola > Futebol > Bolas

Rolo de Treinamento Dobrável + Suporte de Parede Vertical 1 Bike Altmayer AL-09

R\$272,00 **prime**

Patrocinado



BOLA CAMPO TOPPER SAMBA V PRO 2023

Marca: Topper

4,1 **★★★★☆** 15 avaliações de clientes

— Pesquisar nesta página

Pagamentos e Segurança
 Política de devolução

Cor: **Amarelo Neon | Vermelho Neon | Preto**

Tamanho: **Único**

Marca: **Topper**

Nenhuma opção de compra em destaque Saiba mais

Entregando em Campina Grande, 58100000. Atualizar local

Ver todas as opções de compra

Adicionar à Lista

Scanned with CamScanner



Confira as ofertas



Cone de Sinalização Trânsito em PVC 75 cm Laranja e Branco

Marca: Plastcor
 3,7 7 avaliações de clientes
 Pesquisar nesta página

R\$ 39,99

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Marca: Plastcor
 Tamanho: tamanho único
 Dimensões do produto: 75L x 30W centímetros

R\$ 39,99

Entrega R\$ 24,81: Sexta-feira, 16 de Fevereiro. Ver detalhes

Entregando em Campina Grande, 58100000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por: Conduza Epi
 Vendido por: Conduza Epi
 Devolução: Elegível para Devolução ou



Start Treze FC 2024
- Jogo 1
R\$189,90

3 x de R\$63,30 sem juros
 5% de desconto pagando com Pix
 Ver mais detalhes

Tamanho GG ▾

- 1 +

COMPRAR

Scanned with CamScanner





BAIXE O APP E GANHE 5%* DE DESCONTO UTILIZANDO O CUPOM: USEAPP *Desconto máximo de R\$ 75

Vendas corporativas Monte seu negócio Consórcio Cursos Afiliados Nossas Lojas **FRETE ÚNICO** Para Grande São Paulo

LojadoMecanico **Televendas** Meus Pedidos Entre ou Cadastre-se
 (11) 3508-9979

O que você procura...

CATEGORIAS Jardineira Cortadores De Grama Cortadores De Grama À Gasolina

Cortador de Grama Dirigível a Gasolina 4 Tempos 547CC Monocilíndrico - TOYAMA-13B877BS309
 COD. 2661375 **TOYAMA**



(avalie este produto!)

Vendido e entregue por Loja do Mecânico

R\$ 18.799,90

Já com 10% de desconto à vista no Pix ou boleto

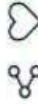
R\$ 20.888,78

Em até 12x de R\$ 1.740,73 sem juros no cartão

ver mais formas de pagamento >

1

Comprar





BAIXE O APP E GANHE 5%* DE DESCONTO UTILIZANDO O CUPOM: USEAPP *Desconto máximo de R\$ 75

Vendas corporativas Monte seu negócio Consórcio **Sorte de quem faz** Cursos Afiliados Nossas Lojas **FRETE ÚNICO** Para Grande São

LojadoMecanico **Televendas (11) 3508-9879** **Meus Pedidos** **Entre ou Cadastre-se**

O que você procura...

CATEGORIAS Jardinagem Cortadores De Grama Cortadores De Grama A Gasolina

Cortador de Grama à Gasolina 500mm 173CC com Recolhedor - GARTHEN-GR-6000C

COD. 1732854 **GARTHEN**



Garantia de fábrica

+ 12 meses
10x de R\$ 37,79

+ 24 meses
10x de R\$ 64,25

[Como funciona?](#)

ÓTIMA HORA PARA COMPRAR | Termina em: 06 : 03 : 36 , 287

★★★★ (2 avaliações, Participe!)

Vendido e entregue por Loja do Mecânico

DE R\$ 2.533,22 **↓ 18%** economize R\$ 444,44

R\$ 1.879,90

Já com **10% de desconto** à vista no Pix ou boleto

R\$ 2.088,78

Em até **10x** de R\$ 208,88 sem juros no cartão

[ver mais formas de pagamento >](#)





amazon.com.br A entrega será feita em Campina Grande, 58100000 Atualizar local

Todos Vender na Amazon Mais Vendidos Ofertas Jardinagem Ferramentas Elétricas Irrigação Móveis para o Jardim Plantas, Sementes e Bulbos Churrasco e Acessórios Piscinas e Acessórios

Todos ▾ Pesquisa Amazon.com.br

Olá, Paulo Contas e Listas Devoluções e Pedidos Carrinho

Atendimento ao Cliente Prime Saldão do Cliente Mais Vendidos Comprar novamente Livros

Aproveite o Saldão do Cliente agora



Confira as ofertas

Saldão do Cliente

Jardim e Piscina > Cortadores e Ferramentas Elétricas para Ambientes Externos > Aparadores e Acessórios > Roçadeiras



Tramontina, Aparador de grama elétrico, diâmetro 280 mm, 1000W, 220v

Visite a loja Tramontina

4,6 1,343 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

18 mais vendidos em Roçadeiras

Mais de 1 mil compras no mês passado

R\$ 216²¹

Em até 4x R\$ 54,06 sem juros Ver parcelas disponíveis ▾



Pagamentos e Segurança



Política de devolução

R\$ 216²¹

Entrega R\$ 145,60: 19 - 23 de Fevereiro. Ver detalhes

Entregando em Campina Grande, 58100000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Anhanguera

Ferramentas

Scanned with CamScanner




Também pode te interessar: cortador grama e gasolina - roçadeira grama - roçadeira tramontina - motosserra vulcan - motosserra vulcan - carretel roçadeira
Mais opções que podem te interessar

Roçadeira Vulcan Trent VRS20H
R\$ 819
 10x R\$ 81,90 sem juros
 Frete grátis



Roçadeira Gasolina Multifuncional 65cc 3hp Profissional
R\$ 571
 12x R\$ 55,96
 Frete grátis



Roçadeira Intech Machine SKIM5100
R\$ 526,30 34% OFF
 12x R\$ 51,02
 Frete grátis FULL



Ferramentas > Ferramentas para Jardim > Roçadeiras e Aparadores > A Combustão

Vender um igual | Compartilhar



Novo | > 1000 vendidos
Roçadeira A Gasolina Profissional
 4.2 ★★★★★ (241)
MAS VENDIDO 2º em A Combustão
R\$ 530
 em 10x R\$ 53 sem juros
 Ver os meios de pagamento

Chegará quinta-feira 8 de fevereiro por R\$ 35,00
 Compreando dentro das próximas 6 h 1 min
 Mais formas de entrega
Retire a partir de quinta-feira 8 de fevereiro em uma agência Mercado Livre por R\$ 29,00
 Compreando dentro das próximas 6 h 1 min
 Ver no mapa

O que você precisa saber sobre este produto

- Pesa 8 kg
- Espaços verdes sempre cuidados.

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

guardando us.creativecdh.com...

Scanned with CamScanner

Você está em **Joao Pessoa** ▾

**Ferreira
Costa**

O que você está procurando?

≡ **Categorias**

Carnaval de Ofertas

Cupom

Construção

Móveis

Ar e Ventilação

Eletrodomésticos

Ferramentas

Utilidades Domésticas

Eletroportáteis

Iluminação

Lista do Casamento

Nossas Lojas

Para Empresas

Clube do Profissional



Lista de casamento



Entrar ou criar conta



Ferramentas para construção

Carros de mão

Carrinho de Mão Extraforte Tramontina com Caçamba Metálica Cinza 65 L Braço Metálico e Pneu com Câmara.



Carrinho de Mão Extraforte Tramontina com Caçamba Extraforte Metálica Cinza 65 L Braço Metálico e Pneu com Câmara

Vendido e entregue por **Ferreira Costa**

RS-499,00

40% OFF

R\$ 299,00

em até 10x de R\$ 29,90 sem juros

ver mais

Quantidade

Scanned with CamScanner



ZOE CONSULTORIA E GESTÃO

CNPJ: 18.123.132/0001-37

Rua Capitão José Amancio Barbosa, nº 90, Campina Grande/PB

Email: julienegn@hotmail.com / Cel.: (84) 9 9637-9178

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15 de Janeiro de 2024

Ao

TREZE FUTEBOL CLUBE- em Recuperação Judicial

Campina Grande/PB

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao nosso contrato de prestação de serviços, apresentamos o Laudo Econômico-Financeiro do **TREZE FUTEBOL CLUBE**, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.858.508/0001-37, com sede na Rua Teixeira de Freitas, SN, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-438, (denominada neste Laudo econômico-financeiro como "**Recuperanda**", "**Empresa**" ou "**TREZE**"), em Recuperação Judicial por meio do Processo nº 0829315-43.2023.8.15.0001, movido Vara de Feitos Especiais de Campina Grande/PB.

O presente Laudo Econômico-Financeiro é apresentado em atendimento ao que dispõe o art. 53 – II e III da Lei. 11.101/05 e é parte integrante e inseparável do Plano de Recuperação Judicial - "**PRJ**" da **Recuperanda**.

O pleno entendimento do presente Laudo se dará, só e somente só, quando analisado conjuntamente com o conteúdo do Plano de Recuperação Judicial do qual é parte integrante e inseparável.

O estudo ora apresentado baseou-se em: (i) informações públicas relevantes, incluindo estudos setoriais, pesquisas e análises econômicas e de mercado; (ii) demonstrativos financeiros, relatórios gerenciais e dados coletados junto à alta administração e quadro gerencial da **Recuperanda**; (iii) consultas a seu sistema de informações gerenciais e contábeis.



1. ESCOPO DOS TRABALHOS

Este Laudo teve por objetivo apresentar e atestar as projeções do resultado econômico e do fluxo de caixa consolidado da *Recuperanda*, conforme requerido pelo artigo 53, inciso III da Lei de Recuperação e Falências nº 11.101/05, devendo compor o Plano de Recuperação Judicial da *Recuperanda*.

2. ABRANGÊNCIA E LIMITAÇÕES DO ESCOPO

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela **ZOE CONSULTORIA E GESTÃO** neste Laudo Econômico-Financeiro foram realizados a partir da elaboração de estudos em conformidade com as estratégias, informações e premissas fornecidas pela *Recuperanda*. Essas informações são de responsabilidade exclusiva da *Recuperanda* e foram utilizadas na projeção de resultados econômico-financeiros. Tais informações indicaram as fontes de recursos e as melhores estimativas possíveis para viabilização do Plano de Recuperação Judicial, assim como demonstraram o potencial de geração de caixa do *CLUBE*, e, conseqüentemente a capacidade de amortização de suas dívidas a partir das premissas indicadas no Plano de Recuperação Judicial do qual é parte integrante e inseparável.

Ressalta-se que a **ZOE CONSULTORIA E GESTÃO** não atua como perita, auditora, contadora, testemunha, gestora, nem mesmo produz compilação, revisão, validação ou qualquer outra modalidade de trabalho que gere responsabilidade pelas informações trazidas neste Laudo Econômico-Financeiro, tendo sido as projeções elaboradas com base em informações da própria *Recuperanda*.

É pressuposto fundamental que todas as informações disponibilizadas para execução dos trabalhos ora propostos por parte do *CLUBE*, seus diretores e sócios, administradores e empregados, foram verdadeiras, precisas e completas.

Na metodologia utilizada no estudo de viabilidade econômico-financeira, os cenários macro e microeconômico são presumidos com base em relatórios e pesquisas de fontes confiáveis e criteriosamente analisadas, porém contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetiva realização, visto que também são baseadas em fontes externas à gestão da *Recuperanda*, fora do nosso controle e o controle da *Recuperanda*.

Dessa forma, este Laudo constitui uma mera estimativa dos seus resultados futuros, cabendo esclarecimento de que eventualmente poderão ocorrer divergências entre os resultados projetados e os resultados futuros realizados.

Na sequência do acima exposto, a **ZOE CONSULTORIA E GESTÃO** não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pela falta de realização efetiva das referidas projeções, bem como no comportamento das projeções e no comportamento das proposições consideradas, que refletirão nos resultados apresentados neste Laudo Econômico-Financeiro.



Salienta-se que não faz parte do escopo dos serviços prestados pela **ZOE CONSULTORIA E GESTÃO**, atividades relacionadas à gestão do *CLUBE*, sendo essa atividade de responsabilidade exclusiva de seus administradores.

Este Laudo é de âmbito público e foi desenvolvido exclusivamente com a finalidade de suportar as informações contidas no Plano de Recuperação Judicial do processo em questão, não sendo aconselhada a análise parcial ou de trechos isolados deste Laudo, bem como a utilização do mesmo para finalidades diferentes do escopo para qual ele foi produzido.

As estimativas constantes deste Laudo foram aprovadas pela administração e gestão do *CLUBE* e refletem a expectativa de seus administradores quanto ao desempenho futuro dos negócios, dada a estratégia a ser adotada nos próximos anos, os quais foram projetados em número suficiente para o atendimento do que preceitua o art. 53 – incisos II e III da Lei 11.101/05.

Caso as premissas e projeções não se realizem (por superestimação ou subestimação), o *CLUBE* se reserva ao direito de rever as premissas aqui expostas, para adequação à nova realidade econômico-financeira do momento e ao plano de pagamento proposto no Plano de Recuperação Judicial.

3. METODOLOGIA DO ESTUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para evidenciar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada no *PRJ* e demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise da *Recuperanda*, foi utilizada como metodologia a projeção do resultado operacional de forma a demonstrar as disponibilidades atuais, quer de caixa e equivalente caixa, quer de provisionamentos realizados, e a geração de caixa no período proposto para pagamento de seus passivos atestando assim, que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

As projeções foram realizadas com base nas informações históricas e nas perspectivas do *CLUBE* em relação ao comportamento de mercado da bola, competições, custos, e contrapostos aos valores do passivo inscrito no processo de recuperação judicial, tomando-se por base seu perfil de exigibilidade.

Dessa forma, procedemos à projeção do resultado operacional e do fluxo de caixa futuro do *CLUBE*, para o período em análise através de variáveis operacionais que afetam o negócio. Consideramos um cenário único de projeções, que representa a operação do *CLUBE* conforme as suas reestruturações operacionais e financeiras e a programação e evolução esperada do seu mercado de atuação.



4. PREMISSAS ADOTADAS E RESULTADOS

Para a elaboração das projeções econômico-financeiras, resultado do presente estudo, foi considerado o histórico dos últimos cinco anos apresentados em seus demonstrativos financeiros.

As projeções foram elaboradas desconsiderando o efeito inflacionário em razão do longo prazo projetado, sendo assim, todos os preços foram considerados a valor presente.

Para efeito de remuneração e correção monetária dos saldos dos credores consideramos os critérios elencados no Plano de Recuperação Judicial correspondente a respectiva classe de cada credor.

Para melhor visualização, as rubricas de cada demonstrativo apresentam seus valores com as casas decimais suprimidas. Ademais, estão sendo apresentadas de forma aglutinada nos demonstrativos e detalhadas nas premissas de projeção.

A seguir, as principais premissas adotadas para elaboração da Projeção Econômica e da Projeção Financeira:

PROJEÇÕES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

- **RECEITAS**

A base utilizada para a projeção da receita bruta foi o planejamento estratégico, que por sua vez se lastreou na estratégia de recuperação adotada pela *Recuperanda*.

Importante ressaltar que, a operação dos clubes de futebol possui diversas peculiaridades e o desempenho técnico do *CLUBE* nas competições impacta diretamente em quais campeonatos disputará e na exposição midiática, que são levados em consideração nas definições das quotas de patrocínios, quotas de competições, além de influenciar diretamente a adesão da torcida em campo que é o agente gerador da receita com bilheteria.

Por ter sido o campeão paraibano em 2023, o TREZE garantiu para o ano de 2024 a participação na Copa do Nordeste, Copa do Brasil e a serie "D" do Brasileirão e ainda disputará o Paraibano, campeonato essencial para garantir o mesmo calendário de competições em 2025.

Portanto a principal premissa para projeção das despesas é a garantia de calendário anual.



Neste cenário previsto o *TREZE* possui 7 (sete) grandes grupos de Receitas, sendo eles:

1- QUOTAS DE CAMPEOTADOS

Refere-se as receitas auferidas pelos organizadores das competições que são rateados entre os clubes participantes de acordo com critério pré-definidos.

Foi considerado o valor a ser repassado ao *TREZE* para o calendário de 2024, tais valores balizaram a projeção para os anos seguintes, o valor é proveniente das seguintes participações nos campeonatos nacionais, regionais e locais como: Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, Copa do Nordeste e Campeonato Paraibano.

O percentual sob a Receita Bruta Total do *TREZE* planejado para as Receitas auferidas com Quotas de Campeonatos é de 44% (quarenta e quatro por cento), sendo assim, a sua principal receita.

2- SÓCIO TORCEDOR

Refere-se as receitas auferidas com programas e clubes para sócios, atualmente em vigor o programa GALO PASS.

O percentual sob a Receita Bruta Total do *TREZE* planejado para as Receitas auferidas com Sócio é de 6% (seis por cento).

3- BILHETERIAS

Refere-se as receitas auferidas com a bilheteria em dias de Jogos.

O percentual sob a Receita Bruta Total do *TREZE* planejado para as Receitas auferidas com Bilheterias é de 29% (vinte e nove por cento).

A estimativa de receita de bilheteria deve levar em consideração a quantidade de jogos a serem realizados, estando garantidos jogos ate as oitavas de finais, não consideramos na análise, a possibilidade de haverem jogos de semi e finais.

4- BARES E RESTAURANTE

São receitas oriundas de venda de bebidas e lanches nos jogos. O percentual proveniente desta viagem é de 4% (quatro por cento).

5- PATROCÍNIO

Contabiliza-se as entradas auferidas com repasses de empresas patrocinadoras do clube, sendo o estimado para o período 9% (nove por



cento) da receita bruta.

6- ROYALTIES

Refere-se as receitas auferidas com licenciamento e *royalties* da marca TREZE. O percentual sob a Receita Bruta Total do TREZE planejado para as Receitas auferidas com *Royalties* é de 2% (dois por cento).

7- TIME MANIA

Refere-se as receitas auferidas com os repasses feitos pela Loteria Federal, provenientes de apostas mensais e rateio entre clubes de todo Brasil. O percentual sob a Receita Bruta Total do TREZE planejado para as Receitas auferidas com o *Time Mania* é de 6% (seis por cento).

- **CUSTOS**

Refere-se aos gastos diretamente alocados a atividade fim do TREZE.

Foram alocados como custos os gastos inerentes a folha de pagamento do futebol incluindo a remuneração de jogadores e comissão técnica tais como salário bruto, provisão para férias e 13º salário, encargos sociais, além do direito de imagem, auxílio moradia e outras despesas correlatas.

- **DESPESAS OPERACIONAIS**

A base utilizada para a projeção das despesas operacionais foi o planejamento estratégico, que por sua vez se lastreou na estratégia de recuperação adotada pela *Recuperanda*.

O TREZE possui dois grandes grupos de Despesas Operacionais, são eles:

Despesas Com Folha

Consideramos os gastos inerentes a folha de pagamentos da administração, do clube social e demais esportes, contemplando as rubricas de salário bruto, provisão para férias e 13º terceiro, encargos sociais (INSS e FGTS) etc.

Demais Despesas Operacionais

Consideramos os gastos alocados inerentes a manutenção das atividades operacionais como despesas com locomoção, telefonia e internet, viagens e estadias, despesas médicas, material de expediente, material de higiene e limpeza, copa e cozinha, etc.

- **AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS**



ZOE CONSULTORIA E GESTÃO

CNPJ: 18.123.132/0001-37

Rua Capitão José Amancio Barbosa, nº 90, Campina Grande/PB

Email: julienegn@hotmail.com / Cel.: (84) 9 9637-9178

Foram considerados os critérios elencados no Plano de Recuperação Judicial para pagamento da dívida (concursoal e extraconcursoal) ao longo do período projetado.

- **CAPTAÇÃO DE RECURSOS LÍQUIDOS**

Com a finalidade de garantir a capacidade do fluxo de caixa necessário para pagamentos das dívidas concursais, prevê-se a captação de recursos, por meio de linhas de créditos em agentes financeiros de mercado, com taxa de 1,50% a.m.



5. PROJEÇÃO FINANCEIRA

Baseado na projeção de receitas e despesas e nas premissas anteriormente expostas, elaborou-se as demonstrações financeiras, levando também em consideração as previsões otimistas do cenário futebolístico.

5.1 DEMONSTRAÇÃO PROJETADA DO RESULTADO

ANO DE PROJEÇÃO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Receita Operacional Bruta	R\$ 4.654.996,00	R\$ 4.689.996,00	R\$ 4.917.295,80	R\$ 5.272.300,59	R\$ 5.656.689,62	R\$ 6.073.095,50	R\$ 6.524.398,82	R\$ 7.013.752,15	R\$ 7.544.606,49	R\$ 8.120.740,22
Quotas dos Campeonatos	R\$ 2.050.000,00	R\$ 2.050.000,00	R\$ 2.152.500,00	R\$ 2.260.125,00	R\$ 2.373.131,25	R\$ 2.491.787,81	R\$ 2.616.377,20	R\$ 2.747.196,06	R\$ 2.884.555,87	R\$ 3.028.783,66
Sócio Torcedor	R\$ 300.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 472.500,00	R\$ 519.750,00	R\$ 571.725,00	R\$ 628.897,50	R\$ 691.787,25	R\$ 760.965,98	R\$ 837.062,57	R\$ 920.768,83
Bilheterias	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.417.500,00	R\$ 1.559.250,00	R\$ 1.715.175,00	R\$ 1.886.692,50	R\$ 2.075.361,75	R\$ 2.282.897,93	R\$ 2.511.187,72	R\$ 2.762.306,49
Bares e Restaurante	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 189.000,00	R\$ 198.450,00	R\$ 208.372,50	R\$ 218.791,13	R\$ 229.730,68	R\$ 241.217,22	R\$ 253.278,08	R\$ 265.941,98
Patrocínio	R\$ 416.000,00	R\$ 416.000,00	R\$ 436.800,00	R\$ 480.480,00	R\$ 528.528,00	R\$ 581.380,80	R\$ 639.518,88	R\$ 703.470,77	R\$ 773.817,84	R\$ 851.199,63
Royalties	R\$ 99.996,00	R\$ 99.996,00	R\$ 104.995,80	R\$ 110.245,59	R\$ 115.757,87	R\$ 121.545,76	R\$ 127.623,05	R\$ 134.004,20	R\$ 140.704,41	R\$ 147.739,63
Timemania	R\$ 259.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 144.000,00
(-) Deduções sobre a Receita	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
% sobre Receita Bruta	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	R\$ 4.654.996,00	R\$ 4.689.996,00	R\$ 4.917.295,80	R\$ 5.272.300,59	R\$ 5.656.689,62	R\$ 6.073.095,50	R\$ 6.524.398,82	R\$ 7.013.752,15	R\$ 7.544.606,49	R\$ 8.120.740,22
(-) Custos	-R\$ 3.243.403,19	-R\$ 3.350.719,34	-R\$ 3.463.401,30	-R\$ 3.581.717,36	-R\$ 3.705.949,23	-R\$ 3.836.392,68	-R\$ 3.973.358,31	-R\$ 4.117.172,22	-R\$ 4.268.176,82	-R\$ 4.426.731,66
Despesas com Pessoal	-R\$ 2.145.903,19	-R\$ 2.198.344,34	-R\$ 2.253.407,55	-R\$ 2.311.223,93	-R\$ 2.371.931,12	-R\$ 2.435.673,67	-R\$ 2.502.603,34	-R\$ 2.572.879,51	-R\$ 2.646.669,47	-R\$ 2.724.148,94
Folha de Pagamento Atletas e Comissão Técnica	-R\$ 787.393,20	-R\$ 826.762,86	-R\$ 868.101,00	-R\$ 911.506,05	-R\$ 957.081,36	-R\$ 1.004.935,42	-R\$ 1.055.182,19	-R\$ 1.107.941,30	-R\$ 1.163.338,37	-R\$ 1.221.505,29
Direito de Imagem	-R\$ 1.097.080,12	-R\$ 1.097.080,12	-R\$ 1.097.080,12	-R\$ 1.097.080,12	-R\$ 1.097.080,12	-R\$ 1.097.080,12	-R\$ 1.097.080,12	-R\$ 1.097.080,12	-R\$ 1.097.080,12	-R\$ 1.097.080,12
Encargos Trabalhistas e Sociais	-R\$ 261.429,87	-R\$ 274.501,36	-R\$ 288.226,43	-R\$ 302.637,75	-R\$ 317.769,64	-R\$ 333.658,12	-R\$ 350.341,03	-R\$ 367.858,08	-R\$ 386.250,98	-R\$ 405.563,53
Despesas Com Moradia	-R\$ 720.000,00	-R\$ 756.000,00	-R\$ 793.800,00	-R\$ 833.490,00	-R\$ 875.164,50	-R\$ 918.922,73	-R\$ 964.868,86	-R\$ 1.013.112,30	-R\$ 1.063.767,92	-R\$ 1.116.956,32
Auxilio Moradia	-R\$ 220.000,00	-R\$ 231.000,00	-R\$ 242.550,00	-R\$ 254.677,50	-R\$ 267.411,38	-R\$ 280.781,94	-R\$ 294.821,04	-R\$ 309.562,09	-R\$ 325.040,20	-R\$ 341.292,21



Hospedagem e Alimentação	-R\$ 500.000,00	-R\$ 525.000,00	-R\$ 551.250,00	-R\$ 578.812,50	-R\$ 607.753,13	-R\$ 638.140,78	-R\$ 670.047,82	-R\$ 703.550,21	-R\$ 738.727,72	-R\$ 775.664,11
Despesas Com Jogos	-R\$ 377.500,00	-R\$ 396.375,00	-R\$ 416.193,75	-R\$ 437.003,44	-R\$ 458.853,61	-R\$ 481.796,29	-R\$ 505.886,10	-R\$ 531.180,41	-R\$ 557.739,43	-R\$ 585.626,40
Bordero	-R\$ 299.700,00	-R\$ 314.685,00	-R\$ 330.419,25	-R\$ 346.940,21	-R\$ 364.287,22	-R\$ 382.501,58	-R\$ 401.626,66	-R\$ 421.708,00	-R\$ 442.793,40	-R\$ 464.933,07
Transporte	-R\$ 72.000,00	-R\$ 75.600,00	-R\$ 79.380,00	-R\$ 83.349,00	-R\$ 87.516,45	-R\$ 91.892,27	-R\$ 96.486,89	-R\$ 101.311,23	-R\$ 106.376,79	-R\$ 111.695,63
Despesas com Outras Equipes	-R\$ 5.800,00	-R\$ 6.090,00	-R\$ 6.394,50	-R\$ 6.714,23	-R\$ 7.049,94	-R\$ 7.402,43	-R\$ 7.772,55	-R\$ 8.161,18	-R\$ 8.569,24	-R\$ 8.997,70
<i>% sobre Receita Líquida</i>	-69,68%	-71,44%	-70,43%	-67,93%	-65,51%	-63,17%	-60,90%	-58,70%	-56,57%	-54,51%
(=) Lucro Bruto Líquida	R\$ 1.411.592,81	R\$ 1.339.276,66	R\$ 1.453.894,50	R\$ 1.690.583,23	R\$ 1.950.740,39	R\$ 2.236.702,82	R\$ 2.551.040,51	R\$ 2.896.579,93	R\$ 3.276.429,67	R\$ 3.694.008,56
<i>% sobre Receita Líquida</i>	30,32%	28,56%	29,57%	32,07%	34,49%	36,83%	39,10%	41,30%	43,43%	45,49%
(-) Despesas Operacionais	-R\$ 669.088,83	-R\$ 708.843,27	-R\$ 744.285,44	-R\$ 781.499,71	-R\$ 820.574,69	-R\$ 861.603,43	-R\$ 904.683,60	-R\$ 949.917,78	-R\$ 997.413,67	-R\$ 1.047.284,35
Despesas com Folha de Pagamento	-R\$ 364.152,00	-R\$ 382.359,60	-R\$ 401.477,58	-R\$ 421.551,46	-R\$ 442.629,03	-R\$ 464.760,48	-R\$ 487.998,51	-R\$ 512.398,43	-R\$ 538.018,35	-R\$ 564.919,27
Demais Despesas Operacionais	-R\$ 304.936,83	-R\$ 326.483,67	-R\$ 342.807,86	-R\$ 359.948,25	-R\$ 377.945,66	-R\$ 396.842,94	-R\$ 416.685,09	-R\$ 437.519,34	-R\$ 459.395,31	-R\$ 482.365,08
Despesas Administrativas	-R\$ 243.936,83	-R\$ 256.133,67	-R\$ 268.940,36	-R\$ 282.387,37	-R\$ 296.506,74	-R\$ 311.332,08	-R\$ 326.898,68	-R\$ 343.243,62	-R\$ 360.405,80	-R\$ 378.426,09
Despesas Com Passagens	-R\$ 67.000,00	-R\$ 70.350,00	-R\$ 73.867,50	-R\$ 77.560,88	-R\$ 81.438,92	-R\$ 85.510,86	-R\$ 89.786,41	-R\$ 94.275,73	-R\$ 98.989,51	-R\$ 103.938,99
Despesas com Sócio Torcedor	-R\$ 39.000,00	-R\$ 58.500,00	-R\$ 61.425,00	-R\$ 67.567,50	-R\$ 74.324,25	-R\$ 81.756,68	-R\$ 89.932,34	-R\$ 98.925,58	-R\$ 108.818,13	-R\$ 119.699,95
Despesas Com Uniforme e Material Esportivo	-R\$ 45.000,00	-R\$ 47.250,00	-R\$ 49.612,50	-R\$ 52.093,13	-R\$ 54.697,78	-R\$ 57.432,67	-R\$ 60.304,30	-R\$ 63.319,52	-R\$ 66.485,49	-R\$ 69.809,77
<i>% sobre Receita Líquida</i>	-14,95%	-15,11%	-15,14%	-14,82%	-14,51%	-14,19%	-13,87%	-13,54%	-13,22%	-12,90%
EBITDA Líquida	R\$ 742.503,98	R\$ 630.433,39	R\$ 709.609,06	R\$ 909.083,52	R\$ 1.130.165,70	R\$ 1.375.099,39	R\$ 1.646.356,91	R\$ 1.946.662,15	R\$ 2.279.016,00	R\$ 2.646.724,21
<i>% sobre Receita Líquida</i>	12,57%	13,44%	14,43%	17,24%	19,98%	22,64%	25,23%	27,75%	30,21%	32,59%
(-) Despesas Financeiras	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00
Despesas Bancárias	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.200,00
<i>% sobre Receita Líquida</i>	-0,03%	-0,03%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,02%	-0,01%
(=) Resultado do Período Líquida	R\$ 741.303,98	R\$ 629.233,39	R\$ 708.409,06	R\$ 907.883,52	R\$ 1.128.965,70	R\$ 1.373.899,39	R\$ 1.645.156,91	R\$ 1.945.462,15	R\$ 2.277.816,00	R\$ 2.645.524,21
<i>% sobre Receita Líquida</i>	15,92%	13,42%	14,41%	17,22%	19,96%	22,62%	25,22%	27,74%	30,19%	32,58%



5.2 DEMONSTRAÇÃO PROJETADA DO FLUXO DE CAIXA

Baseado no exposto na demonstração do resultado, elaborou-se o fluxo de caixa da recuperanda, conforme se segue:

ANO DE PROJEÇÃO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Saldo Inicial de Caixa	RS -	RS 39.247,00	RS 77.603,81	RS 86.339,86	RS 797.622,69	RS 1.729.987,67	RS 2.907.286,34	RS 4.401.550,71	RS 6.272.300,61	RS 8.505.876,46
Resultado do Período	RS 741.303,98	RS 629.233,39	RS 708.409,06	RS 907.883,52	RS 1.128.965,70	RS 1.373.899,39	RS 1.645.156,91	RS 1.945.462,15	RS 2.277.816,00	RS 2.645.524,21
Saldo para Enfrentamento da Dívida	RS 741.303,98	RS 668.480,38	RS 786.012,87	RS 994.223,38	RS 1.926.588,39	RS 3.103.887,06	RS 4.552.443,25	RS 6.347.012,86	RS 8.550.116,61	RS 11.151.400,67
Captação de Recursos Líquidos	RS 31.487,43	RS 164.787,92	RS 78.111,55	-RS 152.360,54	-RS 152.360,57	-RS 152.360,57	-RS 106.652,39	-RS 30.472,10	RS -	RS -
Captação de Empréstimos	RS 300.000,00	RS 300.000,00	RS 200.000,00							
Amortização Giro	-RS 218.372,09	-RS 105.507,06	-RS 57.411,82	-RS 82.801,88	-RS 98.999,45	-RS 118.365,55	-RS 94.063,12	-RS 28.934,22		
Juros - Amortização Giro	-RS 50.140,48	-RS 29.705,02	-RS 64.476,63	-RS 69.558,66	-RS 53.361,12	-RS 33.995,02	-RS 12.589,27	-RS 1.537,88		
Amortização e Juros Concursais	-RS 733.544,41	-RS 755.664,49	-RS 777.784,56	-RS 44.240,15	-RS 44.240,15	-RS 44.240,15	-RS 44.240,15	-RS 44.240,15	-RS 44.240,15	-RS 44.240,15
Classe I - Trabalhista	-RS 733.544,41	-RS 733.544,41	-RS 733.544,41	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Classe III - Quirografário ¹	RS -	-RS 22.120,08	-RS 44.240,15	-RS 44.240,15	-RS 44.240,15	-RS 44.240,15	-RS 44.240,15	-RS 44.240,15	-RS 44.240,15	-RS 44.240,15
Saldo Final de Caixa	RS 39.247,00	RS 77.603,81	RS 86.339,86	RS 797.622,69	RS 1.729.987,67	RS 2.907.286,34	RS 4.401.550,71	RS 6.272.300,61	RS 8.505.876,46	RS 11.107.160,52

¹ A quitação total da dívida se dará no ano 12 da projeção.



ZOE CONSULTORIA E GESTÃO

CNPJ: 18.123.132/0001-37

Rua Capitão José Amancio Barbosa, nº 90, Campina Grande/PB

Email: juliene@hotmai.com / Cel.: (84) 9 9637-9178

6. CONCLUSÃO

Este Laudo Econômico-Financeiro foi elaborado com base em premissas que permitiram a estimativa da projeção do resultado econômico e dos fluxos de caixa para o período futuro de 10 (dez) anos.

Considerando que as premissas sejam implementadas e cumpridas pelo *CLUBE*, com base na demonstração projetada do resultado econômico e dos fluxos de caixa, conclui-se pela viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação Judicial apresentado *pela Recuperanda*.

Finalizando o presente Laudo, entendemos ter atingido o objetivo almejado, mantendo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

ZOE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA
Juliane Gomes do Nascimento Moreira





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA
BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA
TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



IVANDRO MOURA CUNHA LIMA,
TABELIÃO DO SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA, DESTA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE, DA UNIDADE
DA FEDERAÇÃO PB, EM VIRTUDE DA LEI. ETC...

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA
MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS
REIPERSECUTÓRIAS**

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 71548.2.0059329-57

REGISTRO GERAL - MATRÍCULA NÚMERO: 59329

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

UM TERRENO, medindo 25.000,00m², sito na **RUA D. PEDRO I**, no bairro do **SÃO JOSÉ**, nesta cidade, limitando-se: norte, com Francisco Amaro; sul, com o terreno do Estado; ao nascente, com o Treze Futebol Clube e ao poente, com D. Amércia Procópio e herdeiros. Proprietário: **TREZE FUTEBOL CLUBE**, CGC 08.858.508/0001-37, com sede na RUA TEIXEIRA DE FREITAS, s/nº, SÃO JOSÉ, nesta cidade. Registro Anterior Número 11.918, registrado no CARTORIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. Dou Fé. CAMPINA GRANDE, 29 de novembro de 2005, a escrevente **ADEMILDE SIMÕES ALVES**.

AV-1-59329- Em 29/11/2005 - Por MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO nº MFT 0010.000145-7/2005, Processo nº 2001.82.01.008206-4, Classe 3000, Dr. Rudival Gama do Nascimento, Juiz Federal da 10ª Vara, como exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e como executado TREZE FUTEBOL CLUBE, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 29/11/2005, a escrevente **ADEMILDE SIMÕES ALVES**.

R-2-59.329 - Em 10/08/2012 - Por Ofício nº 0505/2012 datado de 07/08/2012, pela Central de Mandados Judic. e Arrem. de Campina Grande, Justiça do Trabalho, nos autos da Execução de Termo de Ajuste de Conduta nº 0060600-44.2011.5.13.0024, Processo 606.2011.024.13.00, como exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel: **675m² de área, compreendida no terreno maior, área aquela assim demarcada: 15,00 metros ao**

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 1/8

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edf. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150





longo da Rua Teixeira de Freitas (esquina com a Rua Zacarias de Souza do Ó), bairro São José, nesta cidade, por 45 metros ao longo da Rua Zacarias de Souza do Ó, no mesmo bairro, fica **PENHORADO**. Dou fé. Campina Grande, 10/08/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-3-59.329 - Em 19/09/2012 - Por Auto de Penhora e Depósito, em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora, Intimação e Avaliação nº MFT.0010.001133-9/2012, datado de 19/09/2012, pela Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária da Paraíba, Subseção de Campina Grande, 10ª Vara Federal, nos autos do Processo 0000567-70.2012.4.05.8201, como exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel: Terreno e benfeitorias (**Estádio Presidente Vargas**) medindo 25.000,00m², sito na Rua D. Pedro I, no bairro São José, nesta cidade, fica **PENHORADO**. Dou fé. Campina Grande, 19/09/2012, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-4-59.329 - Em 22/01/2013 - Por OFÍCIO CM 004/2013, datado de 22/01/2013, pela Juíza Supervisora da Central de Mandados Judiciais e Arrematações de Campina Grande, para que possa dar andamento ao processo 0058000-14.2005.5.13.0007, entre partes: **UNIÃO - PROCURADORIA FAZENDA NACIONAL SECCIONAL C. GRANDE** exequente; **TREZE FUTEBOL CLUBE** executado, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 22/01/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-5-59.329 - Em 17/04/2013 - Certifico na conformidade do Ofício nº 0306/2013, pela Central Mandados Judic e Arrem de Campina Grande, Justiça do Trabalho, nos autos da execução fiscal nº 0058000-14.2005.5.13.0007, fica a penhora objeto do **R-4** acima **CANCELADA**. Dou fé. Campina Grande, 17/04/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-6-59.329 - Em 12/07/2013 - Por Mandado Citação Penhora e Avaliação, datado de 20/06/2013, pela 7ª Vara Cível-CG, nos autos do processo 0011772-79.2013.815.0011, execução de título extrajudicial, tendo como autor **LUIZ MANOEL MEDEIROS COSTA**, e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 12/07/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-7-59.329 - Em 06/11/2013 - Certifico na Conformidade do Ofício Nº 1006/2013, datado de 05/11/2013, pela Central de Mandados Judic. e Arrem.de Campina Grande, nos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0029500-85.2012.5.13.0008, tendo como reclamante **DIEGO FERNANDES SANTOS**, e como reclamado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 06/11/2013, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



R-8-59.329 - Em 21/11/2014 - Por Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação MFT.0010.001750-5/2014, datado de 04/07/2014, pela Décima Vara Federal, desta Comarca, nos Autos da Execução Fiscal, processo nº 0006683-44.202.4.05.8201, classe 99, tendo como exequente **FAZENDA NACIONAL**, e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE, HILDO ALVES DO AMARAL, JOAO BATISTA COSTA, EVALDO ANDRADE SABINO, PAULO SERGIO GAYOSO MEIRA**, fica o imóvel objeto da matrícula acima **PENHORADO**. Dou Fé. Campina Grande, 21/11/2014, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-9-59.329 - Em 22/09/2015 - Por Mandado de Citação, Intimação, Penhora e Avaliação MFT.0010.000817-1/2015, datado de 19/05/2015, pelo Doutor Rafael Chalegre do Rêgo Barros, Juiz Federal Substituto da 9ª Vara/PB, respondendo pela titularidade da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0000430-83.2015.4.05.8201, classe 99, tendo como exequente(s) **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, e como executado(s) **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação número **255031** datada de **21/07/2015**). Dou Fé. Campina Grande, 22/09/2015, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-10-59.329 - Em 04/02/2016 - Certifico na Conformidade do Auto de Penhora, datado de 02/02/2016, pela Central de Mandados das Varas do Trabalho de Campina Grande, para que possa dar andamento ao processo nº 00119.00-40.2011.5.13.0023, entre partes **UNIÃO E CREDORES TRABALHISTA** exequente e **TREZE FUTEBOL CLUBE** executado, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. (Prenotação número **260124** datada de **04/02/2016**). Dou Fé. Campina Grande, 04/02/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-11-59.329 - Em 24/03/2017 - Certifico na Conformidade do Ofício nº 02/2017, datado de 24/03/2017, pelo Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região, nos autos da Ação Trabalhista nº 0000483-65.2016.5.13.0007, entre partes **FRANCISCO VICENTE DE ARAÚJO**, reclamante e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, reclamada, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação nº **274531** datada de **24/03/2017**). Dou Fé. Campina Grande 24/03/2017, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-12-59.329 - Em 24/03/2017 - Certifico na Conformidade do Ofício nº 02/2017, datado de 24/03/2017, pelo Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região, nos autos da Ação Trabalhista nº 0130542-78.2015.5.13.0007, entre partes **FRANCISCO VICENTE DE ARAÚJO**, reclamante e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, reclamada, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação nº **274531** datada de **24/03/2017**). Dou Fé. Campina Grande 24/03/2017, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-13.59.329 - Em 16/08/2018 - Certifico na Conformidade do Ofício CE/CG 002/2018, datado de 16/08/2018, pela Central da Efetividade das Varas do Trabalho em Campina Grande/PB, de ordem do Exmo. Dr. Juiz Coordenador da Central e para que possar dar

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 3/8

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150





andamento ao processo nº 0001684-07.2017.5.13.0024, entre partes: **RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO**, exequente, e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 292101 datada de 16/08/2018)**. Dou Fé. Campina Grande 16/08/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-14.59.329 - Em 23/08/2018 - Certifico na Conformidade do Ofício CE/GG 003/2018, datado de 23/08/2018, pela Central de Efetividade das Varas do Trabalho de Campina Grande/PB e para que possa dar andamento ao processo nº 0000880-45.2017.5.13.0022, entre partes: **JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS** e exequente o **TREZE FUTEBOL CLUBE** executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 292337 datada de 23/08/2018)**. Dou Fé. Campina Grande 23/08/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-15-59.329 - Em 25/09/2018 - Certifico na Conformidade do Ofício nº 004/2018, datado de 24/08/2018, de ordem do Exmo. Dr. Juiz Coordenador da Central de Efetividade das Varas do Trabalho em Campina Grande/PB, e para que se possa dar andamento ao processo nº 0029500-85.2012.5.13.0008, entre partes: **DIEGO FERNANDES SANTOS**, exequente, e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 293739 datada de 25/09/2018)**. Dou Fé. Campina Grande 25/09/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-16-59.329 - Em 23/11/2018 - Certifico na Conformidade do Ofício N° OFT. 0010.000761-1/2018, datado de 13/11/2018, pela juíza titular da 10ª Vara Federal, Emanuela Mendonça Santos Brito, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0000430-83.2015.4.05.8201, fica a **PENHORA** objeto do **R-9** acima, **CANCELADA. (Prenotação número 295930 datada de 23/11/2018)**. Dou Fé. Campina Grande 23/11/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-17-59.329 - Em 23/11/2018 - Certifico na Conformidade do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 23/11/2018, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade. Número do protocolo: 201604.0416.00124515-IA-940; 201705.2213.00289545-IA-730; 201711.2109.00405014-IA-890 e 201810.0310.00619054-IA-210; Número do processo: 00109928920145150065; 00216074520155040022; 00121935820165180261 e 00004873320175070008; Nome do processo: **GILSON RODRIGO FRANÇA FONSECA; RODRIGO TOSCANO DE BRITTO; FREDERICO PEIXOTO DA SILVA e VIRGÍNIO ALEIXO DA SILVA**; Data do cadastramento: 04/04/2016; 22/05/2017; 21/11/2017 e 03/10/2018; Réu: **TREZE FUTEBOL CLUBE**, CNPJ nº 08.858.508/0001-37, fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE**. Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 15/08/2017. Código HASH: ef48.037f.a3ed.76fe.ee80.901a.fb42.4d41.54e2.22ad. **(Prenotação número 295931 datada de 23/11/2018)**. Dou Fé. Campina Grande 23/11/2018, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA
BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA
TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



R-18-59.329 - Em 21/01/2019 - Certifico na Conformidade do Ofício CE/CG nº 001/2019, datado de 21/01/2019, pela Central de Efetividade das Varas do Trabalho em Campina Grande/PB, de ordem do Exmo. Dr. Juiz Coordenador desta Central, e para que se possa dar andamento ao processo nº 0001077-57.2017.5.13.0003, entre partes: **CLEITON SILVA DE OLIVEIRA**, exequente, e **TREZE FUTEBOL CLUBE**, executado, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 298195 datada de 21/01/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 21/01/2019 a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-19-59.329 - Em 16/04/2019 - Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 15/04/2019, pelo Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, 13ª Região, CartPrec nº 0000105-53.2019.5.13.0024, tendo como autor **RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO**, e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 301219 datada de 16/04/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 16/04/2019 a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-20-59.329 - Em 20/05/2019 - Certifico na Conformidade do Mandado Judicial, datado de 21/03/2019, pela Central Regional de Efetividade, nos autos da Ação Trabalhista, RITO ORDINÁRIO (985) 0000295-35.2017.5.13.0008, tendo como autor **RAFAEL ALVES ALEXANDRINO SANTANNA** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 302301 datada de 17/05/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 20/05/2019 a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-21-59.329 - Em 27/05/2019 - Certifico na Conformidade da Certidão de Devolução de Mandado, datada de 16/01/2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região, processo Carta Precatória nº 0000969-28.2018.5.13.0024, tendo como autor **JÚNIOR MENEZES BUSNELLO** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, foi levado a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **PENHORA SOBRE A PENHORA** nos autos do também processo nº 0011900.40.2011.5.13.0023. **(Prenotação número 302602 datada de 27/05/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 27/05/2019 a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-22-59.329 - Em 24/09/2019 - Certifico na Conformidade do Termo de Penhora, pela Central de Mandados Judiciais e Arrematações de Campina Grande, nos autos do processo nº 0000325-51.2019.5.13.0024, tendo como autor **JONATA ESCOBAR** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 306996 datada de 23/09/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 24/09/2019, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-23-59.329 - Em 29/11/2019 - Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 28/11/2019, código de rastreabilidade: 513201915281633, e ainda por Certidão de Devolução de Mandado, datada de 13/11/2019, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, processo nº 0060600-44.2011.5.13.0024, onde o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, contende com **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 5/8

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Rua. Vidal de Negreiros, 70 - Ed. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



matrícula **PENHORADO**. (Prenotação número 312379 datada de 28/11/2019). Dou Fé. Campina Grande 29/11/2019, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

R-24-59.329 - Em 17/03/2020 - Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 16/03/2020, Código de Rastreabilidade nº 513202015744285 do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos autos do Termo de Penhora, processo nº 0000626-98.2019.5.13.0023, tendo como autor **ALEXANDRE QUEIROGA DUARTE** e como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO**. (Prenotação número 316926 datada de 17/03/2020). Dou Fé. Campina Grande 17/03/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-25-59.329 - Em 11/09/2020 - Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 10/09/2020, pela **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**, CNPJ nº 09.123.654/0001-87, conforme Decisão da 9ª Vara Cível de Campina Grande-PB, procedimento comum cível (7) 0003068-39.1997.8.15.0011, tendo como réu **TREZE FUTEBOL CLUBE**, no valor de R\$ 137.510,52, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. (Prenotação número 326150 datada de 11/09/2020). Dou Fé. Campina Grande 11/09/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-26-59.359 - Em 15/09/2020 - Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 11/09/2020, Código de Rastreabilidade nº 40520207565297 do Tribuna Regional Federal da 5ª Região e Ofício da 10ª Vara/PB - PJE, datado de 05/09/2020, pela juíza federal Titular da 10ª Vara/SJPB, Emanuela Mendonça Santos Brito, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 00000567-70.2012.4.05.8201, tendo como exequente a **FAZENDA NACIONAL** e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE**, fica a **PENHORA**, objeto do R-3 acima, **CANCELADA**. (Prenotação número 326483 datada de 15/09/2020). Dou Fé. Campina Grande 11/06/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-27-59.329 - Em 17/09/2020 - Certifico na Conformidade do Relatório de Indisponibilidade, datado de 15/09/2020, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade. Número do Protocolo - **201903.1317.00740909-IA-820, 201910.1611.00917495-IA-720, 202001.1613.01035912-IA-250 e 202004.0707.01114552-IA-120**. Número do Processo - **0800116702016405821, 00205713620175040009, 00205905120175040006 e 00008000720195130024**. Réu: **TREZE FUTEBOL CLUBE**, CNPJ nº 08.858.508/0001-37. Fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE**. Código HASH: **5694.b286.243c.8be0.4b0c.757d.46d5.da4f.77b5**. (Prenotação número 326656 datada de 24/01/2020). Dou Fé. Campina Grande 15/09/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-28-59.329 - Em 30/10/2020 - Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 6/8

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Rua Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150



Assinado eletronicamente por: RODRIGO CAHU BELTRAO - 02/02/2024 18:29:34

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2402021829337080000080076763>

Número do documento: 2402021829337080000080076763

Num. 85143181 - Pág. 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA
BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA
TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



29/10/2020, Código de Rastreabilidade nº 40520207772161 do Tribuna Regional da 5ª Região e Ofício da 10ª Vara/PB - PJE, datado de 28/10/2020, pela juíza Emanuela Mendonça Santos Brito, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0006683-44.2002.4.05.8201, tendo como exequente a **FAZENDA NACIONAL** e como executado **TREZE FUTEBOL CLUBE E OUTROS**, fica a PENHORA objeto do R-8 acima, **CANCELADA**. (Prenotação número 329084 datada de 29/10/2020). Dou Fé. Campina Grande 30/10/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-29-59.329 - Em 26/02/2021 - Certifico na Conformidade do MALOTE DIGITAL, datado de 26/02/2021, Código de Rastreabilidade nº 40520218196436. Por Ofício expedido pelo juiz federal titular da 10ª Vara - SJPB/Subseção Judiciária de Campina Grande, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0806201-04.2018.4.05.8201, tendo como exequente(s): FAZENDA NACIONAL e como executado TREZE FUTEBOL CLUBE, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. (Prenotação número 335134 datada de 26/02/2021). Dou Fé. Campina Grande 26/02/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-30-59.329 - Em 26/02/2021 - Certifico na Conformidade do Relatório de Indisponibilidade, datado de 26/02/2021, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade. Número do Protocolo - 202010.1308.01350321-IA-209. Número do Processo - 00119004020115130023. Réu: TREZE FUTEBOL CLUBE, CNPJ nº 08.858.508/0001-37. Fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE**. Código HASH: bcb0.cd99.d535.2529.bb42.0360.939a.cd6b.61ce.f983. (Prenotação número 335148 datada de 26/02/2021). Dou Fé. Campina Grande 26/02/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-31-59329 em 01/04/2022 - Certifico na conformidade do Relatório de Análise de Indisponibilidade, datado de 01/04/2022. Número do Protocolo 202203.1708.02056168-IA-309. Número do Processo 00102485520215180004. Nome da Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIÃO. Fórum/Vara: GO - GOIÂNIA - GO - 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA, em nome do **TREZE FUTEBOL CLUBE**, CNPJ 08.858.508/0001-37. Fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE**. (Prenotação número 351934 datada de 01/04/2022). Dou Fé. Campina Grande/PB, 01/04/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

Selo Digital: Normal - Tipo B - AMQ63956-P8S9 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.
CAMPINA GRANDE, 05 DE ABRIL DE 2022 -
15:54.

Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150

Página 7/8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA
TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA

ESCREVENTE AUTORIZADO

Responsável	Andreza Mendes Silva
Emolumentos da Serventia	R\$ 118,42
Contribuição FEPJ Lei 6.688/1998	R\$ 23,69
Contribuição FARPEN Lei 7.410/2003	R\$ 1,52
ISSQN	R\$ 5,92
Total	R\$ 149,55



Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Página 8/8

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321 1202 / 3321-1150



EXMO SR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TREZE FUTEBOL CLUBE, já qualificado, por seus advogados abaixo assinados, vem, respeitosamente, nos autos da presente **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, **processo nº 0829315-43.2023.8.15.0001**, em trâmite perante este MM. Juízo, em atenção ao despacho de ID nº 84971074, apresentar as informações solicitadas, bem como pleitear o que se segue:

1. DAS OBRIGAÇÕES A SEREM ADIMPLIDAS COM OS RECURSOS DEPOSITADOS EM JUÍZO.

Como é possível observar, este MM. Juízo, no despacho citado em epígrafe, determinou que o TREZE, no prazo de 48h, informasse como pretende utilizar os recursos vindouros dos bloqueios outrora realizados pela Justiça do Trabalho e pela 8ª Vara Cível desta comarca.

Nesse sentido, o TREZE informa que possui cerca de **R\$ 350 mil reais** em despesas correntes para a manutenção do clube e viabilização da sua participação nos campeonatos deste ano, divididas entre folha de salário de atletas e corpo administrativo, hospedagem, alimentação, pagamento de empréstimos, exames médicos, etc., os quais encontram-se discriminados no Relatório de Contas a Pagar de fevereiro de 2024 em anexo (**doc. 01**), assinado pelo gerente administrativo financeiro do clube.



Frise-se, ainda, que a parte mais significativa dos valores devidos já apresentam como data de vencimento 10/02/2024, o que evidencia a urgência no levantamento dos recursos.

Ademais, importante destacar que todas as despesas aqui apresentadas terão a devida prestação de contas à figura da Ilma. Administradora Judicial nomeada neste processo, a qual poderá, oportunamente, atestar a veracidade das alegações aqui apresentadas no Relatório Mensal de Atividades do TREZE, bem como fiscalizar as contas do clube.

Por essa razão, o TREZE pleiteia, desde já, que, assim que disponibilizados a este MM. Juízo os recursos financeiros do clube, sejam estes liberados por meio de alvará de transferência para a sua conta bancária, cujos dados seguem abaixo discriminados:

BCO: 756 (SICOOB)
AG: 4480
CONTA Nº: 2162-8
TITULAR: TREZE F.C.
CNPJ/PIX: 08.858.508/0001-37

2. DA CONTA JUDICIAL VINCULADA AO PRESENTE PROCESSO

Sob a luz do que fora determinado na decisão de ID nº 84415062 proferida por este MM. Juízo, o TREZE se dirigiu ao Banco do Brasil, a fim de obter informações sobre o paradeiro dos recursos a serem transferidos para a conta judicial vinculada ao presente processo.

O clube, informalmente, obteve a informação de que o Banco do Brasil estava aguardando a determinação para que conta judicial deveria enviar os valores objeto das determinações de transferências anteriormente designadas.



Em função disso e no escopo de agilizar a transferência desses e de outros recursos financeiros a serem depositados judicialmente em conta vinculada aos presentes autos, o TREZE realizou a abertura da **conta judicial de nº 500134409859**, vinculada ao número do processo desta recuperação judicial, conforme comprova do documento anexo (**doc. 02**).

Dessa forma, os valores advindos da Justiça do Trabalho poderão ser depositados nesta conta judicial, a fim de viabilizar o seu levantamento pelo TREZE.

Considerando que já houve determinação por este MM. Juízo para que Banco do Brasil determinasse a transferência de recursos para o presente feito, informamos à referida instituição financeira o número da conta judicial, a qual já submeteu internamente a ordem de transferência.

Ademais, a fim de facilitar a transferência de recursos, o TREZE também informou ao departamento jurídico da Confederação Brasileira de Futebol – CBF que este órgão também poderia realizar o depósito dos valores a serem transferidos ao clube na referida conta, a fim de que possam ser devidamente levantados pela Recuperanda nestes autos.

Desse modo, o TREZE requer que tão logo sejam identificados os depósitos na conta judicial aberta pelo clube ou ainda qualquer outra vinculada ao presente processo, determine-se a expedição de alvará de transferência para que o clube possa efetuar o levantamento dos valores.

3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Diante do exposto, pede e requer o TREZE digno-se este MM. Juízo, com a acuidade e experiência que lhes são peculiares, considerando a informação quanto à utilização dos recursos a serem levantados, assim que sejam constatados os depósitos judiciais na(s) conta(s) judicial(is) vinculada(s) ao presente processo:



- a) **DETERMINAR** a o levantamento dos valores depositados em juízo por meio de expedição de **alvará de transferência** para o TREZE FUTEBOL CLUBE na conta judicial ou chave PIX acima indicados

Nestes termos,
Pede deferimento,
Campina Grande/PB, 02 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Cahu Beltrão
Advogado
OAB/PE 22.913

Ikaro de Brito Dourado
Advogado
OAB/PE 40.161





RELATÓRIO DE CONTAS A PAGAR – FEV 2024

CONTA	VALOR	VENCIMENTO
Exames Médicos	R\$ 1.925,00	05/02/2024
Medicamentos	R\$ 1.322,81	05/02/2024
Hospedagem e Alimentação	R\$ 24.664,00	10/02/2024
Pagamento de Empréstimos	R\$ 68.871,30	10/02/2024
Folha de Pagamento Adm	R\$ 30.000,00	10/02/2024
Folha de Pagamento Atletas	R\$ 210.993,00	10/02/2024
Auxílio Moradia	R\$ 14.500,00	10/02/2024
SALDO	R\$ 352.276,11	

MATHEUS MOREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Treze Futebol Clube
Rua Zacarias Sousa do Ó, S/N
São José 58400-426 Campina Grande PB
www.trezefc.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: TREZE FUTEBOL CLUBE - EM RECUP

Réu: CREDORES DA RECUPERAA A O

CAMPINA GRANDE - VARA DE FEITOS ESPECIAIS

Processo: 0829315-43.2023.8.15.0001 - ID 081230000011110544

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

		001-9	00190.00009 02836.585014 17600.429173 5 96410000000100		
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		TREZE FUTEBOL CLUBE - EM RECUP			CNPJ: 08.858.508/0001-37
TRIBUNAL DE JUSTICA. PB - PROCESSO: 0829315-43.2023.8.15.0001 - 09283185000163, CAMPINA GRANDE - VARA DE FEITOS ESPECIAIS					
Beneficiário Final					
TRIBUNAL DE JUSTICA. PB - 09283185000163					
Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago	
28365850117600429	81230000011110544	29/02/2024	1,00	1,00	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço					
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ					
Agência/Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica		
2234 / 99747159-X					

		001-9	00190.00009 02836.585014 17600.429173 5 96410000000100		
Local de Pagamento		PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL			Data de Vencimento
					29/02/2024
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ					
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ					
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Agência/Código do Beneficiário
30/01/2024	81230000011110544	ND	N	30/01/2024	2234 / 99747159-X
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	Nosso-Número
81230000011110544	17	R\$			28365850117600429
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(=) Valor do Documento
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081230000011110544 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br , opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep					1,00
					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
					1,00
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço					Código de Baixa
TREZE FUTEBOL CLUBE - EM RECUP					Autenticação Mecânica
TRIBUNAL DE JUSTICA. PB - PROCESSO: 0829315-43.2023.8.15.0001 - 09283185000163, CAMPINA GRANDE - VARA DE FEITOS ESPECIAIS					Ficha de Compensação
Beneficiário Final					
TRIBUNAL DE JUSTICA. PB - 09283185000163					

